



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2005-----

-----ACTA NÚMERO TRINTA / DOIS MIL E CINCO-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas e Vereadores Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo, Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires da Costa, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Doutor Rui Manuel Marques de Sousa Soeiro, Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues Oliveira, Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, Doutor Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Oliveira e Pedro Miguel dos Anjos Simões.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezassete horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade.-----

2 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações constantes da Lei número cinco-A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro, dos despachos proferidos pelos membros do Executivo no uso de competências delegadas, nomeadamente dos Senhores Presidente, Vice-Presidente, Vereadoras Madalena Castro e Elisabete Oliveira: -----

-----“Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente, no que respeitam a autorização de realização de despesas, nos termos do número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezoito de Setembro: -----

----- Despachos de quinze de Dezembro de dois mil e cinco:-----

----- Pagamento da quota anual à Fihuat - Federation Internationale Pour L'Habitation, L'Urbanisme et L'Amenagement dês Territoires, no valor de quatrocentos e oitenta e um euros;

----- Adjudicação à firma HSA - Higiene Segurança e Ambiente, Limitada, para a execução do Plano de Segurança e Saúde para a obra de construção das novas instalações da Junta de Freguesia de Caxias, pelo valor total de seiscentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos. Informação número duzentos e trinta e quatro, de dois mil e cinco, do DPE/PEQ;-----

----- Execução de uma placa protótipo de sinalética para o Parque dos Poetas, pelo valor de mil cento e sessenta euros e vinte e cinco cêntimos com IVA. Informação catorze, de dois mil e cinco, PP/Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.-----

----- Despachos de dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco:-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Europam, para a execução de trinta e duas páginas adicionais do Livro “Comemoração Cento e Vinte e Cinco Anos SIMECQ”, pelo valor de quinhentos e noventa e um euros, acrescido de IVA. Informação número quinhentos e setenta e sete, de dois mil e cinco, Gabinete de Comunicação;-----

----- Adjudicação e pagamento à empresa Europam, para a execução de mais um caderno de oito páginas em cada livro “História da Associação dos Bombeiros de Linda-a-Pastora” pelo valor de cento e três euros, acrescido de IVA. Informação número quinhentos e noventa e um, de dois mil e cinco, Gabinete de Comunicação.”-----

----- “Relação dos despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente Paulo Vistas no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesa: -----

----- Despacho de treze de Dezembro de dois mil e cinco:-----

----- Despacho exarado na informação cinquenta e quatro, de dois mil e cinco, da DAG/DA/SEA, referente à “carregamento da máquina de franquear”, no montante de dez mil



quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

-----Despacho de dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco:-----

-----Seguro Multi-Riscos para tenda destinada à distribuição de brinquedos - Festa de Natal no montante de trinta e um euros e dez cêntimos.-----

-----Despachos de dezanove de Dezembro de dois mil e cinco:-----

-----Autorizado a aquisição no valor de trinta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos acrescido de IVA, de um carimbo para o Gabinete de Apoio Vereação CDU à firma “Viçoso Moratalla” através de requisição interna de material;-----

-----Autorizado a aquisição no valor de cento e vinte euros, com IVA incluído, de conjunto Xadrez Peças e Tabuleiro DGT/SE à firma “Joaquim Coelho da Costa Pereira” através de requisição interna de material.-----

-----Despacho exarado na informação trezentos e dezoito, de dois mil e cinco, da DD, referente à “Corrida do Tejo - Pagamento às Forças de Segurança”, no montante de mil cento e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos.-----

-----Despacho exarado na informação setecentos e sete, de dois mil e cinco, da DFP/Divisão de Património, referente a “despesas de condomínio do prédio sito na Rua da Liberdade, número vinte e dois, Carnaxide” no montante de duzentos e setenta e nove euros e oitenta cêntimos.-----

-----Despacho exarado na informação setecentos e oito, de dois mil e cinco, da DFP/Divisão de Património, referente a “despesas de condomínio do prédio sito na Rua Artur Ribeiro, oitenta e um, Laveiras” no montante de duzentos e quatro euros e sessenta e seis cêntimos.-----

-----Despacho exarado na informação seiscentos e noventa e nove, da DFP/Divisão de Património referente a “Quotas do condomínio sito na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e dois, Paço de Arcos” no montante de duzentos e trinta e sete euros e trinta

cêntimos. -----

----- Despacho exarado na informação seiscentos e noventa e oito, de dois mil e cinco, da DFP/Divisão de Património, referente a “Quotas do condomínio sito na Rua Largo da Quinta do Jardim, número quatro, Laveiras” no montante de trinta e três euros. -----

----- Despacho exarado na informação cento e trinta e três, de dois mil e cinco, da DAG/DA/SSG referente à “limpeza das instalações municipais - mês de Dezembro” no montante de vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despacho exarado na informação cento e trinta e um, do DAG/DA/SSG, referente à “Limpeza espaços jovens de Algés e Linda-a-Velha - mês de Dezembro” no montante de trezentos e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Despacho exarado na informação trezentos e vinte, de dois mil e cinco, da DD, referente a “Aluguer do campo de futebol do Bairro da Boavista, Lisboa” no montante de duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e dois céntimos. -----

----- Despacho exarado na informação dois mil cento e vinte e dois, de dois mil e cinco, do GCAJ referente autorização de pagamento ao Solicitador Rui de Carvalho no valor de oitenta euros e oitenta céntimos, para levar por diante a execução.” -----

----- “Relação dos despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, no âmbito do despacho de delegação de competências número sessenta oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro e que respeitam a autorizações de realização de despesas com obras por administração directa, adjudicações de empreitadas e de fornecimentos:

----- Despacho de quinze de Dezembro de dois mil e cinco: -----

----- Despacho exarado na informação mil cento e oitenta e oito, de dois mil e cinco, da DCAD, autorizando a adjudicação da empreitada “Setecentos e cinquenta, de dois mil e cinco, DIM/DCAD - EB Um Amélia Vieira Luís - Obras de Beneficiação no Pavimento de Uma Sala de Aula”, por ajuste directo, à empresa STAP, Sociedade Anónima, pelo montante de sete mil



quatrocentos e cinquenta euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de trinta dias.-----

-----Despachos de dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco:-----

-----Despacho exarado no processo “Quinhentos e nove, de dois mil e cinco, DIM/DCAD

- Execução de Pavimento da Oficina da Mecânica nas Instalações da DVM, em Oeiras”, autorizando a adjudicação da referida empreitada, por série de preços, à firma CJG, Limitada, pelo montante de quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco euros, mais IVA (cinco por cento) e com o prazo de execução de um mês; -----

-----Despacho exarado na informação mil duzentos e cinquenta e três, de dois mil e cinco, DEIP, autorizando a adjudicação do procedimento “Setecentos e oitenta e seis, de dois mil e cinco, DIM/DEIP - Aluguer de Som para o Dia dezassete de Dezembro para a Festa de Natal do Centro da Sagrada Família”, por ajuste directo, à firma BaitaSom, Limitada, pelo montante de trezentos e oito euros e setenta e cinco céntimos mais IVA (vinte e um por cento).” -----

-----“Relação dos Despachos proferidos pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, no âmbito do Despacho de Delegação de Competências número sessenta e oito, de dois mil e cinco, de dezoito de Novembro: -----

-----Despachos de catorze de Dezembro de dois mil e cinco:-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de quinhentos e vinte e seis euros e cinquenta céntimos, à designer Patrícia Gouveia, referente à concepção gráfica da brochura/folheto para divulgação do evento “Café com Letras”, no âmbito das actividades de promoção de leitura para adultos na Biblioteca Municipal de Oeiras. Informação número trezentos e noventa e seis, dois mil e cinco, DBDI, /Oeiras a Ler - BM Oeiras-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de mil euros à Associação de Avicultores de Portugal, referente à montagem, desmontagem e transportes, no âmbito da realização da Sexagésima Primeira Exposição de Avicultores de Portugal. Informação número quatrocentos e

sessenta e dois, de dois mil e cinco, ST.-----

----- Despachos de dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco:-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de dois mil e quinhentos euros, à ProAtlântico, referente à atribuição de um subsídio para apoio à despesa com o jantar, a decoração e a animação da Festa de Passagem de Ano. Informação número trezentos e trinta e nove, de dois mil e cinco, Acção Social;-----

----- Autorizado o pagamento no valor total de três mil setecentos e trinta e seis euros, referente ao Programa Tempo Jovem de dois mil e cinco - Programa de Ocupação de Tempos Livres no mês de Novembro, distribuído da seguinte forma:-----

----- Ana Rita Pronto Amorim - setenta e cinco euros -----

----- Ana Cláudia Laurido Lopes - cento e cinquenta euros -----

----- Ana Filipa Coutinho - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

----- Ana Margarida Teixeira Nunes Pereira - duzentos euros -----

----- Ana Paula Barroso Afonso - duzentos euros -----

----- Ana Rita Ferreira Palmeira - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

----- Ana Rita Pronto Amorim - setenta e oito euros e cinquenta cêntimos -----

----- Andreia Filipa Lopes Rodrigues - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos --

----- António Manuel Marques Rodrigues - duzentos euros-----

----- Beatriz Oliveira Sequeira Cantinho - duzentos euros -----

----- Carla Sofia Piteira Cecílio - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

----- Cátia Andreia Raimundo Santos Silva - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

----- Diana Tato Marinho dos Santos Costa - cento e cinquenta euros-----

----- Hilário dos Santos Freire - cento e cinquenta euros -----



-----Inês Jorge Matias Santana - cento e cinquenta euros -----

-----Joana Pina Freire dos Santos - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos---

-----João Pedro Ribeiro Ferreira - cento e trinta e cinco euros -----

-----Luísa Maria Costa Leal - cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos -----

-----Marisa Antonieta Furtado Brito Roque - noventa e sete euros e cinquenta cêntimos --

-----Pedro Alexandre Correia Rio - cento e cinquenta euros-----

-----Sara de Jesus Martins Pinto - cento e cinquenta euros-----

-----Sara Raquel Dias Jacob - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

-----Susana Alexandra Antunes - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos -----

-----Victor David da Silva Soares - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos --

-----Yolanda Marlene Lima da Silva - cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos. Informação número trezentos e setenta e seis, de dois mil e cinco, GAJ.-----

-----Autorizado o pagamento no valor total de setenta e oito euros e cinquenta cêntimos, à Biblioteca Nacional, referente à limpeza de uma obra de arte com a finalidade de ser exposta ao público, no âmbito da realização da Exposição “A Terra Tremeu, o Mar Transbordou”. Informação número duzentos e quarenta e cinco, de dois mil e cinco, SAC-HP.-----

-----Despacho de vinte de Dezembro de dois mil e cinco: -----

-----Autorizado o valor total de quinhentos e trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos, ao Instituto Nacional de Administração, referente ao reforço da segurança e à limpeza, no âmbito da realização de dois espectáculos do Ciclo de Dança. Informação número trezentos e noventa e oito, de dois mil e cinco, SAC - AE.”-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de seis milhões oitocentos e setenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e um cêntimos, tendo o Senhor Presidente

informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão seiscentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos. -----

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente:-----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos.-----

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SMAS: -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SMAS realizadas nos passados dias doze, dezasseis e dezanove de Dezembro, os quais são: -----

----- Realizada dia doze de Dezembro de dois mil e cinco: -----

----- “Propostas de deliberação-----

----- Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e seis - Foi apresentado e adiada a votação. -----

----- Tarifa de conservação respeitante aos imóveis afectos ao património das Câmaras Municipais de Oeiras e Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a alteração proposta.” -----

----- Realizada dia dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco-----

----- “Propostas de deliberação-----

----- Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e seis - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.” -----

----- Realizada dia dezanove de Dezembro de dois mil e cinco-----

----- “Foi presente a acta da reunião anterior. -----

----- Informações -----



- Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data. -----
- Tomou conhecimento da Listagem das Ordens de Pagamento processadas nas semanas transactas. -----
- Tomou conhecimento do Relatório da Campanha de Fugas de Água na Via Pública referente ao mês de Outubro de dois mil e cinco -----
- Tomou conhecimento das remunerações devidas aos membros do Conselho de Administração. -----
- Tomou conhecimento das reuniões ordinárias do Conselho de Administração - Calendário dois mil e seis. -----
- Tomou conhecimento da informação da reunião da EPAL. -----
- Propostas de deliberação-----
- Foi aprovada, por unanimidade, a sétima alteração orçamental. -----
- Fornecimento de mobiliário diverso para laboratório de análises - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por consulta prévia, à empresa Industrial Laborum, pelo valor de trinta mil seiscentos e setenta e quatro euros, acrescido de IVA, sem necessidade de celebração de contrato escrito. -----
- Concurso limitado sem publicação de anúncio para a adjudicação da empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água na Avenida Miguel Bombarda (Primeira Fase), na Freguesia da Mina, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de concurso, aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, empresas a consultar, bem como a nomeação das comissões de abertura e análise. -----
- Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários, com vista ao provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de segunda classe da carreira de engenheiro (área funcional do ambiente) - Foi homologada, por unanimidade, a acta número onze, contendo a lista ordenada de classificação final de todos os candidatos. -----

----- - Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água nas ruas Lúcio de Azevedo, Pedra Calcedónia e Estrada da Serra da Mira, na Freguesia de São Brás, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado à empresa Valtécnica, Limitada, pelo valor de setenta e um mil oitocentos e oitenta e seis euros), acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- - Empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais em vários locais da Freguesia da Falagueira, no Concelho da Amadora - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação, por concurso limitado, à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de sessenta e oito mil novecentos e dezoito euros, acrescido de IVA, com celebração de contrato escrito. -----

----- - Empreitada destinada à construção do Reservatório e Condutas de Ligação do Subsistema da Fonte Santa - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de revisão de preços. -----

----- - Foi aprovada, por unanimidade a Renovação do fornecimento de serviços laboratoriais na área do controlo de qualidade da água destinada a consumo humano, com o Instituto Superior Técnico / Laboratório de Análises. -----

----- - Empreitada destinada à ampliação do Reservatório da Zona Média da Brandoa - Foi aprovada, por unanimidade, a revisão de preços. -----

----- - Foi aprovada, por unanimidade, a transferência de verba, a título de dividendos, para a Câmara Municipal de Oeiras, dos quais cinquenta por cento se destinam à Câmara Municipal da Amadora. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, a anulação de factura/recibo de água emitida em nome de Albapólvora - Eventos e Restauração, Limitada, no valor de nove mil duzentos e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos. -----

----- - Foi aprovado, por unanimidade, a anulação de factura/recibo de água emitida em nome de Lisboémia - Produção de Serviços, Limitada, no valor de oito mil duzentos e setenta e



sete euros e quarenta e oito cêntimos.” -----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que a Câmara tem vindo a realizar os almoços de Natal, tendo decorrido, anteontem, no concelho, o almoço com idosos, julgando estarem presentes cerca de mil e duzentos. Tratou-se de uma festa muito bonita e muito bem organizada, estando os serviços, designadamente, os Assuntos Sociais e a Habitação, de parabéns. -----

----- De seguida, informou que decorreu, ontem, o almoço de Natal dos funcionários, que contou com a presença dos Senhores Vereadores. -----

----- Prosseguindo, disse ter tido oportunidade, também, ontem, de ter uma reunião com a Senhora Secretária de Estado dos Transportes a propósito do SATU, no sentido de obter a concordância do Governo para a apresentação de uma candidatura para participação na segunda fase do SATU, tendo a Senhora Secretária de Estado informado que, neste momento, as candidaturas estavam fechadas, mas que, talvez, ainda houvesse oportunidade no caso de haver candidaturas ou projectos que não tivessem sequência. -----

----- De todo o modo, não quer deixar de manifestar, aqui, a sua estranheza que, de resto, a própria Secretária de Estado manifestou, pelo facto da Câmara Municipal de Oeiras nunca ter apresentado qualquer candidatura ao SATU, sendo certo que houve, pela parte da empresa, algumas tentativas, no sentido de realizar essa apresentação, mas que nunca chegou a conseguir concretizar. Naturalmente, quando se chega no momento em que está tudo, enfim, esgotado, as coisas tornam-se muito mais difíceis porque se tem que estar à espera que alguém não consiga gastar o dinheiro para se poder introduzir a candidatura. De positivo, resta dizer que, da parte da Senhora Secretária de Estado, viu a melhor boa-vontade, pelo que disse que iria verificar qual era a situação exacta, neste momento, e que da avaliação que irão fazer até ao fim do ano, nessa altura o informaria até porque, entretanto, vai ser dada a oportunidade de apresentação de

candidaturas até dois mil e seis, embora as verbas tenham que ser gastas em dois mil e sete.-----

----- Prosseguindo, disse querer informar o Executivo das razões pelas quais ainda não trouxe o Orçamento e o Plano à Câmara Municipal, o que se deve ao facto de ter vindo a verificar a existência de alguns problemas de natureza financeira, no que concerne à execução de receitas relativamente a dois mil e cinco, naturalmente, relacionadas com verbas, ou com obras que foram lançadas em dois mil e quatro/dois mil e cinco e para as quais não há cobertura financeira e, por isso, não pode deixar de dar conhecimento aos Senhores Vereadores dessa situação e, indirectamente, porque também tem a ver com a execução de fundos comunitários, também gostaria de lhes dar conhecimento (porque tudo isso tem repercussões no orçamento, não sendo só o dinheiro que a Câmara não recebe, mas também o dinheiro que pode perder), de um despacho, que ainda não assinou mas que irá fazer, hoje, de revogação de um outro despacho de adjudicação de uma empreitada pelo Senhor Vereador Rui Soeiro, relativamente ao PROQUAL e, nesta matéria, confessou a sua surpresa, visto ser do conhecimento da Câmara Municipal, e pensa que muito mais da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, enquanto Presidente da Câmara, que há regras na utilização dos fundos comunitários e, portanto, se as regras não são respeitadas, a Câmara Municipal é obrigada a devolver esses fundos. Admite que os Senhores Vereadores tenham sido induzidos em erro, mas a verdade é que teve conhecimento desta situação ontem, através de um contrato que veio para assinar de uma empreitada do PROQUAL, para transformação dos armazéns do Alto dos Barronhos. Há um despacho do Senhor Vereador Rui Soeiro e da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, enquanto Presidente da Câmara, e do Senhor Vereador Emanuel Martins, relativamente a esta questão, afectando armazéns do Alto dos Barronhos à Divisão de Património e ao Gabinete de Comunicação. Ora, o que acontece é que a Câmara Municipal assumiu um compromisso com a Comissão Europeia de afectar os armazéns a iniciativas que fossem consideradas em termos de beneficiarem de um arrendamento bonificado e simbólico e em número de postos de trabalho a criar e de valor e capacidade de



integração do projecto face às necessidades e características socio-económicas da zona em que se insere, isto é, a Câmara Municipal teve um investimento elegível de dois milhões oitocentos e sessenta e três mil euros, para o qual teve uma comparticipação do FEDER de um milhão cento e quarenta e cinco mil euros - quarenta por cento - e recebeu, até agora, seiscentos e noventa e três mil (não tendo ainda apurado porque é que não recebeu os outros quatrocentos e quarenta e dois mil euros). De acordo com as regras, a afectação de um uso diferente daquele ao qual foi apresentada a candidatura, determina a devolução do dinheiro o que significa que, se a Câmara Municipal fizesse esta obra, e a manter-se os despachos de afectação desse espaço, como é óbvio, imediatamente a Câmara teria que devolver este dinheiro, isto é, a Câmara Municipal tem que fazer uma opção: ou utiliza os dinheiros comunitários para os fins a que eles são destinados ou, se os não utiliza, tem a obrigação de os devolver. Como é do conhecimento do Executivo, há inspecções da CCDR e da Comissão Europeia a estes fundos e, portanto, é óbvio que (e está tudo no processo que trouxe consigo), não podia assinar esse contrato, que são setenta e cinco mil euros, resultando que a Câmara Municipal, não podendo levar a empreitada por diante, tem que dar uma indemnização de dez por cento ao empreiteiro, mas antes dar-lhe os dez por cento de setenta e cinco mil euros do que perder um milhão cento e quarenta e cinco mil euros. De maneira que não pode deixar de manifestar, aqui, a sua estranheza perante todo o Executivo, de como é que é possível, tendo contratualizado a afectação desse espaço e recebido o dinheiro para esse efeito, que o destino a dar aos armazéns não seja aquele que corresponde ao compromisso da Câmara Municipal. Por isso, o seu despacho é do seguinte teor: -----

-----“- Inserido no Programa PROQUAL, candidatou a CMOeiras a financiamento do referido programa, os armazéns do Alto dos Barronhos com vista à instalação de micro-empresas/ofícios, como pólo dinamizador de actividades económicas a nível local, visando dar apoio às faixas de população desempregada, ou como iniciativa válida e capaz de promover a sua própria inserção no trabalho. -----

----- - Para esta candidatura, com um investimento elegível de dois milhões oitocentos e sessenta e três mil e cem euros, foi aprovada uma comparticipação - FEDER - de um milhão cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta euros, (quarenta por cento), da qual a CMOeiras recebeu, nesta data, seiscentos e noventa e três mil trezentos e dezassete euros e seis cêntimos, faltando receber quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos.-----

----- - A afectação de obras/projectos financiados a outros fins que não os que estiveram na base da decisão da candidatura, no caso concreto os armazéns seriam para afectar à instalação de pequenas empresas/oficinas (com vista à criação de emprego), implica a perda do financiamento ou a restituição do dinheiro já recebido por conta desse financiamento.-----

----- - De referir que, aquando da assinatura da candidatura, a CMOeiras se comprometeu: “estes espaços serão atribuídos mediante concurso, baseados em critérios sociais, às iniciativas que sejam consideradas em termos de beneficiarem de um arrendamento bonificado e simbólico e ainda em número de postos de trabalho a criar e do valor e capacidade de integração do projecto, face às necessidades e características socio-económicas da zona em que se insere.”-----

----- - Por decisão conjunta dos Senhores Vereadores Rui Soeiro e Emanuel Martins, foi afectado, para ocupação, um armazém do Alto dos Barronhos à Divisão de Património.-----

----- - Também por decisão do Senhor Vereador Rui Soeiro, foi afecto ao Gabinete de Comunicação um outro armazém no Alto dos Barronhos.-----

----- - Por despacho do Senhor Vereador Rui Soeiro, de oito de Julho de dois mil e cinco, foi aberto concurso limitado para adjudicação da empreitada de alteração doa armazéns números dezoito e vinte da Avenida Comendador Nunes Corrêa, Alto dos Barronhos.-----

----- - Em trinta e um de Agosto de dois mil e cinco, o Senhor Vereador Rui Soeiro despachou no sentido de se adjudicar a empreitada à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada, pelo valor de cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e nove euros, a que acresce IVA



à taxa legal em vigor.-----

-----Neste sentido e -----

-----Considerando que a afectação de obras/projectos financiados a outros fins que não os que estiveram na base da decisão da candidatura, no caso concreto os armazéns seriam para afectar à instalação de pequenas empresas/oficinas (com vista à criação de emprego), implica a perda do financiamento ou a restituição do dinheiro já recebido por conta desse financiamento;--

-----Considerando que a CMOeiras viu já, reduzida, em muito, a comparticipação do Programa PROQUAL;-----

-----Considerando que a CMOeiras não pode, em sede de controlo do Programa PROQUAL, arriscar a ver ainda mais reduzida essa comparticipação ou mesmo a restituição dos montantes já recebidos;-----

-----Considerando os números do desemprego nacional e que o objectivo do projecto do Alto dos Barronhos visa exactamente a promoção de emprego e consequente melhoria das condições de vida da população; -----

-----Revogo o despacho do Senhor Vereador Rui Soeiro, e todos os que se relacionem com a matéria em causa, no qual determinava a afectação dos armazéns dezoito e vinte à Divisão de Património e Gabinete de Comunicação, bem como o de adjudicação da empreitada de “Alterações dos Armazéns números dezoito e vinte da Avenida Comendador Nunes Corrêa, Alto dos Barronhos.”-----

-----Mais determino que os serviços camarários competentes iniciem o processo de atribuição, nos termos aprovados pela candidatura do PROQUAL, dos armazéns do Alto dos Barronhos.”-----

-----Prosseguindo, disse dar conhecimento desta situação aos Senhores Vereadores por duas razões: a primeira, surpreende-o, sobretudo, que a Ex-Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, realmente conhecedora como é dos mecanismos dos fundos

comunitários, enfim, tenha permitido esta situação; a segunda, porque (e não assinou, ainda, o despacho), os Senhores Vereadores decidirão se faz bem ou mal em revogar este despacho e, naturalmente, com as consequências devidas, isto é, está a Câmara Municipal disposta a devolver este dinheiro, ou não, e a dar o destino aos armazéns para o qual eles foram adquiridos.-----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira** pediu ao Senhor Presidente se os Vereadores podiam tomar conhecimento dos despachos que deram origem a este processo, ao que o **Senhor Presidente** respondeu afirmativamente e entregou ao Senhor Vereador o processo.-----

----- Finalmente, gostaria de dizer que uma das razões porque não trouxe, ainda, as GOP é pelo facto de não ter sido fácil verificar todas as situações e compromissos relativamente a dois mil e quatro/dois mil e cinco, sendo o mais complicado o PROQUAL, sobre o qual gostaria de fazer um breve balanço que tem a ver com dificuldades que se traduzem no seguinte: já depois da Câmara Municipal saber que não teria financiamento comunitário para determinados projectos, mesmo assim considerou esse financiamento no orçamento para dois mil e cinco, e foram lançadas as obras em dois mil e quatro/dois mil e cinco, já depois de saber que não havia financiamento, mas considerando-o no orçamento, o que significa que se está com um buraco financeiro em sentido real, ou seja, que se consignou receitas que não existem, isto é, naturalmente que há cabimento orçamental quando se adjudica a obra, porque está consignado no orçamento, pura e simplesmente sabe-se, de antemão, que essa receita nunca vai existir, o que cria um problema: se está consignado no orçamento que a receita provém do PROQUAL, e se não provém, a Câmara Municipal só tem uma solução que é, no caso de empreitadas que ainda não arrancaram, não as deixar arrancar, mesmo que não estejam adjudicadas e, no caso de empreitadas que estejam em andamento, a solução é a Câmara Municipal pagar, do seu orçamento, afectando outras despesas, deixando de fazer outras obras para fazer estas, na medida em que essa receita não existe.-----



----- Seguidamente, passou a ler um memorando do PROQUAL, que se transcreve: -----

----- “Plano Estratégico - trinta de Agosto de dois mil e um - previa um investimento de vinte e oito milhões novecentos e trinta mil duzentos e setenta e oito euros (cinco milhões e oitocentos mil contos) até ao ano de dois mil e seis. -----

----- O investimento previsto para os anos de dois mil e um a dois mil e três era de doze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro euros (dois milhões e quinhentos mil contos). -----

----- Até Outubro de dois mil e dois o somatório das candidaturas aprovadas era de cinco milhões sete mil e trinta e cinco euros. Até Outubro de dois mil e quatro foram aprovadas mais três candidaturas no valor total de um milhão novecentos e dois mil quatrocentos e setenta e seis euros. Em dois mil e cinco foram aprovadas mais duas candidaturas no valor total de dois milhões trezentos e seis mil oitocentos e sessenta euros, perfazendo um total de candidaturas aprovadas de nove milhões duzentos e dezasseis mil trezentos e setenta e um euros, a que correspondeu uma comparticipação no valor de quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e sete euros (cerca de cinquenta por cento do investimento). -----

----- Em reunião de vinte e nove de Janeiro de dois mil e quatro (presentes na reunião Arquitecta Gisela Duarte do Gabinete de Apoio às Relações Institucionais e Arquitecta Cristina Coelho do PROQUAL) a CCDR vem informar de que o Programa iria sofrer cortes e que relativamente ao PROQUAL Oeiras o valor elegível não iria ultrapassar os dez milhões de euros (cerca de trinta e cinco por cento do valor inicial). -----

----- O que de facto veio a acontecer, uma vez que o montante total do investimento elegível, considerado pela CCDR, não ultrapassou os nove milhões duzentos e dezasseis mil trezentos e setenta e um euros. -----

----- Desta reunião foi dado conhecimento à Senhora Presidente. -----

----- Não obstante e aquando da aprovação do Orçamento para dois mil e cinco, foi feita

uma previsão de receita no valor de dezoito milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e setenta e nove euros.-----

----- A receita recebida em dois mil e cinco (em dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco) foi de dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete euros!---

----- A receita total a receber através do PROQUAL é de quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e sete euros.-----

----- Faltam receber um milhão setecentos e trinta e nove mil oitocentos e dez euros!-----

----- O diferencial entre a receita prevista para dois mil e cinco e a efectivamente recebida é assim de dezasseis milhões vinte mil cento e oitenta e dois euros.-----

----- Os procedimentos de adjudicação abertos entre dois mil e um e dois mil e cinco foram no montante de trinta e três milhões e oitocentos mil euros.-----

----- Mais quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e vinte e um euros do que a verba prevista em dois mil e um no Plano Estratégico do PROQUAL!-----

----- Durante os anos de dois mil e quatro e dois mil e cinco, já depois de ser conhecida a posição da CCDR relativamente ao corte de verbas, ou seja, após a reunião de vinte e nove de Janeiro de dois mil e quatro, foram abertos os procedimentos e adjudicadas as seguintes empreitadas:-----

----- Obra / Valor / Comparticipação -----

----- Zona Envolvente à Piscina da Outurela - Arranjos Exteriores / novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dez euros / N-----

----- Recuperação da Sociedade Recreativa da Outurela / setenta e quatro mil trezentos e cinco euros / trinta e sete mil cento e cinquenta e dois euros-----

----- Alameda dos Leões / quinhentos e setenta e oito mil trezentos e sessenta e sete euros / N-----

----- Parque Urbano Miraflores / dois milhões trezentos e noventa e nove mil quinhentos e



sessenta e seis euros / N-----

-----Recuperação e valorização da Quinta de Santo António - Fase Três / quinhentos e catorze mil seiscentos e oitenta e quatro euros / N-----

-----Pólo de Formação Profissional e Centro Multiusos / dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e noventa e nove euros / N-----

-----Obras lançadas em reunião de Câmara de nove de Junho de dois mil e quatro:”..., ao que o **Senhor Presidente** interrompeu a leitura para observar que foi nesta reunião que a Senhora Presidente da Câmara, na altura, comunicou que sabia que, realmente, tinham sido feitos estes cortes e tem consigo a acta em que a Senhora Vereadora afirma que o sabia.-----

-----Continuando, leu o seguinte: ...“Obra / Valor / Comparticipação -----

-----Recuperação Arranjos Exteriores Zona Desportiva de Algés - Largo Maria Leonor / oitocentos e vinte mil novecentos e sessenta e três euros / N-----

-----Execução das Infra-estruturas do Parque Urbano do Alto do Montijo / dois milhões de euros / N-----

-----Palácio Anjos / três milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro euros / N-----

-----Jardim de Infância de Nossa Senhora das Graças / dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil duzentos e trinta e sete euros / duzentos e oitenta e três mil oitocentos e um euros-----

-----Zona Desportiva de Algés - Instalações Desportivas / três milhões quinhentos e sessenta e nove mil euros / N”..., tendo o **Senhor Presidente** interrompido, novamente, para informar que o concurso ainda não chegou a ser adjudicado, ou está adjudicado mas não está consignado porque surgiu um problema com o leito de cheia da Ribeira de Algés e, portanto, essa obra não avançou.-----

-----Retomando, leu o seguinte: ...“Zona Desportiva da Outurela/Portela / três milhões

seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e nove euros / N-----

----- Centro de Apoio à Terceira Idade / quatro milhões cinquenta e seis mil e noventa e sete euros / oitocentos e dez mil oitocentos e sessenta euros”...ao que o **Senhor Presidente** voltou a interromper para dizer que, neste caso, devia haver uma comparticipação de, pelo menos, trinta e cinco por cento, que foi reduzida para oitocentos e dez mil euros porque foi feita uma alteração substancial no projecto que tinha sido apresentado à comunidade, que era para residências de isolados. Procurou saber dos serviços por que razão foi feita esta alteração em que, cerca de metade, foi transformada numa espécie de lar de idosos, e nenhum serviço foi capaz de lhe explicar de quem foi a responsabilidade que esteve na origem desta alteração; o certo é que ela correspondeu a uma diminuição da comparticipação comunitária.-----

----- De novo retomando a leitura, prosseguiu: ...“Viaduto da Portela, arruamentos adjacentes e eventual aquisição de Parcelas / dois milhões quinhentos e dois mil seiscentos e oitenta / N -----

----- As empreitadas: “Infra-estruturas do Parque Urbano do Alto do Montijo”, no valor de dois milhões de euros e da “Zona Desportiva de Algés”, no valor de três milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta euros, aguardam decisão de adjudicação.-----

----- Foram adjudicadas empreitadas no valor de vinte e nove milhões seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e seis euros. -----

----- A receita recebida em dois mil e cinco (a dezasseis de Dezembro de dois mil e cinco) foi de dois milhões oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e sete euros! -----

----- A receita total a receber através do PROQUAL é de quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e sete euros.-----

----- Falta receber um milhão setecentos e trinta e nove mil oitocentos e dez euros! -----

----- Considerando o valor da receita, recebida e a receber, no valor de quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e sete euros, e o investimento de trinta e três milhões e



oitocentos mil euros, -----

----- Temos um esforço financeiro da Câmara de vinte e oito milhões novecentos e setenta mil e setenta e nove euros!” -----

----- Continuando, disse considerar, e, aliás, os Senhores Vereadores também considerarão, esta situação gravíssima e, portanto, é estranho como é que a Câmara Municipal adjudicou estas obras. Até ainda se poderia compreender que as verbas estivessem consignadas no Orçamento, mas, depois, como se sabia que não vinham, não se lançavam as obras. A verdade é que, sabendo que a receita não chegaria, foi consignada no Orçamento, tendo em seu poder a correspondência da CCDR a dizer que o máximo elegível são dez milhões de euros. -----

----- Seguidamente, disse que, na sequência de uma informação de vinte e seis de Outubro de dois mil e quatro, a então Presidente da Câmara, proferiu um despacho na sequência de uma informação que lhe é comunicada pela Arquitecta Gisela Duarte sobre os cortes, despacho esse do seguinte teor: -----

----- “A reprogramação poder-se-á fazer tendo em conta que as candidaturas formalizadas e a formalizar já foram objecto de lançamento de concurso público, aberto no tempo exigido pelo PROQUAL. Convirá com toda a informação disponível e actualizada fazer a reprogramação e formalizar todas as candidaturas em falta mesmo que ainda esteja a decorrer o concurso, ou seja, antes da adjudicação. Assim, marcamos posição aquando da adjudicação e far-se-ão os ajustamentos necessários.-----

----- A reprogramação deve ter sempre como linha orientadora o valor global aprovado, em tempo para o PROQUAL, ou seja, sem cortes.-----

----- De recordar que temos hipóteses de apresentar candidaturas que envolvam valor superior ao aprovado e por isso não devem ter lugar quaisquer cortes.” -----

----- De seguida, disse que este documento pode ter a melhor das intenções mas é interno; o que a Senhora Presidente da Câmara fez foi dar orientações aos serviços para que, mesmo

sabendo que o montante elegível eram dez milhões de euros, avançassem com as obras porque depois se negociaria, o que não aconteceu, e tem consigo toda a documentação. -----

----- Em suma, a situação com que a Câmara se confronta é que, em dois mil e cinco, avançaram obras sem haver cobertura financeira e, agora, em dois mil e seis, no Orçamento que se está a preparar, como uma parte significativa destas obras estão em curso, tem que se pensar onde é que se vai buscar o dinheiro, porque não há dinheiro comunitário para isso, visto que o PROQUAL são mesmo os dez milhões de euros e não há mais nada e, portanto, isto teria que ter sido negociado com a CCDR, não vendo, curiosamente, nenhuma reunião da Senhora Presidente ou dos serviços com a CCDR, ao que a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** disse que não vê reuniões suas porque fazia parte da unidade de gestão, volvendo o **Senhor Presidente** que a situação é esta: há, de facto, um buraco financeiro de mais de três milhões de contos no Orçamento desta Câmara Municipal que sabia, quando aprovou o Orçamento para dois mil e cinco, que este dinheiro não existia e, mesmo assim, consignou-o no Orçamento, perguntando se é este o modelo de uma boa gestão.-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Emanuel Martins disse que o Senhor Presidente fez alusão, ainda há pouco, a uma situação dos armazéns do Alto dos Barronhos, os quais implicam despachos da Ex-Presidente e actual Vereadora Teresa Zambujo, do Senhor Vereador Rui Soeiro e dele próprio. -----

----- Esteve a ver o tipo de despachos e que relação tem a ver com este processo e queria explicar à Câmara que a Divisão de Património (que nem as obras de arte tinha arroladas e não se sabia, exactamente, quais eram), fez um apanhado muito grande sobre isso durante o tempo em que foi Vereador desse pelouro, tendo sido feita, inclusivamente, uma publicação para se saber que tipo de obras e qual era o património da Câmara em obras de arte e, em termos de armazéns, a Câmara tinha muito más condições, uma vez que já tinham sido objecto de assaltos,



por duas vezes.-----

-----Surgiu, assim, a necessidade de se arranjar um espaço e, talvez, a Câmara pudesse disponibilizá-lo no Alto dos Barronhos, sendo indiferente para a Divisão de Património onde é que a Câmara quer disponibilizar espaço, mas sendo urgente disponibilizá-lo, tanto mais que é dado conhecimento que tem que se sair, urgentemente, do armazém do Alto da Loba porque era preciso utilizar aquele espaço para outro fim qualquer. Havia, também, situações de equipamento nas escolas para devolver que não se tinha onde o arrecadar, e as professoras diziam que o deitavam fora se a Câmara não o fosse buscar. Outra situação colocada foi para que a Divisão de Património libertasse o armazém do cemitério; foi, também, o assalto do armazém do Moinho das Rolas, tendo-lhe sido dito que a Divisão de Património poderia, eventualmente, ocupar o armazém do Alto dos Barronhos e entregar urgentemente o outro armazém porque o Departamento de Ambiente e Equipamento precisava de o ocupar. Os seus despachos são “Concordo. Entregue-se o armazém ao Departamento de Ambiente e Equipamento, conforme pareceres das chefias” porque a Câmara deliberou que o armazém do Alto dos Barronhos podia ficar, temporariamente, para substituir o outro que não tinha segurança e estes que eram precisos. O segundo despacho seu é a dizer que se deve fazer o abate ao inventário do que foi assaltado e etc.; o terceiro diz que se deve dar conhecimento ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico da queixa apresentada pelo assalto do armazém do Moinho das Rolas e, o despacho em questão, em que diz: “À Divisão de Património para que corra entre mim versus Senhor Vereador Rui Soeiro. Vai temporariamente ocupar o armazém do Moinho das Rolas até ficar pronto o espaço destinado a este efeito, no Alto dos Barronhos. Por consequência, deve ser, com urgência, desocupado o armazém sito no Alto da Loba.” Foi explicado à Divisão de Património para onde é que ia e presume não haver mais despacho nenhum seu em relação a este assunto, que não seja tentar colocar os serviços onde a Câmara os disponibilizou e evitar que o património municipal pudesse ficar ou na rua ou não devidamente elencado.-----

----- Os seus despachos são, então, no sentido de que se utilize, mas utilize-se devidamente no espaço que a Câmara determinou para a Divisão de Património usar. -----

----- Não tem mais nada a dizer sobre isto, para que fique claro aquilo que o Senhor Presidente disse, que resulta de despacho de algo que está errado mas, da sua parte, não acha que tenha cometido qualquer irregularidade. -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR AMÍLCAR CAMPOS:-----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Amílcar Campos disse ir começar por se referir a esta situação financeira apresentada pelo Senhor Presidente e manifestar a sua perplexidade pela dimensão que se alcança pelos números que apresentou, gostando de poder analisar melhor a situação, pelo que pediu que lhe fosse facultada cópia do processo a que o Senhor Presidente se referiu e que lhe serviu para caracterizar a situação financeira que relatou. -

----- Quanto ao despacho de revogação que o Senhor Presidente se propõe fazer, gostava de saber em que fase está, pensando que ele se reporta apenas à revogação de despachos de adjudicação e que se prendem com uma determinada contratualização de uma determinada empreitada, querendo saber se a empreitada está contratualizada e se os trabalhos estão consignados. Daquilo que percebeu, pareceu-lhe que havia este dilema: ou não se prosseguia com a empreitada e indemnizava-se devidamente o empreiteiro, de acordo com a lei (e pensa ter retido que essa indemnização seria no montante de dez por cento de um determinado valor que lhe pareceu setenta e cinco mil euros, mas será que o valor global da empreitada é setenta e cinco mil euros, achando esta uma discrepancia porque a contrapartida desta indemnização, ou eventual indemnização, seria a devolução à Comissão Europeia de um valor de um milhão e tal euros), ou será que esta empreitada descaracteriza um projecto que, assim, tinha uma participação de valor superior? Não entendeu bem e por isso gostava que lhe fosse explicado, querendo analisar o processo, porque ele vai condicionar, muito, o futuro dos investimentos da Câmara e da acção do Executivo para dois mil e seis.-----



-----Por último, disse que gostaria de apresentar uma mensagem de Boas Festas que passou a ler: -----

-----“Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores: -----

-----Quero nesta ocasião apresentar a cada uma de Vós os meus sinceros votos de Bom Natal e de Feliz Ano Novo, extensivos às Vossas Famílias e a todos os que Vos são mais queridos. -----

-----Permiti ainda que, por intermédio do Senhor Presidente, apresente igualmente a todos os trabalhadores da Câmara e dos Serviços Municipalizados os meus votos de Boas Festas, esperando que os seus direitos sejam sempre reconhecidos e que se concretizem as suas justas aspirações. -----

-----Que a quadra festiva que atravessamos traga a todos o calor e o conforto da paz, da justiça, da solidariedade, da amizade e do amor e que este espírito revigore e ilumine cada um de nós no desempenho das funções que nos estão confiadas, em prol do bem-estar dos Oeirenses e do desenvolvimento e progresso de Oeiras.”-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR RUI SOEIRO:-----

-----No uso da palavra, o Senhor Vereador Rui Soeiro disse que, sem prejuízo de poder dar mais alguns esclarecimentos, depois de ver a documentação de que se falou, pois era muita e lembra-se de parte dela, mas não da totalidade, deve dizer que se recorda do que se passou e que o Gabinete de Comunicação teve duas inundações e que se estragou parte do material e que o armazém da Divisão de Património foi assaltado e que havia material de valor relativamente elevado em risco de se perder. Então, procurou-se uma solução temporária que acautelasse e desse condições de segurança aos armazéns referidos, sem prejuízo desse material, depois, poder ser reaproveitado para soluções futuras. Tanto quanto sabe, a devolver-se dinheiro à Comissão Europeia, seria na quota parte correspondente aos dois armazéns, estando-se a falar de qualquer coisa como vinte e tal mil contos. No entanto, gostaria de ver toda a documentação antes de fazer

mais qualquer reparo sobre este assunto.-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador José Eduardo Costa disse querer chamar a atenção da Senhora Vereadora Elisabete Oliveira relativamente a várias situações que lhe foram relatadas sobre a distribuição dos bilhetes do circo pelas escolas, tendo conhecimento que, em algumas, os bilhetes só foram entregues na sexta-feira e que houve professoras que os retiveram por não ter havido tempo para fazer o rateio de quem estava, ou não, interessado em ir ao circo, uma vez que os bilhetes não davam para todos os alunos, não sendo esta situação, se calhar, do conhecimento da Senhora Vereadora, pelo que pediu para que, no próximo ano, os bilhetes sejam distribuídos atempadamente de modo a que situações como esta não voltem a acontecer. --

----- Intervindo, a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** perguntou se o Senhor Vereador sabia quais tinham sido as escolas em que não foram entregues os bilhetes, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** respondeu que na Número Um de Oeiras não foi distribuído nenhum convite, mas houve mais, volvendo a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** não ter conhecimento nenhum porque a informação que lhe foi dada é que tinha sido tudo distribuído, retorquindo o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** que não é a questão de não ter sido distribuído, mas sim a de que só foi distribuído na sexta-feira; acontece que não havia bilhetes suficientes para todos os alunos, o que já aconteceu no ano passado mas, por esse motivo, eram distribuídos atempadamente para que os professores pudessem perguntar aos alunos quem queria ir e fazerem a distribuição; como as escolas só receberam os bilhetes na sexta-feira, não dava para todos e não havia tempo para fazer a seleção, de modo que, para não arranjar guerra dentro das escolas, não distribuíram os bilhetes, inquirindo a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** se, para não arranjar guerra, pura e simplesmente não os distribuíram, ao que o **Senhor Vereador José Eduardo Costa** respondeu afirmativamente porque não foi feito pela Divisão de Educação a seriação e a distribuição do que havia como se



fez no ano passado, ao que a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** agradeceu, dizendo gostar de ser alertada para aquilo que não corre bem. -----

11 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

-----No uso da palavra, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo começando, exactamente, pela primeira informação que o Senhor Presidente deu relativa à reunião que teve com a Senhora Secretária de Estado e relativamente à candidatura, disse ser ela própria que manifesta alguma estranheza no que diz respeito à informação, ou não informação, ou informação insuficiente que a empresa SATUO forneceu ao Senhor Presidente. Como é do conhecimento do Senhor Presidente, uma das obrigações da Câmara era ajudar a diligenciar, no sentido de serem conseguidos fundos para a construção do SATU, ou seja, não havia uma preocupação da Câmara em os arranjar, mas sim uma preocupação de ajudar a empresa SATUO a conseguir esses fundos. Nesse sentido, a Engenheira Helena Galhardo e a Engenheira Fátima Azevedo tiveram várias reuniões consigo para que intercedesse, não só, junto da unidade de gestão, como do membro do Governo, na altura, no sentido de ver se havia alguma possibilidade de apresentação de candidatura, nomeadamente, à área dos transportes e ao instrumento financeiro dos transportes. Não só elas fizeram reuniões, lembrando-se perfeitamente disso, tendo estado em sintonia com o resultado dessas reuniões, como fez contactos e, inclusivamente, lembra-se quando o Senhor Presidente, na altura, como membro do Governo e responsável pelo ambiente, no momento em que foi lançada a primeira pedra, anunciou que a segunda fase iria ser comparticipada por fundos comunitários. Lembra-se que nessas reuniões disse para se fazerem reuniões técnicas e que falassem com o gestor do instrumento financeiro, concretamente o dos transportes, até porque a medida três do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo não comportava este financiamento. Colocou, na altura, o problema ao Presidente da CCDR que lhe confirmou não comportar esse financiamento, apenas comportava o metro a Sul do Tejo e, eventualmente, uma participação de vinte e oito ou vinte e nove por cento, no máximo, para o eléctrico rápido

que ligava Algés à Falagueira para a primeira fase desse grande projecto que foi considerado como primeira prioridade, ou como uma das primeiras do Governo. Nesse sentido, referiu-se, na altura, quer ao membro do Governo, quer ao Presidente da CCDR, à afirmação que tinha sido feita pelo Senhor Ministro do Ambiente na altura, agora o Senhor Presidente, mas que, obviamente, compreenderia que, para si, era perfeitamente indiferente que o financiamento viesse de um programa comunitário regional, de um sectorial ou até do PIDDAC e, portanto, houve essas reuniões e disseram-lhe que todas as verbas estavam comprometidas e foram estabelecidas prioridades a nível nacional. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente** disse que não foi a empresa SATUO que lhe falou sobre esta situação e que, há cerca de um mês, mandou uma carta ao Ministro dos Transportes e à Secretaria de Estado dos Transportes e quem lhe disse que estranhava não haver qualquer diligência formal da Câmara Municipal foi a Secretaria de Estado, volvendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que não foi com esta Secretaria de Estado, foi, sim, com membros do Governo anterior, tendo havido reuniões consigo, e gostaria que ficasse claro porque foi-lhe pedido, para além dessa diligência que era sua obrigação fazer, e mesmo que não fosse, fazia-a com todo o prazer, mas, também, para outras situações que eles próprios não conseguiram resolver e fê-lo porque as várias entidades contactadas achavam que não era um espaço rentável aquilo que há pouco referiu e, portanto, inclusivamente, contactou com bancos porque era uma actividade da empresa que lhe diziam que poderia ter ali viabilidade para se instalar e consideraram que não. Foi uma situação demorada e não foi porque as pessoas não fizessem e não desenvolvessem essas diligências, porque trabalharam nesse sentido, mas, da mesma maneira que teve dificuldades, elas também tiveram. Isto só para dizer que a formalização da candidatura deveria ser feita pela empresa SATUO (e nunca pela Câmara Municipal secundada pela empresa municipal), ou melhor, indirectamente, a empresa municipal, porque uma empresa municipal pode e deve ser promotora de uma candidatura dessa natureza; não tinha a Câmara



Municipal que se substituir para formalizar a candidatura; era a própria empresa que o ia fazer até porque todo o projecto seria facturado à empresa e, portanto, nunca podia ser a Câmara Municipal, pelas regras dos fundos, a apresentar a candidatura. -----

----- Relativamente ao PROQUAL, disse ainda lembrar-se de uma reunião que houve com o Senhor Secretário de Estado, Ricardo Magalhães, na altura, do PS, quando o PROQUAL surgiu e a forma como foi defendida a necessidade PROQUAL para Oeiras, dado que não iria ter POLIS, nem outra coisa que se assemelhasse e, portanto, o PROQUAL fazia todo o sentido para dar hipótese de continuar o trabalho que tinha sido feito a nível da intervenção operacional comunitária que era o URBAN. Nesse sentido, depois da reunião com o Senhor Secretário de Estado houve outra reunião no dia seguinte, em que estiveram presentes, no gabinete do Senhor Presidente vários serviços da Câmara: alguns directores de serviços, ligados às obras, obviamente, o Senhor Engenheiro Nuno Vasconcelos, a Senhora Arquitecta Gisela Duarte, etc., enfim, algumas pessoas que, no fundo, estiveram ligadas ao URBAN e às obras, tendo em conta fazer-se a elencagem de um conjunto de obras que a Câmara considerava prioritárias nos vários sectores para se poder apresentar e justificar o programa PROQUAL. -----

----- Em relação à situação da unidade residencial, lembra-se de ter dito que residências não são financiadas por fundos comunitários, e que o FEDER não financia residências assim como não financia serviços públicos e, porque alguém a questionou sobre a razão do edifício dos paços do concelho da Câmara Municipal de Rio Maior ter sido financiado, lembra-se de ter dito que foi financiado em parte, precisamente, porque uma parte foi chamada de “complexo cultural” e foi defendido nessa base. -----

----- O que é um facto é que o PROQUAL foi esboçado em duas tardes, à volta de uma mesa e depois de outras, obviamente, e bem, estando todos conscientes de que alguns projectos teriam que ser modificados, mas também não havia problema nenhum porque isso é permitido em termos de programa e de fundos comunitários no desenvolvimento do programa e, concerteza

que os valores iam ser até bastante diferentes porque não havia projectos feitos, era uma estimativa, nalguns casos, grosseira, noutros, muito mais correcta. -----

----- Na apresentação com a CCDR, primeiro numa reunião com o Senhor Presidente, depois numa reunião consigo, ainda com o Senhor Presidente como Presidente de Câmara e com o Senhor Engenheiro Fonseca Ferreira em que algumas das questões foram colocadas relativamente a outros projectos que, segundo aquele Senhor Engenheiro, não “cerziam o tecido”, usando a expressão utilizada por ele, na altura. -----

----- Um outro aspecto também discutido no programa apresentado, foi o da apresentação de uma área geográfica bastante diferente, ou seja, havia uma sobreposição entre aquilo que tinha sido definido como área geográfica do PROCOM/URBCOM em termos de Algés, e também do PROQUAL, que a CCDR não aceitou e depois foi outra coisa que teve que ser delimitada, ficando alguns quarteirões das laterais da Avenida dos Combatentes como fronteiras entre esses dois instrumentos. -----

----- Recorda-se, ainda, quando o Senhor Presidente assumiu a pasta do ambiente, que uma das coisas com que ficou bastante satisfeita foi com o facto do Senhor Presidente ficar politicamente responsável pelo PROQUAL, sendo mais fácil para reunirem e analisarem porque existiam situações com que, pessoalmente, não estava de acordo que houvesse essa separação como estavam a propor e que, depois, não tiveram oportunidade de ver isso melhor. -----

----- Também gostava de dizer que o PROQUAL não é um instrumento financiado apenas por fundos comunitários, sendo um financiamento misto, ou seja, é também financiado pelo PIDDAC, o que quer dizer que o programa operacional, em termos de fundos comunitários, obedece às regras comunitárias. Em termos de PIDDAC não é tão rígido e daí ter dito, na altura, nestas discussões, à Senhora Arquitecta Gisela Duarte e à Senhora Arquitecta Cristina Coelho e a outras pessoas, dependendo, umas vezes as duas presentes, outras vezes, em reuniões técnicas com o gestor, não do PROQUAL mas, da outra medida, do outro subprograma, que o



PROQUAL, em termos de montante, era aquilo que chama “bluff” que normalmente ocorria nessas situações que é, no fundo, o PROQUAL não era um instrumento novo, foi um instrumento que não teve financiamentos adicionais, foi buscar financiamentos a outros instrumentos existentes.-----

-----Quando essa situação é logo conseguida dessa forma (e como esteve lá muitos anos, como o Senhor Presidente disse, e sabe as regras), e não tem fundos próprios é algo muito complicado o que quer dizer que quando se tapa a cabeça, destapa-se os pés e vice-versa.-----

-----Além de tudo o mais, as formalizações, em termos de instrumentos financeiros, não são verbais nem são em reuniões técnicas e teve a oportunidade de levantar, em unidade de gestão, como representante da Junta Metropolitana na unidade de gestão, o problema do PROQUAL (e pede desculpa pois este assunto pode ser muito desagradável, ou muito aborrecido para quem está menos dentro destas coisas, lamentando imenso mas acha que é importante que as pessoas saibam e conheçam porque, às vezes, podem-se tecer considerações menos próprias e não gosta muito que haja confusões) e, portanto, levantou a questão dizendo, como Junta Metropolitana e como Presidente da Câmara de Oeiras, que não admitia que houvesse qualquer corte ou qualquer intenção que fosse discutida tecnicamente sem ser colocada formalmente pelos canais próprios, quer à Junta Metropolitana, quer às câmaras envolvidas, e não estava a falar só, em termos de Câmara Municipal de Oeiras, de qualquer necessidade de ajustamento de programa, fosse ele para mais ou para menos e foi isso que disse, que lhe era indiferente que os dinheiros fossem comunitários, viessem de Bruxelas ou do Terreiro do Paço e avisou o Presidente da CCDR que, enquanto as situações não fossem formalizadas, a Câmara Municipal não iria tomar como bom tudo aquilo que entre os técnicos fosse discutido.-----

-----Houve uma reunião em que o Senhor Engenheiro Neno, como responsável do PROQUAL, trouxe concursos para abrir porque as candidaturas, para serem financiadas, tinham que ter concurso aberto até ao dia x de Junho ou Julho, não consegue precisar, inclusivamente

concursos que ultrapassavam o montante do PROQUAL e foi colocado à Câmara que havia esta situação que, formalmente, não tinha qualquer posicionamento nem de Bruxelas, nem da CCDR, nem do Governo e, como tal, inquiriu o que é que se fazia, se se avançava e abria os concursos correndo alguns riscos de poderem não ter financiamento para parte das obras, ou não se fazia; se fosse cortado, a Câmara teria que suportar em parte, ou integralmente ou, se ainda estivesse em condições disso, poder ponderar e não só indemnizar nos tais dez por cento, como anular os concursos, dependendo do momento.-----

----- Continuando, disse ter enviado uma carta ao Presidente da CCDR, ou melhor, ao gestor do programa em si, chamando a atenção para isto e que os responsabilizava, porque a Câmara tinha lançado, como tinham pedido, e houve reuniões técnicas sobre essa matéria. Deve dizer que não é fácil o relacionamento de gabinetes PROQUAL, ou gabinetes de projecto (e, neste caso, PROQUAL), e quem comunica à Administração Central, quem é o interlocutor da Administração Central porque, enquanto há um gabinete, este deve ser responsável desde o projecto até ao encerramento do projecto total e há, de facto, uma necessidade de articulação plena entre os dois serviços e, neste caso, em concreto, PROQUAL/Departamento de Infra-Estruturas Municipais/Direcção Municipal de Obras e Ambiente/Gabinete de Apoio às Relações Institucionais, é uma situação que é muito conflituosa; aliás, ao longo de todo este processo percebe-se, perfeitamente, mesmo quem tenha chegado agora, a troca de galhardetes entre alguns dos colaboradores da Câmara sobre essas matérias mas, independentemente disso, havia a responsabilidade de quem tem que coordenar, ou de quem tinha que, politicamente, coordenar essas situações e, por isso, uma das coisas que a fez passar um instrumento desta natureza foi porque achava que as articulações eram muito difíceis e tudo isto tinha que andar sobre rodas e em cima de carris, como costuma dizer, e com regras a cumprir; daí ter pedido para que o Senhor Vice-Presidente assumisse o PROQUAL muito a peito, que seguisse a par e passo todas as situações e que se preocupasse em estar presente em reuniões, inclusivamente, mesmo entre os



vários departamentos, para que os problemas não surgissem ou, pelo menos, que diminuíssem, substancialmente. -----

----- Houve uma posição (e é bom que isso fique assumido) e uma deliberação da Câmara Municipal relativamente aos concursos que foram abertos, como disse há pouco, na tal reunião de dois mil e quatro, sem formalização de qualquer corte. E isso é preciso que seja referido e que os que estavam à volta desta mesa, e alguns estão aqui presentes, têm todos perfeita consciência e assumem que eram consideradas obras prioritárias porque, se não, não as tinham colocado no PROQUAL e, como tal, elas teriam que ser feitas, fosse de uma maneira, ou fosse de outra, com financiamentos próprios, ou com parcelas a fundo perdido. Eram obras prioritárias para todos, até porque elas já vinham de outro mandato e era importante serem desenvolvidas e, portanto, quanto a isso, uma vez que estavam todos de acordo, relativamente às prioridades e que tinham que avançar, daí terem consciência que se estas tivessem aqui alguma situação mais complexa derivada de algum corte, obviamente não se poderiam fazer outras, pelo menos, durante um período de tempo, enquanto estas não estivessem feitas e, portanto, o Executivo estava perfeitamente dentro desta situação. -----

----- Quando há um programa comunitário e esse programa não tem qualquer formalização de qualquer corte, a Câmara deve contar com essa contrapartida porque a Administração é uma pessoa de bem e não há razões para não serem considerados, tanto mais que a Câmara cumpriu aquilo dos concursos, como disse há pouco, que tinha sido a tal data que obrigou a trazer muitas situações na tal reunião de meados de dois mil e quatro. -----

----- Quanto à unidade residencial/lar, o FEDER não financia porque é considerado como habitação, ainda que aquelas unidades residenciais se destinasse a algo muito em concreto, mas foi feita uma reconsideração de toda esta situação e daí ter passado a ser considerado como Centro de Apoio à Terceira Idade e, assim, sempre teve alguma participação. É bom que isto seja dito para que não se pense que foi pelo facto de se ter mudado que se perdeu a

comparticipação. -----

----- Depois, há também uma outra situação que é preciso não esquecer que é, a dada altura e uma vez que foram modificadas as regras relativamente à capacidade de endividamento da Câmara, esta, que ainda tinha uma almofada para capacidade de endividamento, deixou de a ter, com aquelas regras em dois mil e dois e, portanto, foi amortizando, e teve que esperar bastante tempo até que, no ano passado, foi comunicado que podia contrair empréstimos, não se recordando, exactamente, de qual o valor, mas uma vez que estava a amortizar estava a poder consumir essa verba. -----

----- Deve dizer que decidiu que não era num ano de eleições, sabendo que o futuro a Deus pertence, como se costuma dizer, que iria contrair empréstimos porque há coisas que não gosta de fazer nessas alturas, a não ser que a Câmara Municipal ficasse numa situação tal que achasse que essa era a posição e, portanto, também havia, em termos de recurso ao crédito, possibilidade de o fazer; não o fez e, portanto, este Executivo pode fazê-lo, se assim o entender porque essa hipótese existe, obviamente não como o Executivo desejaria mas, de qualquer das maneiras, certeza, agora, até será maior, uma vez que, entretanto, se foi amortizando, não tendo os dados mas, na altura, foi-lhes comunicado pelo próprio Ministério, mas decidiu nunca o fazer num ano como estavam a viver. -----

----- É preciso ver que a situação do Alto dos Barronhos tem um aspecto que acha muito importante; sendo tudo verdade em relação às inundações, aliás, não tem nada que o confirmar, pois ninguém estava, certeza, a pensar que alguém estivesse aqui a mentir, mas são situações que se verificaram; de facto, não havia condições para os arquivos, o material, etc., estar como estavam e, portanto, temporariamente, enquanto estivessem fechados e decorressem concursos, ou enquanto não viesse o resultado dos concursos para a ocupação daqueles armazéns e até se arranjar uma solução definitiva, que vissem quais as hipóteses de ocupar, não sabe se um se dois armazéns até ao lançamento e encerramento de concursos porque, obviamente, os fundos



comunitários não financiam edifícios administrativos e, muito menos, arquivos, ou qualquer coisa que fosse, ou edifícios municipais para os seus próprios serviços; e mais, se tivesse que ser feita alguma adaptação, que ela fosse feita tendo em conta uma não inviabilização de utilização, em termos de armazém, de fixação de micro-empresas. Além disso, nunca seria uma devolução global, seria uma devolução parcial, o que não se verificava a não ser que a Câmara ficasse e que perdurasse no tempo esta utilização; não era essa a intenção e, portanto, confirma aquilo que foi dito pelos dois Senhores Vereadores relativamente a essa matéria, porque eles falaram consigo e disses-lhes para verem o que podiam fazer, não havendo outra alternativa, porque não foi para isso que foi criado mas, temporariamente, para verem a melhor maneira de utilizarem precisamente para que não houvesse qualquer tipo de problema relativamente à sua utilização.---

-----Relativamente ao desenvolvimento das obras, à apresentação de candidaturas, costuma dizer que o PROQUAL nasceu com alguns convites simultâneos; ela própria fez, a pedido do Senhor Presidente, um convite a uma pessoa para ser responsável pelo PROQUAL; este processo PROQUAL, em termos de responsabilidade e de forma de desenvolvimento, na realidade, não foi dos mais felizes, tendo padecido de vários males, um dos quais atrasos no desenvolvimento de obras mas, enfim, como não estava directamente responsável pelas situações, que não pode nem deve aprofundar, até porque seria injusto estar aqui a querer insinuar, porque acha que é feio, mas isso não interessa para o caso; agora, o que interessa é que, realmente, deu conta, e toda a gente deu conta; inclusivamente os Senhores Vice-Presidentes, tanto o Senhor Engenheiro Neno como, depois, o Senhor Vereador José Eduardo Costa, sabem perfeitamente os quebra-cabeças e os problemas que sentiam, daí ter pedido para assumirem muito a peito e muito directamente todo este processo mas, o que a estava, sobretudo, a preocupar mais nestas coisas todas é, de facto, o ficar bem claro que esta Câmara Municipal em Junho ou Julho de dois mil e quatro, perante a situação que lhe era colocada, achou por bem que valia a pena considerá-las, correndo o risco de, depois, não poder ou ter que as suportar, mas

como eram prioritárias, era uma questão de protelar a realização de outras, como é óbvio. -----

----- Para todos os efeitos continua a considerar que, quando há instrumentos mistos e que há verbas de PIDDAC envolvidas, não há razões, se a intenção do Governo é, de facto, realizar as obras não o fazer. Em termos de PIDDAC o Executivo sabe que as regras são outras; e mais, sabe, inclusivamente, que muita coisa esteve no PIDDAC, no passado, durante muitos anos, e ainda hoje estão por realizar (e estavam no PIDDAC); no entanto, nem sequer dependiam do Executivo e também não foram realizadas e algumas coisas estavam contratualizadas e foram suspensas por não haver condições porque ninguém suspende obras ou financiamentos por vontade própria; não foram, concerteza, os Senhores Governantes, seja o A ou o B; está fora de causa, pois não iam deixar de honrar compromissos porque lhes dava na sua “real gana”, mas sim porque não tinham condições para isso e, daí, também terem compreendido determinadas situações. É bom que isto fique claro relativamente a esta matéria porque não há nada como fazer recordar um bocadinho toda esta situação e acha que nas negociações e nestas situações de fundos deve-se “estender a corda o mais possível” no sentido de se contribuir para a realização dos projectos que se acha que vão trazer qualidade de vida aos municípios; aliás, isso está, de alguma forma, espelhado na tal carta que foi enviada algures em meados do ano, já não pode precisar bem.-----

----- Prosseguindo, disse ter uma questão que tem a ver com os resíduos sólidos. Tem sido abordada e viu, ontem, mas não sabe se se passou alguma coisa com a parte dos lixos. Tentou saber, na altura, e como não conseguiu, confessa que lhe passou de ideia, mas, hoje, foi abordada, novamente, e bem sabe que esta época do Natal é complicada, mas o que é um facto é que alguns contentores não são despejados e estão a abarrotar há dias, tendo, esta manhã, pedido para fazerem uma chamada para a Câmara, precisamente para ver o que se estava a passar na zona em que foi abordada e que verificou, Miraflores.-----

----- Seguidamente, disse ter visto no “Expresso”, neste fim-de-semana e, depois, no



“Portugal Diário” uma notícia de que foi constituído um Conselho Estratégico de Reflexão com o objectivo de conceber uma estratégia de progresso e qualidade, que reforce a identidade do concelho e que, no fundo, posicione o concelho sempre em patamares elevados, em termos nacionais e internacionais e, portanto, não é, obviamente, a situação em si e a constituição, porque acha que deve haver sempre um permanente debate e faz todo o sentido que haja e é de louvar, sempre, essa iniciativa, mas não sabia, e crê que, também, a Câmara Municipal não sabia; tiveram conhecimento pelos jornais mas, para além disso, gostaria de saber se já está fixada a composição desse conselho, porque as informações não eram perfeitamente coincidentes, até, inclusivamente, em relação à coordenação do próprio conselho consultivo; depois, também, a forma como ia funcionar, enfim, como é que tudo isto se ia processar, tanto mais que, na segunda-feira passada, estava a chegar à Fundição e a pessoa que estava na portaria era nova e não a conhecia, pensava que estava ali para a reunião de estratégia com o Senhor Presidente e disse-lhe que a reunião tinha sido adiada; assim, presumiu que estava fixada a composição do conselho consultivo e, daí, se permitir perguntar ao Senhor Presidente se podia informar o Executivo sobre essa matéria. -----

----- Por último, desejou, ao Senhor Presidente em primeiro lugar, a todos os Senhores Vereadores, a todos os colaboradores quer da Câmara, quer dos SMAS, quer de todas as empresas participadas, um Santo Natal para todos e para as famílias, um Bom Ano de dois mil e seis, e disse não poder ficar, certamente, até ao final da reunião, tendo que se ausentar um bocadinho antes, pedindo desculpa ao Senhor Presidente por isso, mas tem uma reunião que não poderá chegar, também, muito mais atrasada, crendo que o Senhor Vereador José Eduardo Costa se encontrará na mesma situação. -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

----- Intervindo, o Senhor Vice-Presidente disse querer dar nota, pelo que o Senhor Presidente trouxe a esta reunião, que a situação financeira desta Câmara, para dois mil e seis, irá

sair, deveras, comprometida; se se somar os três ponto dois milhões de contos do PROQUAL aos quatro ponto dois do artigo cento e dois, ou seja, da privação do Fundo Geral Municipal, dá a quantia de sete ponto quatro milhões de contos. Se se apontar para um orçamento na ordem dos trinta, quarenta milhões de contos, este montante pode chegar aos vinte por cento. Pensa que é significativo e, independentemente das razões, acha que é importante realçar que a actividade desta Câmara em dois mil e seis, poderá ficar, deveras, comprometida.-----

----- Prosseguindo, disse querer informar os Senhores Vereadores que o Serviço de Polícia Municipal irá proceder, hoje, ao encerramento do estabelecimento denominado “Queques da Linha”, aqui, em Oeiras, no seguimento de uma deliberação do anterior Executivo. Por despacho do Senhor Presidente teve oportunidade de receber o proprietário do estabelecimento e um reclamante que era morador no edifício, e de se deslocar ao local para verificar as obras, ou benfeitorias, tendentes à resolução do problema existente que é o da falta de licenciamento e também excesso de ruído. O Serviço de Polícia Municipal, na madrugada de ontem, dia vinte, realizou uma medição acústica cujo resultado foi fora dos parâmetros admitidos legalmente. Nesse seguimento, foi proferido um despacho no sentido de encerrar o estabelecimento.-----

----- Por último, desejou a todos um Feliz Natal e um óptimo Ano de dois mil e seis. -----

13- INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA MADALENA CASTRO:-----

----- No uso da palavra, a Senhora Vereadora Madalena Castro disse querer dar uma informação que tem a ver com a questão que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo levantou, em relação à recolha do lixo.-----

----- Acontece que houve dois dias seguidos de greve o que, no mês de Dezembro, em que há mais faltas do que é normal, traz resultados muito complicados, e na Divisão de Serviços Urbanos, em termos de Câmara, aquilo que lhe chegou foi que a adesão à greve foi bastante baixa, mas em relação à Divisão de Serviços Urbanos, à parte da recolha, foi bastante elevada, tendo-se situado em oitenta por cento; para além disso soube, também, que um ou dois dias



depois houve um plenário do sindicato nas oficinas e os carros de resíduos, ou seja, o pessoal da recolha, saiu com cerca de três horas de atraso. Já pediu informação sobre isso, não que conteste que os sindicatos promovam reuniões com os trabalhadores, mas não à hora de funcionamento, até porque, depois, também soube que não prolongaram o horário e, portanto, chegaram às oficinas à hora do término do trabalho o que, em termos de recolha de resíduos no mês de Dezembro, é muito complicado.-----

-----Prosseguindo, disse que a Câmara tem um problema que lhe dá ideia que já se arrasta há algum tempo no concelho, que é o problema da recolha selectiva sobre o qual já teve oportunidade de falar com o Senhor Vereador José Eduardo Costa, pois tem que se ver muito bem como é que se vai continuar porque, de facto, as pessoas não dobram cartões, não colocam o lixo nos respectivos recipientes, havendo zonas muito críticas, as quais já teve o cuidado de mandar o pessoal da Câmara (que é uma brigada de urgência) ir fazer a recolha e, quatro ou cinco horas depois, passa lá e já está tudo na mesma. De facto, há aqui algumas situações que têm que ser reconsideradas, se calhar passando por outro tipo de recipientes, ou de deslocalização dos que estão para outros locais. A Câmara tem conhecimento de algumas situações que estão monitorizadas, casas comerciais que, sistematicamente, fazem isso, já tendo pedido à Polícia Municipal para passar e para começar a multar com mais frequência porque, infelizmente, só assim é que as pessoas percebem mas, de facto, há situações que têm que ser repensadas.

-----Por último, desejou a todos um Bom Natal e um Bom Ano.-----

14 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que, relativamente à questão que o Senhor Vereador Amílcar Campos colocou sobre a situação da empreitada, esta está adjudicada mas não está o contrato assinado; aliás, teve conhecimento da situação porque o contrato lhe chegou para assinar e, quando viu (confessa que assina de cruz muito coisa, como se calcula, é

uma responsabilidade que se imputa ao Presidente da Câmara e aos Vereadores, assinarem coisas que não lêem, mas sempre lê de través, em diagonal) “Contrato de empreitada à obra pública número x, alterações dos armazéns dezoito e vinte da Avenida Comendador Nunes Corrêa - Alto dos Barronhos”, lembrou-se que estes eram os armazéns do PROQUAL e, naturalmente, que o seu pensamento foi logo pedir os antecedentes. Quando viu que eram para utilização pela Câmara não assinou o contrato e, portanto, acha que faz todo o sentido perder os dez por cento da empreitada e não fazer esta obra. -----

----- Prosseguindo, disse que, sobre esta matéria, também gostaria de dizer que o problema que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo colocou relativamente à ocupação temporária dos armazéns é complicado porque não releva nada, pois há um processo que fala na ocupação, seja temporária, ou não; se era temporária, uma coisa é o Presidente da Câmara ou um Vereador dizer para ocuparem o armazém, mas não há nada escrito. É óbvio que o PROQUAL vai ser inspeccionado e a qualquer momento pode aparecer uma inspecção da Inspecção-Geral da Administração do Território, que é quem faz essas inspecções, agora, para além da própria Inspecção de Finanças e alguém da Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional ou da CCDR, enfim, a todo o momento, pode ser inspeccionado e, portanto, basta pedirem os antecedentes e, naturalmente, que se iria perder esse fundo. Se é parcial ou se é total não sabe, depende na medida em que, até hoje, e esse é outro problema, apesar dos armazéns estarem entregues à Câmara Municipal, não foi desencadeado qualquer processo de concurso para a sua ocupação, interrompendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** para dizer que foi sim, volvendo o **Senhor Presidente** que não foi publicado e a Câmara Municipal, de acordo com o compromisso feito então, tem que fazer um regulamento que estabeleça, desde logo, qual é a renda, quais são os clientes potenciais porque a renda não é uma renda de mercado, isto não é um concurso para os armazéns serem ocupados por um tipo qualquer portanto, não era para arrendar de qualquer maneira, mas sim de acordo com algumas regras que deveriam ter sido fixadas, como sejam, dar



prioridade à criação de micro-empresas. Logo, o incentivo que a Câmara Municipal dava à criação de emprego, seria do seguinte modo: se a renda fosse de dois mil escudos o metro quadrado, ali seria de quinhentos escudos o metro quadrado, ou seja, seria uma renda bonificada, de modo a que fosse um incentivo à criação da empresa. Daí a Câmara Municipal ter que definir essas regras, ter que fazer uma espécie de pré-selecção dos candidatos, embora isto não seja propriamente um concurso, mas há uma margem de discricionariedade muito grande por parte da Câmara no sentido de afectar estes armazéns a pessoas que pretendem criar uma empresa, ou que já a têm e que podem criar postos de trabalho, em que a renda é relevante do ponto de vista da performance económica da empresa -----

----- De maneira que, se há armazéns vazios, se a Câmara não tem o regulamento a funcionar, se não tem nada a andar, provavelmente ir-lhe-ia ser retirado todo esse dinheiro, volvendo a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** que foi apresentada uma proposta de regulamento, foi feito um estudo de viabilidade, ainda na altura em que o Senhor Vice-Presidente, Doutor Paulo Vistas, estava como técnico no GARI, sendo este estudo a base de tudo isto, retorquindo o **Senhor Presidente** que esse estudo não teve andamento e, portanto, os armazéns não estão ocupados, pelo contrário, estão vagos desde que a Câmara os adquiriu e já lá vão alguns anos, e os que estão ocupados; estão por serviços da Câmara, sendo esta a realidade da questão. -----

----- Reportou-se, de seguida, à questão do SATU, esclarecendo o seguinte: é óbvio que a candidatura tem que ser apresentada pela empresa, mas o que lhe foi transmitido pela Secretaria de Estado é que esperavam que da parte da Câmara Municipal houvesse um apoio, ou seja, ela tem que apadrinhar essa situação, daí nem se ter referido ao Governo anterior; aliás, nem ela poderia falar dele, o que disse foi que não tinha havido nenhum contacto até agora, daí, ter-se limitado a transmitir esse aspecto. -----

----- No que concerne à questão do PROQUAL, referiu não pretender ser maçador, mas

gostaria de prestar mais alguns esclarecimentos, fundamentalmente, por uma razão, que tem que ver com o que disse inicialmente, isto é, com as dificuldades que existem no Orçamento para dois mil e seis, mas entende que os Senhores Vereadores ao estarem esclarecidos sobre esta situação, terão com certeza uma maior compreensão, no que respeita ao Orçamento e às GOP, para dois mil e seis. -----

----- Passou de seguida a ler alguns aspectos que lhe parecem relevantes para este processo, para depois tirar uma conclusão, que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo não tirou, mas que ele próprio quer tirar, ou seja:-----

----- “Em Dezembro de dois mil e um, por proposta da CCDR, a Câmara apresentou o Programa Estratégico Algés, Outurela, Portela.-----

----- Este documento vem a ser a base do PROQUAL em Oeiras, com protocolo aprovado e assinado em um de Março, de dois mil e dois. -----

----- Deste protocolo fazia parte um conjunto de acções discriminadas e a desenvolver entre dois mil e um e dois mil seis, embora numa primeira fase apenas se inscreveram os valores das acções a realizar entre dois mil e um e dois mil e três, de acordo com orientações da CCDR.

----- Assim, o valor protocolado para esta primeira fase, correspondeu a doze milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco euros, embora o comprometido para as restantes acções enunciadas para o período dois mil e um/dois mil e seis, tivesse o montante global, os ditos vinte e nove milhões duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete euros. Neste âmbito foi constituído o Gabinete PROQUAL, responsável pelo lançamento em questão das obras constantes das acções programadas. -----

----- Ao GARI cabia a apresentação e o acompanhamento das candidaturas resultantes dessas obras. Desde cedo transpareceram algumas dificuldades, das quais a Senhora Vereadora Teresa Zambujo deu nota, desde os conteúdos para a elaboração das próprias candidaturas, passando pelo desfasamento entre os valores apresentados e os valores reais de obra, até ao



----- cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico do plano estratégico.-----

----- Também as acções do âmbito social inscritas no programa, vieram a ser objecto de candidatura, não incluída no PROQUAL, mas no POEFDs, não sendo por isso contabilizada neste momento. -----

----- Nesta sequência apresentaram-se plurações ? físicas e financeiras e por várias vezes e razões, veio a CCDR, na pessoa do Doutor Carlos Pina alertar a Câmara para a necessidade de melhor planeamento das acções e prévia informação do lançamento das respectivas obras.-----

----- Em reunião de vinte e nove de Janeiro, de dois mil e quatro, realizada a pedido da CCDRLVT, foi solicitado à Câmara a reformulação do programa vigente, tanto em valores como em datas, após ter dado o conhecimento oral, de que face à fraca execução do programado, o PROQUAL, já perdera cinquenta por cento das verbas inicialmente previstas, o que iria implicar uma redução drástica no número de acções inicialmente previstas, assim como no montante previsto para financiamento total, ou seja, o valor expectante de cinco vírgula oito milhões de contos iniciais para o PROQUAL de Oeiras, não iria além de dois milhões.-----

----- Apresentada esta informação oral, em nota, mas em nota um, de dois mil e quatro, do GARI, dirigida à Senhora Presidenta da Câmara, não foi a mesma objecto de despacho superior. O entendimento superior sobre o assunto foi conhecido pelo GARI, através dos pareceres dos Senhores Directores do DIM, do DMOA e despacho do então Senhor Vereador do Pelouro, nas informações sobre a reformulação das candidaturas ao programa PROQUAL/Quarenta e Cinco Zero Quatro, de dez de Fevereiro e Cento e Setenta e Oito Zero Quatro, de trinta e um de Maio, onde são escritas as orientações da então Senhora Presidente, sobre a matéria, citando-se: “Solicito ainda a devida atenção para o facto da Senhora Presidente ter determinado que a Câmara deveria aguardar que a CCDR comunicasse por escrito, as novas orientações, determinação essa que é do conhecimento do Senhor Vice-Presidente e Director DIM: -----

----- “Até indicações em contrário, os serviços continuam a trabalhar, com base na

anterior programação e de acordo com orientações da Senhora Presidente. As candidaturas da Câmara, devem remeter-se ao limite de cerca de trinta milhões de euros". -----

----- O Director da DMOA-----

----- À consideração da Senhora Presidente: -----

----- Concordo e corroboro com o referido pelo Senhor Director da DMOA. Proceda-se em conformidade na apresentação da candidatura inicial, com limite de trinta milhões de euros.

O Senhor Vereador do Pelouro. -----

----- Entretanto, a CCDR, sem referência aos cortes oralmente referidos em reunião através do ofício Abril, dois mil e quatro, e insistência em Maio de dois mil e quatro, vem solicitando calendarizações de lançamento das acções, tendo a Câmara dado a respectiva resposta no mesmo mês. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foram sendo lançadas, sobretudo até Julho, de dois mil e quatro, um conjunto vasto de obras, constantes do programa e efectuadas reprogramações, com o procedimento definido pela Senhora Presidente, em despacho de vinte e seis de Outubro, de dois mil e quatro, sob nota vinte e quatro/dois mil e quatro, do GARI.-----

----- Aquando da apresentação da candidatura do Palácio Anjos e como forma de recusa desta candidatura, é finalmente posto por escrito em ofício da CCDR, datado de Dezembro, de dois mil e quatro, o corte orçamental que tinham referido na reunião de Fevereiro, de dois mil e quatro, estabelecendo agora o limite de nove vírgula cinco milhões de euros. -----

----- A Câmara de Oeiras responde à entidade gestora, por ofício de vinte e dois de Dezembro, de dois mil e quatro, minutada pelo GARI, segundo as instruções escritas da Senhora Presidente. Neste ofício a Câmara refere considerar a posição inoportuna não aceitando a situação, citando-se no despacho da Senhora Presidente como razão o facto de se conhecer esta intenção, só depois das obras lançadas e consumado o avanço do PROQUAL de Oeiras.-----

----- Não faz sentido que só agora sejamos informados desta situação, quando lançámos



concursos até à data admitidos, envolvendo investimento de trinta milhões de euros. A Câmara não aceita essa posição inoportuna. Esta orientação surge após o lançamento dos referidos concursos, logo, a Administração Central terá de assegurar através de instrumento financeiro o quadro diferencial. Este despacho não vem de encontro aos pareceres dos Senhores Directores do DIM e Director do DMOA e despacho do então Senhor Vereador do Pelouro, que anteriormente citámos, e em GOP, de dois mil e cinco, continuaram a constar todas as obras do PROQUAL, como financiadas a sessenta e cinco por cento.-----

-----Novamente em Julho, de dois mil e cinco e na sequência da apresentação pela Câmara e o elevado número de candidaturas, a CCDR referindo o limite de nove milhões de euros, solicita a indicação de um projecto considerado prioritário, cujo financiamento será limitado ao valor de saldo disponível de duzentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e nove euros.-----

-----A resposta da Câmara por ofício de um de Agosto, de dois mil e cinco é idêntica em termos de não aceitação da posição da entidade gestora, e embora, sendo referidas as implicações que o corte significaria, não foram tomadas internamente quaisquer medidas. -----

-----Em treze de Setembro, de dois mil e cinco, novo ofício da CCDR vem informar que a não exequibilidade do programa, se deve única e exclusivamente, à Câmara, pelos atrasos sucessivos verificados. Deste ofício surgiu a informação cento e quarenta e quatro, do GARI, de dois mil e cinco, despachada pela Senhora Presidente, ao Senhor Director da DMOA, para com o responsável do PROQUAL analisarem o assunto. -----

-----A Câmara de Oeiras necessita de tomar posição e decidir sobre o PROQUAL de Oeiras por três motivos fundamentais:-----

-----A decisão categórica sobre o corte financiamento da CCDR reforçado no último ofício, ainda sem resposta desta autarquia;-----

-----A avaliação dos custos para a Câmara relativamente às expectativas de

financiamento e as comparticipações efectivamente asseguradas e aprovadas pela entidade gestora; -----

----- Na elaboração das GOP's, de dois mil e seis, não devem de ser diferenciadas as obras abrangidas por este programa.-----

----- Sobre o primeiro ponto, a Câmara tem necessariamente que definir o que é e o que foi o PROQUAL de Oeiras. De uma vez por todas deve ser tomada uma posição interna e junto da CCR, face ao contínuo adiamento de uma decisão sobre o corte financeiro, transmitida pela primeira vez, oralmente, pela entidade gestora em Fevereiro, de dois mil e quatro e, documentalmente, em Dezembro do mesmo ano.-----

----- Sobre o segundo ponto podem tirar-se conclusões através da comparação dos seguintes valores:-----

----- - Montante global comprometido no Plano Estratégico - vinte e nove milhões de euros, com a comparticipação de dezanove milhões de euros; -----

----- - Montante ilegível de candidaturas apresentadas e aprovadas - dez milhões duzentos e setenta e nove mil euros, com a comparticipação recebida de dois milhões e oitocentos e quarenta e dois mil euros e a receber, dois milhões cento e quarenta e quatro mil euros. -----

----- - Montante global de candidaturas apresentadas, aprovadas e não aprovadas - vinte e quatro milhões de euros, sendo a comparticipação igual à anterior, de quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil euros, faltando por isso, financiamento de mais nove milhões cento e noventa e quatro mil euros.-----

----- Sobre o terceiro ponto e face ao que já constitui regularidade nas GOP, de dois mil e cinco, onde se inscreveu no financiamento sessenta e cinco por cento, que de facto não poderiam ser considerados. Nas GOP, de dois mil e seis, só podem ser incluídas no financiamento do PROQUAL, as obras abrangidas, por candidaturas aprovadas, tendo as candidaturas não aprovadas que ser objecto de outro tratamento. -----



-----Estas definições são ainda da maior relevância, se forem tidos em atenção os refluxos financeiros espelhados nos quadros que se juntam (anexos), ou seja:-----

-----Nas GOP para dois mil e seis, relativamente ao PROQUAL, têm cabimento as candidaturas apresentadas e aprovadas, cujo montante de financiamento a receber pela Câmara, em dois mil e seis, é de dois milhões cento e cinco mil euros, repartido por um milhão trezentos e noventa e três mil euros - FEDER e por setecentos e doze mil euros - PIDDAC. -----

-----Não podem constar como financiadas, terão que ser totalmente suportadas pela Câmara, as candidaturas apresentadas e não aprovadas pela entidade gestora, com o valor de obra de catorze milhões cento e quarenta e cinco mil euros". -----

-----De seguida deu conhecimento de uma informação do GARI, com despacho da Senhora Presidente, de oito de Julho, de dois mil e quatro, cujo teor é o seguinte:-----

-----“O Engenheiro Moura de Campos começou por referir que o compromisso para finalização do programa é Dezembro/dois mil e cinco, admitindo contudo, poder haver um prolongamento para fecho de contas até ao final do primeiro semestre de dois mil e seis, nunca mais do que isso.-----

-----Referiu ainda que o PROQUAL em termos globais já perdeu cinquenta por cento do financiamento, pelo que se estima que o “tecto” por concelho seja de dois milhões de contos, ou seja, dez milhões de euros. -----

-----Alertou para a necessidade de revermos o programa estratégico, com base nestes pressupostos e apontando só as acções que de uma forma realista poderão ser executadas até ao final de dois mil e cinco o que corresponde a ter o concurso de execução de obra, lançado até ao final do primeiro semestre de dois mil e quatro.-----

-----Propôs que após elaborado este documento, no final do verão se realizasse nova reunião à semelhança desta para fazer o ponto da situação. Esta situação veio a ser confirmada através de fax, de Janeiro de dois mil e quatro, que se junta.-----

----- Uma vez que tanto quanto sabemos a realização financeira das restantes câmaras incluídas neste programa do PROQUAL, tem sido quase inexistente, propomos ainda um outro quadro, também anexo, com duas outras candidaturas que poderão ficar de reserva.-----

----- Deste modo propomos que os quadros anexos, sejam objecto de aprovação superior, após o que, se assim se entender, serão apresentadas à Comissão de Acompanhamento do Programa Proqual/Oeiras CCDRLVT, para posterior agendamento em reunião”. -----

----- Acrescentou que nesta informação, de trinta e um de Maio, de dois mil e quatro, apenas é referido que são só dez milhões de euros.-----

----- A seguir, deu conhecimento de um ofício da CCDR, que deu entrada na CMO, em onze de Maio, de dois mil e quatro, que a seguir se transcreve: -----

----- “Na sequência do nosso ofício número sete mil quinhentos e quarenta e quatro, de seis de Abril e na ausência de qualquer resposta da vossa parte, vimos por este meio relembrar a necessidade da CMO indicar um calendarização de concurso e de candidatura, nos referidos projectos. - -----

----- Relembra-se igualmente a CMO, que o não cumprimento da calendarização indicada, poderá levar à exclusão dos projectos do PROQUAL e, a inexistência de qualquer resposta até ao final da primeira quinzena de Maio, de dois mil e quatro, poderá determinar a exclusão dos sete projectos referenciados”.-----

----- Prosseguindo deu conta de uma carta da CCDRLVT, datada de oito de Abril, de dois mil e quatro, cujo teor é o seguinte:-----

----- “Na sequência dos contactos havidos recentemente, entre esta CCDR e a CMO, vimos por este meio, solicitar um esclarecimento, sobre o ponto de situação dos projectos a candidatar ao PROQUAL, designadamente quanto aos procedimentos de concurso e as datas de apresentação de candidaturas e que constam no quadro a seguir”. -----

----- Acrescentou que nesse quadro constam um conjunto de projectos, que somam os tais



nove milhões oitocentos e cinquenta mil euros elegíveis.-----

-----Deu a conhecer novo ofício da CCDR, cujo teor é o seguinte:-----

-----“Em face dos constrangimentos financeiros e de programação do PORLVT e do PROQUAL, no final do primeiro semestre de dois mil e quatro esta CCDR procederá a uma reavaliação dos projectos candidatados nas sete operações PROQUAL, tendo em vista uma, eventual, (re)afectação de verbas.-----

-----Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, as normas de execução financeira dos instrumentos de financiamento do PROQUAL, condicionam a possibilidade de prorrogação dos prazos de execução das acções previstas nos planos de intervenção. De acordo com o protocolo celebrado entre a ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo e as Câmaras Municipais estava previsto um nível de execução, até final de dois mil e três, de cinquenta por cento do valor do investimento previsto.-----

-----Deste modo, torna-se necessário proceder a uma reprogramação física e financeira da intervenção Outurela/Portela/Algés, considerando que as programações financeiras deverão atender ao facto de não ser possível assegurar o deslizamento das verbas não utilizadas até final de dois mil e três e do prazo de programação ser até final de dois mil e cinco”.-----

-----Deu ainda conhecimento de um outro ofício da CCDRLVT, datado de onze de Maio, de dois mil e quatro, que a seguir se transcreve:-----

-----“Na sequência do nosso ofício de seis de Abril, e na ausência de qualquer resposta de Vossa Excelência, vimos por este meio relembrar a necessidade de a Câmara Municipal de Oeiras, indicar uma calendarização de concurso e de candidatura dos referidos projectos.-----

-----Relembra-se igualmente a CMO que o não cumprimento da calendarização indicada poderá levar à exclusão dos projectos do PROQUAL e a inexistência de qualquer resposta até ao final da primeira quinzena de Maio, de dois mil e quatro, poderá determinar a exclusão dos sete projectos referenciados”.-----

----- De seguida, o **Senhor Presidente**, referiu que se está a falar, de ofícios com mais de trinta dias de diferença, em que eles comunicam ausência de resposta por parte da CMO. -----

----- Por fim, a CMO responde, mandando a calendarização em vinte e um de Maio, de dois mil e quatro, destes ditos projectos, referentes aos nove milhões e tal de euros, inquirindo o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, quem é que assina a carta do envio, volvendo o **Senhor Presidente**, que é assinado pelo Gestor do Eixo Um, Engenheiro Moura de Campos, perguntando, novamente, o **Senhor Vereador Emanuel Martins**, quem é que assina a calendarização da Câmara, em vinte e um de Maio, retorquindo o **Senhor Presidente**, que é a Arquitecta Gisela Duarte. -----

----- A seguir deu conhecimento de uma informação do GARI, datada de vinte e sete de Outubro, de dois mil e quatro, observando, no entanto, que naturalmente, tudo isto foi remetido, à Senhora Presidente de Câmara, porque, os dirigentes não fazem coisas sem conhecimento do Presidente da Câmara: -----

----- “Por solicitação da CCDRLVT, foi realizada hoje uma reunião de esclarecimento, com o Doutor Carlos Pina, eu própria e a Arquitecta Cristina Coelho, que para o efeito convoquei. -----

----- O teor da reunião teve como principal assunto, solicitar mais uma vez o que, em anterior reunião com o Engenheiro Moura de Campos também, e agora Vice-Presidente da CCDR, mas mantendo-se como gestor do programa (Eixo Um), quer por ofício, tem vindo a ser insistentemente referido à CMO. -----

----- Um - A reprogramação do PROQUAL-----

----- Dois - A informação sobre as obras entretanto lançadas que observaram em alguns casos em anúncio nos jornais. -----

----- Referi que a reprogramação poderia ser equacionada pela Câmara, quando pela devida via fosse comunicado. A Senhora Presidente pela Direcção/Presidência da CCDRLVT,



quais os valores que estariam em causa que pudessem implicar alguma reprogramação. -----

----- Face a essa comunicação oficial, naturalmente que a administração camarária, não veria qualquer inconveniente na apresentação da listagem de todas as obras lançadas e, sua nova calendarização, caso esta se verificasse, até porque todas estas obras são do conhecimento geral, por envolverem concursos públicos”. -----

----- Perante esta informação, a Senhora Presidente despachou, no sentido de que todas as obras se devem manter”. -----

----- Continuando, o **Senhor Presidente** deu conhecimento de uma nova carta da CCDR, de sete de Dezembro, de dois mil e quatro, assinada pelo Engenheiro Moura de Campos, que diz o seguinte: -----

----- “Acusamos a recepção da candidatura do “Palácio Anjos” ao PORLVT, enquanto projecto integrante da programação do PROQUAL. -----

----- A proposta de intervenção no espaço não merece qualquer reparo da nossa parte, pois visa reabilitar um imóvel património municipal, bem como todo o espaço envolvente. Esta intervenção contribui, no imediato, para a requalificação da zona de Algés confinante com a Avenida Marginal. -----

----- Regista-se, ainda, a existência de uma opção perfeitamente definida para a utilização do espaço. -----

----- Apesar da importância e interesse do projecto, a sua análise não pode ser feita desenquadrada do Programa onde se insere - PROQUAL - e das vicissitudes da sua execução. ---

----- Três grandes objectivos estiveram na base da concretização do PROQUAL no concelho de Oeiras: -----

----- Um - Concluir a intervenção URBAN Um na Outurela/Portela, área com vários problemas sócio-urbanísticos, que seriam um grande espaço mobilizador do programa. -----

----- Dois - Articular as zonas de Algés e Outurela/Portela, melhorando as ligações entre

ambas, permeabilizando a grande barreira, constituída pela A/Cinco. -----

----- Três - Qualificar pequenos espaços na zona de Algés. -----

----- Em face ao anteriormente exposto, solicita-se à CMO, uma identificação dos projectos já em curso e que prevê candidatar até ao final do primeiro trimestre de dois mil e cinco, de modo a permitir uma avaliação conjunta face aos objectivos do PROQUAL. -----

----- Por último, relembra-se a CMO que em face dos atrasos na execução relativamente a protocolo assinado em Março, de dois mil e dois e das restrições colocadas pela Comissão Europeia, à proposta de reprogramação do programa operacional e operação PROQUAL nesta fase, da programação do Quadro Comunitário Três, não poderá ultrapassar um investimento total de nove milhões e quinhentos mil euros, entre projectos já aprovados e a aprovar". -----

----- Acrescentou que só nesta altura, ou seja, a vinte e dois de Dezembro, de dois mil e quatro, apesar de a CMO vir a ser avisada desde Janeiro, é que a mesma remete uma carta ao Gestor do Eixo Prioritário Um, contestando o seguinte: -----

----- "...quando a autarquia procedeu até Julho, de dois mil e quatro ao lançamento de todos os concursos relativos aos projectos e acções integrantes, a CMO não aceitar, nem poder aceitar essa posição inoportuna e ainda pelo facto dos programas já consignados? pela administração central partir de uma base e de um pressuposto pela sua componente financeira, que poderia ter sido obtida através do Orçamento de Estado. -----

----- Logo o Município de Oeiras apresentou a sua posição sobre o assunto e as respectivas situações criadas a que é alheia, como tendo que ser assegurada no quadro da administração central, um instrumento financeiro adequado para o suporte das acções do PROQUAL". -----

----- Em vinte e sete de Julho, de dois mil e cinco, vem uma nova carta da CCDR, chamando a atenção mais uma vez para o seguinte: -----

----- "No âmbito da intervenção PROQUAL Outurela/Portela-Algés, foram aprovados, até



à presente data, nove projectos, envolvendo um investimento elegível de nove milhões duzentos e dezasseis mil trezentos e setenta e um euros, cuja participação financeira.....-----

----- Assim, e atendendo a que os meios financeiros susceptíveis de afectar nesta fase, a intervenção de Algés/Outurela-Portela, não poderão ultrapassar os nove milhões e meio de euros, solicita-se a indicação de um projecto considerado prioritário, limitando, no entanto, o seu financiamento ao montante do saldo disponível (duzentos e oitenta e três mil euros)”. -----

----- Acrescentou que em um de Agosto, de dois mil e cinco, vai um ofício da Câmara, a contestar novamente a posição. -----

----- Em suma, referiu que o que queria esclarecer é que se sabe, tal como a Senhora Vereadora Teresa Zambujo referiu, que haviam muitas vezes situações que estavam no PIDDAC e que não eram realizadas, isso é verdade, mas o problema é que não eram realizadas justamente por uma razão, é que não havia dinheiro. A verdade é que, quer o Estado, quer as câmaras municipais, consignam, muitas vezes, determinadas despesas, à realização de determinadas obras, mas como, depois, não há dinheiro, não fazem a obra. -----

----- Ora, o que aconteceu, aqui, foi um pouco diferente, isto é, a Câmara Municipal, sabendo já que não tinha dinheiro, porque desde Janeiro que estava a ser avisada para isso, lançou as obras e consignou as verbas, apesar dos alertas que estava a receber. -----

----- Observou que, a resposta que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo deu, há pouco, a esta situação, anda à volta da questão do PROQUAL, mas não responde à parte essencial, porque a questão essencial não são as vicissitudes do PROQUAL, ela consiste no facto de se ter consignado no Orçamento, verbas que, de antemão, se sabia que não vinham, e este é que é o problema. No entanto, tem uma conclusão a tirar sobre este assunto, embora seja óbvio, que não está a fazer juízos de espécie alguma, está apenas a constatar uma situação que é esta: de facto, a Câmara desde Janeiro dois mil e quatro, estava a ser alertada para isto e, naturalmente, que se colocou numa posição de teimosia legítima, num braço de ferro com a CCDR, que também é

legítima, porque há sempre aquela tensão entre Administração Central e Local, mas a verdade, é que, há um determinado momento em que se tem que reconhecer, se se perde ou, se se ganha e, portanto, a partir do momento, em que não se consegue obter esse financiamento da Administração Central tem que se ter alguma cautela, e não lançar as obras. -----

----- O problema é que elas foram lançadas, no Orçamento está consignada essa verba, ela não vem, visto que o elegível são dez milhões, há obras fora na ordem de trinta e três milhões, mas a verdade é que o financiamento só incide em dez milhões elegíveis, o que quer dizer que se tem cerca de vinte milhões fora, ou seja, há aqui, sensivelmente, um buraco financeiro na ordem dos dois milhões de contos. -----

----- Portanto, se a obra não for lançada porque a verba não veio não há qualquer problema, no entanto, isso vai traduzir-se numa baixa de taxa de execução das GOP's, agora não se pode é consignar verbas que já se sabe, de antemão, que não vêm. -----

----- É claro que estas obras se não fossem úteis e necessárias não estavam no PROQUAL, mas, o problema que se coloca aqui, é que esta situação de avançar com as obras, sem ter o recurso financeiro necessário, vai condicionar toda a actividade da Câmara, não só em dois mil e seis, mas também em dois mil e sete e, portanto, quer que fique muito claro perante todos os Senhores Vereadores que esta situação é aquela que descreveu, nos precisos termos que descreveu, ou seja, não tem a ver com as vicissitudes do PROQUAL, nem com reunião A, ou B. Há toda a documentação suficiente, que demonstra que a administração camarária estava elucidada sobre esta matéria, no entanto, fez uma opção, que foi a de arrancar com as obras, mesmo sabendo que a situação foi aquela que se descreveu. Daí, que, com o conhecimento que todos os Senhores Vereadores têm desta situação, a única coisa que espera é que, quando o Orçamento e o Plano forem objecto de discussão, tenham tudo isto em consideração, mais nada.

----- De seguida, usou da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, referindo que conhece os procedimentos, tal como os Vice-Presidentes e os Senhores Vereadores do mandato



anterior, logo, não foi de ânimo leve, nem por uma questão de irresponsabilidade que as coisas foram decididas; aliás, continua a dizer que tudo aquilo tem componente PIDDAC, embora esteja associado a um financiamento comunitário, mas não tem que se sujeitar a essas regras. -----

-----Portanto, se o Governo quiser e tiver disponibilidade para isso pode fazê-lo perfeitamente, só não faz se não quiser, porque pode fazer uma contratualização complementar; aliás, fez muitos anos PIDDAC e o Senhor Presidente também fez alguns, e sabe que funciona assim.-----

-----Por outro lado, tal como o Senhor Presidente referiu, há uma comunicação em Dezembro, de dois mil e quatro, que é a de Bruxelas e esta, sim, é formal, porque as outras são reprogramações, sobretudo, de calendarização de obras, que são coisas completamente diferentes e veio no momento em que as Grandes Opções do Plano já estavam aprovadas. -----

-----Independentemente de todas estas situações, acrescentou que houve consciência da situação e, obviamente, que todos são responsáveis; aliás, ainda estão alguns elementos neste mandato que pertenceram ao anterior, e que sabem perfeitamente, que a opção foi tomada, porque eram obras prioritárias, não havia decisão sobre esse financiamento, mas é possível através do PIDDAC, assim haja vontade e dinheiro, sobretudo dinheiro. Contudo há uma certeza: é que as obras foram consideradas prioritárias, pela grande maioria dos Vereadores que estavam presentes na altura, reafirmando novamente, que um instrumento que tem PIDDAC, não está sujeito a essas limitações, está sujeito, sim, a parte das limitações e, depois, é uma questão de negociação de PIDDAC; aliás, o Senhor Presidente também há pouco reafirmou que muitas coisas estiveram no PIDDAC e não foram consideradas, nem as verbas do PROQUAL estavam no PIDDAC, só era preciso fazer o seu cotejo, porque nunca estiveram em anos anteriores e nunca estiveram no PIDDAC na totalidade, porque houve sempre insuficiência. -----

-----Observou ter percebido, perfeitamente, a preocupação do Senhor Presidente sobre esta questão, porque quando se apresenta as GOP's para o próximo ano estas situações têm que

ser tidas em conta, como é natural, porque ninguém é irresponsável, toda a gente já percebeu a mensagem do Senhor Presidente, mas como não tem atitudes irresponsáveis e considera que, apesar de tudo, lutou pelo Município e por aquilo que considerou correcto; aliás, tal como fez com os trezentos e cinco municípios, quando teve que estar a nível nacional a negociar com Bruxelas e não perdeu um tostão de fundos comunitários, e era bem mais difícil. Portanto, entende que este Município deve lutar até à exaustão sobre esta matéria, voltando a repetir que através do PIDDAC podem vir verbas, assim haja condições para isso. De todo o modo são todos responsáveis, e no momento em que o Senhor Presidente apresentar, o que entender como Grandes Opções do Plano, certamente que todo o Executivo e sobretudo todos os que vêm do anterior, conhecem todas estas situações. -----

----- Interveio seguidamente, o **Senhor Vereador Carlos Oliveira**, manifestando a sua preocupação e o desconhecimento desta situação. -----

----- Quanto à questão de a Câmara estar com um “buraco” de dois ou três milhões de contos, porque o Senhor Vice-Presidente falou em três milhões mais quatro, o que dá sete milhões, volvendo o **Senhor Presidente** que a questão referida pelo Senhor Vice-Presidente é uma situação apesar de tudo diferente, insistindo o **Senhor Vereador** que a questão que quer ver esclarecida, é se é, dois mais quatro, ou três mais quatro, porque já se falou nestes dois valores, além de que, sete milhões de contos, representam cerca de vinte por cento do Orçamento, o que é extremamente gravoso para a Câmara; aliás, também percebeu a mensagem do Senhor Presidente e também percebeu que a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, enquanto Presidente, arriscou em projectos prioritários, estando esclarecida esta questão. -----

----- Contudo, há mais uma questão da longa explanação da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, que como neófito que é nesta Câmara, o deixou preocupado, ou seja, as “querelas internas” que existem entre departamentos. Não sabe se é possível governar uma Câmara desta maneira, pensando que esta é uma questão que se deve ultrapassar, porque tanto o Executivo,



como os serviços se estão cá é para trabalhar para os oeirenses. -----

----- Por último, acrescentou que eram estas as questões que pretendia colocar e manifestar também a preocupação do PS, no sentido de, quem for elaborar o Orçamento e as GOP, como é que vai enquadrar esta situação, que é deveras preocupante para o mesmo. -----

----- Seguidamente, usou da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** inquirindo no sentido de saber como é que teria sido, se a Câmara tivesse sido ganha por alguém que nunca tivesse estado na presidência da CMO? Acha que se isto puder ficar como registo histórico, é óptimo, porque, são vinte horas e trinta minutos, a reunião começou às dezassete horas e trinta minutos, e se ficar, historicamente, este tipo de situação, vão proliferar, com certeza, divisões nos partidos que regem as câmaras, porque esta é a melhor maneira de as coisas se tornarem claras e transparentes. -----

----- Frisou que quando ouvia a Senhora Vereadora Teresa Zambujo a apresentar argumentos, para fazer passar esta ou aquela proposta, os dava como bons, pois confia nos presidentes de Câmara, que devem servir os interesses da Câmara, dando, igualmente, como bons os argumentos utilizados pelo Senhor Presidente, pois não pode ser de outra maneira. -----

----- Referiu que considera esta situação óptima e pedagógica e dá razão àquilo que dizia aquando da sua campanha eleitoral, ou seja, que se deverá fazer uma auditoria à CMO, mas que se faça depressa, porque entende que é bom que se acabe com estas introduções de três ou quatro horas nas reuniões de Câmara, e que se deve verificar onde está o erro, quem é o pai do erro, para a culpa não morrer solteira. -----

----- Acrescentou ainda, que a maioria das informações que foram aqui lidas, não vêm à reunião de Câmara, porque não fazem parte das propostas de deliberação, tendo conhecimento somente daquilo que passa pelo seu pelouro, se for Vereador com pelouro, ou seja, quem faz parte deste Município há doze anos, como ele próprio, nunca viu, nem nunca ouviu semelhantes informações; portanto, considera que esta é a altura ideal para o Senhor Presidente partir para a

auditoria pedagógica, para que tudo se perceba. -----

----- Aliás, o artigo sessenta e dois referenciado pelo Senhor Vice-Presidente não nasceu sozinho, também não pode morrer solteiro e têm que se atribuir culpas. Disse ter percebido muito bem a mensagem do Senhor Presidente, mas esse é um peditório para o qual não está disposto a dar nada. O PSD governou, até há uns meses atrás, a CMO, tendo os outros partidos aceite os pelouros que este lhes quis distribuir através dos Presidentes que teve, e por isso, também o PSD tem que responder por estes dezasseis ou vinte anos; aliás, ainda bem que se decidiu, ainda bem que se dividiu, senão este, seria até um assunto que iria ser resolvido numa outra reunião, que era a tal reunião de Câmara que se fazia, num gabinete que até fica do outro lado deste edifício. -----

----- Em face de tudo isto, observou que ouviu um conjunto de argumentos que são interessantíssimos, como sejam “dívidas do passado que ficaram e que tiveram que ser pagas, e por isso não se pode responder a outras solicitações”, ou seja, são sete milhões de contos que estão em causa, mas que são da responsabilidade do PSD total, única e exclusivamente, visto que o PS não tem nada que dar para esse património. -----

----- Por fim, referiu-se a uma pergunta que há pouco a Senhora Vereadora Teresa Zambujo fez ao Senhor Presidente sobre o Conselho Estratégico de Reflexão, dizendo que, ele próprio, também faz uma reflexão sobre o mesmo, ou seja, o primeiro Conselho Estratégico de Reflexão, está sentado nesta sala por vontade popular, quanto ao outro, o Senhor Presidente pode ter os que quiser, porque ninguém o proíbe, pois a Câmara é soberana para decidir, em sede própria, o que estrategicamente entender, naquilo que é o futuro dos seus municíipes, portanto, com o devido respeito, deve dizer que não está muito preocupado com as pessoas que o Senhor Presidente convida para o ajudar a reflectir, como também não acha que nenhum dos Vereadores esteja preocupado com as pessoas suas amigas, que o ajudam a reflectir sobre qualquer assunto. -

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira**, referiu que, tal como o



Senhor Vereador Emanuel Martins há pouco disse, concorda plenamente que a culpa não pode morrer solteira e é preciso que as pessoas sejam responsabilizadas por aquilo que fazem.-----

-----Reportou-se às palavras enunciadas pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo, quando há pouco disse que não tinha estado cá no mandato anterior, dizendo que, de facto, não esteve, e, ainda bem, mas sobre esta questão pretendia saber o mais possível. Contudo, referiu que, sendo a Senhora Vereadora uma técnica, uma economista de larga experiência, fica perplexa como é que se chega a uma situação destas, e ainda bem que não esteve cá no mandato anterior, porque se tivesse feito parte da equipe que no fim de um mandato deixa uma situação desta natureza, colocando a Câmara seguinte, na posição em que esta vai ficar, dir-lhe-ia que se sentia envergonhada.-----

-----Acrescentou, ainda, que gostaria de ouvir da parte da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, ou sim ou não, em relação a esta matéria, porque nestas coisas é muito pragmática e não encontrou explicação para o facto. -----

----- De seguida, interveio o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, observando que este assunto vai trazer consequências do posicionamento político, orçamental, etc., pelo que gostaria que lhe fossem fornecidos os elementos necessários, para poder estudar esta questão.-----

-----Ainda a propósito deste assunto, interveio o **Senhor Vereador Pedro Simões**, realçando que não tinha intenção de intervir neste ponto da ordem de trabalhos, mas, face a tudo o que aqui foi dito, e, como é neófito nesta matéria, deve dizer que há uma coisa onde não é neófito; é que é do PSD há muitos anos e, em representação do mesmo, já foi membro da Assembleia Municipal. Neste momento está como Vereador e já foi membro da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo.-----

-----Acrescentou que foi autarca nestes órgãos com muito orgulho, e que, também se orgulha da obra que o PSD fez neste Município. Como tal, não pode deixar passar em claro aquilo que, aqui, foi dito, neste caso, na pessoa do Senhor Vereador Emanuel Martins, ou seja, se

quer seguir o exemplo do PSD, quanto à divisão, tem que se apressar, porque qualquer dia não tem nada para dividir.-----

----- Observou que o PSD enquanto gestor deste Município nos últimos anos, tem aqui dois daqueles que foram seus presidentes, tem alguns daqueles que foram seus Vereadores, mas tem uma equipa muitíssimo mais vasta do que isso, e, apesar de ter governado este Município, umas vezes em maioria absoluta, outras relativa, teve a participação de outras forças políticas, na condução dos seus destinos. -----

----- Aliás, relembra as palavras que foram usadas durante muitos anos e em muitos locais, do actual Presidente desta Câmara: “que em reuniões de Executivo as propostas eram aprovadas com larguíssima maioria, muitas vezes até com maioria absoluta”. Tem por isso, a ideia do número de que terá falado e repetido diversas vezes, algumas até à exaustão: “roçar entre os noventa e oito e os noventa e nove por cento”; daí, dever inferir que os representantes das diversas forças políticas, que passaram pelos diversos Executivos, durante o consulado, em que a responsabilidade da gerência máxima foi do PSD, participaram e aprovaram largamente e maioritariamente as propostas que vieram às reuniões. -----

----- Reportando-se às palavras proferidas pela Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, relativamente, ao assunto que vem sendo mencionado, referiu que ficou um bocado admirado, com a fogosidade com que fez a sua intervenção, mas também a recorda que fez parte, se não se engana, do órgão que, no mandato anterior, fiscalizava o Executivo, ou seja, a Assembleia Municipal, e não lhe consta que alguma vez tenha feito qualquer tipo de referência ao modo como estava a ser gerido o programa PROQUAL. -----

----- Por fim, dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara, formulando uma pergunta, com toda a simpatia e sem qualquer espírito de reserva mental: se o recado que deixou, era no sentido de estarem preparados para que as propostas, em termos de Grandes Opções viesssem com parcimónia, ou, se, por outro lado, os estava a preparar para alguma latitude que teriam que ter



na apreciação de alguns projectos, para os quais possa não existir à priori, face ao enquadramento que têm, no momento, de responsabilidade nesta Câmara, para alguns projectos que pretende vir a inscrever nessa Grandes Opções, e para os quais se calhar, aparentemente, não existe disponibilidade financeira.-----

-----De seguida colocou um outro assunto que nada tem a ver com esta questão, mas que se prende com a questão da recolha de resíduos sólidos, que é efectuada durante o dia, nomeadamente, no sítio onde vive, que é no Moinho das Antas, e que se prende com a questão das folhas que caem das árvores, que, na sua opinião, terão que ser recolhidos por alguém dos espaços verdes para a posterior compostagem, volvendo a **Senhora Vereadora Madalena Castro**, que esse é um serviço respeitante à limpeza urbana.-----

-----De seguida, usou da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos**, que, reportando-se à intervenção do Senhor Vereador Pedro Simões, disse que o que interpretou foi que diluía a responsabilidade do PSD, mas cingindo-se à sua força política e no que diz respeito a estas questões que são criticáveis, enjeita em absoluto essa diluição.-----

-----O facto de haver noventa por cento, ou mais, de propostas aprovadas, é muito saudável e significa que elas reúnem o consenso; aliás, tem uma estatística que lhe foi deixada pelo Doutor Arnaldo Pereira, desde dois mil e dois, sobre o sentido das suas votações, contudo, não se quer associar ao tipo de gestão do PSD, nestes últimos anos, sem embargo de considerar positivo as muitas obras realizadas, mas não é adepto deste modelo de gestão, porque senão estaria a fazer concorrência com o Senhor Vereador nas lista a que pertence.-----

-----De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que parece um contrasenso, não querer associar-se ao trabalho que o PSD fez; aliás, disse na campanha eleitoral que este concelho foi feito por todos e continua a ter a mesma opinião, porque não diz, hoje, uma coisa e, amanhã, outra só porque lhe dá jeito. Daí, talvez que o Senhor Vereador Pedro Simões não estivesse atento quando disse que a responsabilidade cabe a todos.-----

----- Para que tudo fique clarificado, o que disse foi que aquela questão era uma querela, que o PSD em tempo útil poderia ter resolvido; aliás, sublinhou que se habituou durante tantos anos avê-los no PSD, e, mesmo sabendo que agora já não são todos, não consegue deixar de ter essa imagem, embora lhe custe, mas tem que se habituar.-----

----- Esclareceu que quando o PS diz que participou naquilo que se realizou, por vezes não participaram por ter ideias, ou porque desenvolveram os projectos, mas sim, quando partilharam na discussão. Talvez fossem mais críticos aqui, ou ali, mas contribuíram, embora com os seus modestos e parcós instrumentos. Contudo, as propostas são aprovadas, na grande maioria, com maioria absoluta e no anterior mandato até eram tratadas numa reunião, antes de virem à Câmara, e quando chegavam à reunião cem por cento delas eram aprovadas, porque já tinham sido todas dirimidas, com o que não concordava; daí, ter deixado de frequentar essas reuniões há dois anos e meio.-----

----- Voltando ainda à mesma questão, ou seja, o PROQUAL, onde havia um responsável para o mesmo, que até era muito seu amigo, que era o Vice-Presidente, Engenheiro Neno, embora também tenha nesta Câmara amizade e respeito, por um conjunto de pessoas e, por isso, afirma que se o fizeram, fizeram-no com boa intenção, o que não quer dizer que tenham feito bem; são duas coisas distintas. -----

----- Também afirma que os dois Presidentes desta Câmara do PSD, tiveram um grande mérito que ninguém lhes pode tirar, que foi captar para junto de si, todas as outras forças políticas, ou responsáveis das mesmas, a bem de concelho e de todos os seus municíipes. -----

----- Acrescentou que aquilo que a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira há pouco referiu, foi a repetição daquilo que ele próprio vinha a dizer há uma série de anos, ou seja, o órgão a que ela e o Senhor Vereador pertenceram, que foi a Assembleia Municipal, como órgão fiscalizador da Câmara, nos últimos oito anos, não fiscalizou absolutamente nada, foi uma fantochada; aliás, exactamente para dizer “OK” à Câmara. -----



----- Voltando à questão do PROQUAL, referiu que se está a falar de um conjunto de informações, que passam de dirigente para dirigente, de gabinete para gabinete, e, quando são trazidas à reunião de Câmara, são explicadas apenas através das propostas e por informação dos responsáveis de cada pelouro. Portanto, aquilo que o Senhor Presidente acabou de ler, são informações que não vêm à Câmara, logo, não são passíveis de ser questionáveis; aliás, todos os partidos que estão na Administração das Câmaras, deveriam decidir assim. Agora, põe-se na pele do português comum “é disto que o povo gosta - transparência”, e a seguir remete para aquilo que considera importantíssimo, ou seja, que se fizesse uma auditoria a esta Câmara, aos últimos doze anos de gestão, justamente para se ver onde é que as coisas encalharam. -----

----- Entre os dirigentes da Câmara, há, de facto, até inimizades, o que leva a protagonismos que prejudicam o funcionamento normal da Câmara; aliás até é bom que estas discussões surjam, para se começar a falar não politicamente correcto, o que é óptimo, mas a dizer-se só aquilo que se gosta de ouvir.-----

----- De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo**, esclareceu que, há pouco, quando se dirigiu à Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, pediu-lhe desculpa porque estava a ser “chata”, porque estava a maçar, mas ela própria é que estava a ser “chata”.-----

----- No fundo e, independentemente, da formação de cada um, todos são políticos, até podem não ser Doutores e Engenheiros, pode-se ser só Senhor, portanto não tem que ser chamada aqui à colação. Depois, há prioridades e políticas; daí que na tal data de Junho que o Senhor Presidente, há pouco, referiu, foi importante falar aqui na Câmara, o que é que se estava a passar relativamente a esta situação, e, se as pessoas queriam ou não assumir a abertura daqueles concursos, que, em última análise, poderiam levar a uma situação que não era a desejável, como políticos, nem era como economistas, porque para estes só há uma maneira de proceder, ou seja, “dois mais dois são quatro, não há o quatro A, nem o B, nem quatro vírgula zero zero um”, mas independentemente disso há uma coisa que é preciso arriscar, isto é, quando

andou há muitos anos a negociar com Bruxelas, se não “batesse o pé”, em determinados aspectos, Portugal não tinha conseguido aquilo que conseguiu. O mesmo se passou em termos de País e seria bom que se passasse em termos de concelho; portanto, enquanto houver instrumentos que na realidade podem ajudar a desenvolver o concelho e a realizar os projectos, deve-se fazer e fazê-lo conscientemente, sabendo que se pode correr este risco, ou seja, independentemente de quem viesse a ganhar as eleições, sabia que, (e daí a contenção também em algumas coisas), se podia ter aqui algumas situações relativamente ao PROQUAL, se não se conseguisse que o PIDDAC viesse a cobrir o problema.-----

----- Dirigiu-se, de novo, à Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, dizendo-lhe que não está nada arrependida de, em mil novecentos e oitenta e seis, ter feito uma coisa que nenhum funcionário público fez que foi: na altura pertencia a um serviço simples, o que quer dizer que toda a contabilidade tem que ir à contabilidade pública e, pela primeira vez, na vida da administração pública, foi escrita por si, uma informação de vinte e tal folhas, para explicar uma série de coisas, entre as quais o seguinte: “fui a Bruxelas como representante de Portugal, no comité FEDER com uma missão, que era a de trazer fundos para Portugal, mas para ir lá, tinha que me deslocar de avião e, para me deslocar de avião, havia um custo associado a essa deslocação, e havia um orçamento em que se tinha que enquadrar, e só havia duas coisas, ou pagava dez tostões, ou perdia dez ou cem milhões e, felizmente, que perceberam, porque é que foi preferível ir fazer as requisições para a Contabilidade e fazer a viagem sem estar no Orçamento, com o valor dotado”. Neste caso estava o País em causa e neste momento está Oeiras em causa, mas se se conseguir que o PIDDAC financie a Câmara e se não se conseguir, em última análise, o que se tem que fazer, porque todos os Vereadores do mandato anterior consideravam que era prioritária, então isso quer dizer que não se fazem outras obras tão cedo quanto se desejaria, porque se tem que custear estas, sublinhando que isto é política, não é técnica, porque aqui não são técnicos, têm é que decidir se vale a pena arriscar, ou não.-----



----- Quando há um programa que tinha uma determinada programação, que poderia exigir a calendarização e reprogramação, mas que não estava aprovado por Bruxelas qual era o seu desenvolvimento? Não é em Dezembro quando está um Orçamento aprovado, que vêm orientações precisas de Bruxelas, porque não há técnicos e da mesma maneira que os políticos não dão orientação, os técnicos também não; aliás, as reuniões técnicas que se realizaram podiam ter dado origem àquilo que depois veio a surgir apenas em Dezembro de dois mil e quatro, quando os instrumentos já estavam aprovados.-----

----- Acrescentou que só diz isto, porque cada um tem a sua vocação, e também se pode ter um mau ou bom desempenho em termos políticos, e em termos políticos poderá a Senhora Vereadora poderá dizê-lo, porque são políticos, mas em termos técnicos, nem à Senhora Vereadora, nem a ninguém, admite semelhante situação, porque felizmente tem reconhecimentos de muitos anos sobre essa matéria.-----

----- Sublinhou que o que se acabou de viver aqui são situações que se devem interiorizar sempre, estando muito à vontade, porque nunca se preocupou com nada do que a rodeava, nem carros, nem telemóveis, nem gabinetes. Preocupou-se, sim, em trabalhar, em defender Oeiras da melhor maneira e sempre falando com os Vereadores, dizendo-lhe aquilo que pensava e as razões que lhe assistiam para ter determinadas posturas.-----

----- Acrescentou ainda, uma questão que não tem nada a ver com este caso, que disse a alguns dos Senhores Vereadores que aqui estão, sobre um hospital muito “badalado” em Leceia, que havia duas vias: a que era estritamente legal, que dizia que era o instrumento X e o que estava na sua frente e dos Senhores Vereadores, era outro instrumento muito parecido, mas que não era exactamente a mesma coisa. Ora, se se fosse por uma via, demorava X tempo e não havia oportunidade de investimento, se se fosse pela outra, demorava Y tempo e tinha outras as consequências, ora, foi assim que o Executivo anterior fez e, por isso, usou e arriscou sabendo que isto poderia comprometer quem ganhasse as eleições, fosse o PS, a CDU, ou quem quer que

fosse, conscientes de que não se conseguisse que o PROQUAL viesse através da componente PIDDAC, de forma suficiente a suportar aquilo que tinha que se suportar, que o orçamento municipal suportaria e que, certamente, daí viriam outros projectos que ambicionava realizar; portanto tudo o que fez foi em consciência. -----

----- De novo no uso da palavra, a **Senhora Vereadora Elisabete Oliveira** salientou que só invocou a qualidade de técnica economista da Senhora Vereadora Teresa Zambujo, porque ela própria várias vezes, o fez em discursos, porque se não não o teria feito. A sua posição é que aqui não há técnicos disto ou daquilo, são todos políticos, são todos Vereadores e todos têm a mesma postura nesta Câmara; aliás, no primeiro dia que chegou à Câmara, referiu que todos foram eleitos pelos municípios, para desempenhar todo o trabalho necessário, em favor dos mesmos. --

----- Disse não invocar partidos políticos, porque considera que neste caso não são chamados para o caso e quanto àquilo que foi feito, acredita que o foi com a boa intenção de cada um, o que não quer dizer, que ela própria não possa avalizar e ajuizar aquilo que foi feito, ou seja, ainda que se faça com boa intenção, pode considerar que foi feito correcta ou incorrectamente, pedindo desculpa à Senhora Vereadora Teresa Zambujo se, na realidade, foi deselegante. -----

----- De seguida, interveio o **Senhor Presidente**, salientando que, quanto ao PIDDAC, não vale a pena estar a contar com ele, porque o Município de Oeiras é tratado como todos os municípios da AML. -----

----- Reportou-se, ainda, a uma frase referida pela Senhora Vereadora Teresa Zambujo, ou seja, que falava muito com os Senhores Vereadores, pelo que tem que lhe dizer com alguma ironia, que a sensação que tem, é que falou de mais com os Senhores Vereadores e de menos com quem deveria falar, neste caso concreto, com a Administração Central, porque sente que houve um défice de contactos, com certos organismos da Administração Central.-----



-----Quanto ao Conselho Estratégico, frisou que, ao longo dos diversos mandatos, sempre consulta muitas personalidades, mas fazia-o informalmente, em diversas circunstâncias quando se tratava de discutir questões que considerava importantes, embora nunca lhe desse qualquer aspecto formal.-----

-----Há pouco tempo, em conversa com um Presidente de Câmara estrangeiro, surgiu esta ideia, até porque no estrangeiro esta prática é habitual. No fundo, a ideia é haver um Conselho Consultivo Estratégico do Presidente da Câmara, estando ainda a convidar pessoas para o integrar. Não é portanto, um Conselho criado por despacho ou deliberação.-----

-----Acrecentou, ainda, que está de acordo com o que disse o Senhor Vereador Emanuel Martins, ou seja, a Administração da Câmara é que define a estratégia; agora, cada um tem os conselheiros que entende; logo, todos os Senhores Vereadores são livres de se aconselharem com quem quiserem, ou no partido, ou fora do mesmo, ou com amigos, etc..., portanto, neste caso concreto, achou que deveria arranjar um leque de pessoas que têm a ver com algumas propostas que constam do programa eleitoral, ficando estas muito beneficiadas se, porventura, usarem do apoio e dom conhecimento de personalidades que são especialistas nestas áreas.-----

-----Deu também conhecimento de ter confirmado, hoje, através de despacho, o encerramento dos “Queques da Linha”, como foi referido pelo Senhor Vice-Presidente, justamente porque se confirmou que os mesmos mantinham um nível de ruído acima dos limites legais, sendo certo que não há nenhum propósito da Câmara Municipal, em perseguir ninguém, ou prejudicar as pessoas. Se forem realizadas as obras adequadas a que o estabelecimento possa funcionar, a Câmara não deixará de actuar em conformidade. -----

-----Observou, ainda, que a CMO teve, de alguma forma, certas coincidências felizes, e a verdade é que sempre teve um núcleo significativo de todos os partidos, de pessoas muito capazes e que, na Câmara, sempre colocaram à frente dos interesses dos partidos, das querelas partidárias, etc., os interesses do Município. -----

----- Ora, o papel que assumiu nessa matéria, e até na própria campanha eleitoral, quando se discutia a obra e se dizia: “a obra é do PSD, o Isaltino não tem nada a ver com o assunto”, obviamente que são estratégias políticas partidárias; aliás, nem ele próprio nunca se atreveu a dizer que a obra era sua, porque sempre assumiu que era líder de uma equipa, e esta não era apenas o PSD, mas, sim, a Câmara Municipal, incluindo não só os Vereadores dos vários partidos, mas também toda a estrutura dirigente. -----

----- Cada um tem as suas responsabilidades, ele próprio teve a de dirigir a Câmara Municipal, durante dezasseis anos. É um facto que ninguém pode esconder, e, portanto, não adianta dizer-se que foi o PSD, que foi o PS, etc.., embora, por vezes, existam algumas querelas ao nível de dirigentes. Admite que elas existem, mas a verdade é que Oeiras conseguiu criar uma cultura, por exemplo, ao nível do planeamento, invulgar ao nível das câmaras municipais.-----

----- Não é por acaso que o PDM, com todos os defeitos que lhe possam ser apontados, é provavelmente o melhor do País; aliás, é o único que foi feito na própria Câmara Municipal com assessorias externas, embora hajam alguns no interior do País que têm marinas no regulamento, o que significa que foram copiados de outros regulamentos.-----

----- Ainda no que tange às discussões ideológicas na Câmara, é claro que a natureza das funções das atribuições da Câmara Municipal, não são muito propícias a divisões em termos ideológicos, como o Senhor Vereador Amílcar Campos dizia: “que pode haver divergências relativamente ao modelo de gestão”, tem todo o direito de dizer isso, e mesmo que gostem do modelo, não o vão dizer. No fundo, o que é importante é que o desenvolvimento do concelho, deve-se a todos, embora hajam uns com mais responsabilidade do que outros, tanto no sentido positivo, como no negativo.-----

----- Por exemplo, no que concerne às propostas de deliberação vêm à Câmara Municipal e os Vereadores por vezes não têm conhecimento do que está por detrás delas; logo, se há determinados actos que não estão correctos, é responsável por essa incorrecção quem for, de



facto, o responsável; daí compreender a questão apontada pelo Senhor Vereador Emanuel Martins. -----

----- A concluir, referiu que, no fundo, é um trabalho de todos, atendendo, naturalmente, à especificidade e responsabilidades de cada um. Da sua parte assume a responsabilidade de ter dirigido este Município ao longo de dezasseis anos, como assumirá durante os anos que aqui estiver.-----

15 - PROPOSTA Nº. 1908/05 - INFº. 1233/05-DPGU/DP - SP 23/02 E PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR DO Bº. RESIDENCIAL DE NOVA OEIRAS: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

16 - PROPOSTA Nº. 2032/05 - HABITÁGUA, SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS, LDª. - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES: -----

----- Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser votada em próxima reunião. -----

17 - PROPOSTA Nº. 2034/05 - ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A CMO E A UNIÃO RECREATIVA DO DAFUNDO PARA FINANCIAMENTO DA OBRA DA SUA SEDE SOCIAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A Câmara Municipal de Oeiras celebrou um contrato-programa com a União Recreativa do Dafundo, tendo em vista o financiamento da obra da sede social desta colectividade, no valor de um milhão duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro euros.-----

----- A empreitada em causa encontra-se concluída, sendo que a conta final da mesma ascende aos um milhão trezentos e dez mil seiscentos e dezoito euros. O acréscimo de custos deve-se à necessidade de realização de trabalhos a mais e à revisão de preços.-----

----- A União Recreativa do Dafundo não dispõe de liquidez financeira que lhe permita fazer face a tais despesas imprevistas.-----

----- O reconhecido interesse nas actividades desenvolvidas pela União Recreativa do Dafundo possibilitou a decisão da Câmara de dotar esta colectividade de instalações adequadas, sendo por isso de todo o interesse permitir a conclusão do projecto aprovado, pelo que foi elaborada a minuta de aditamento ao contrato-programa inicialmente formalizado, tendo em vista a assunção por parte da Câmara da responsabilidade de completar a cobertura financeira da empreitada.-----

----- A minuta do aditamento em causa foi submetida à análise do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, que por meio da informação número mil oitocentos e sessenta e dois, de dois mil e cinco, veicula o respectivo parecer favorável. -----

----- Assim, e em face ao acima exposto, propõe-se:-----

----- A aprovação da minuta que a seguir se transcreve e subsequente formalização de um aditamento ao contrato-programa celebrado entre a CMO e a União Recreativa do Dafundo a trinta de Julho de dois mil e três, tendo em vista a assunção por parte do Município de Oeiras do valor de sessenta e três mil seiscentos e vinte e quatro euros, em falta para completar a cobertura financeira da empreitada de construção da sede social desta colectividade, sendo que a participação global da Câmara para este empreendimento será de oitocentos e sessenta e um mil e setecentos euros.”-----

----- “Aditamento ao Contrato-Programa -----

Entre:-----

Um - O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede em Oeiras e representado neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Morais, adiante designado por primeiro outorgante; e -----

Dois - A União Recreativa do Dafundo, Pessoa Colectiva número quinhentos e um milhões



seiscentos e dez mil novecentos e setenta e nove, com sede na Avenida Ivens, cinquenta e quatro, cave, no Dafundo, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, Senhor ..., adiante designado por segundo outorgante; -----

Considerando que: -----

Em trinta de Julho de dois mil e três as partes outorgantes celebraram entre si um contrato-programa que define o regime de comparticipação financeira ao programa de desenvolvimento desportivo da União Recreativa do Dafundo e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; -----

O objecto do referido programa é a construção da sede social da segunda outorgante; -----

Durante a execução das obras verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais; -----

A segunda outorgante não dispõe de liquidez financeira que lhe permita fazer face a tais despesas imprevistas; -----

A Autarquia reconhece o interesse nas actividades desenvolvidas pela União Recreativa do Dafundo, pretendendo dotar esta colectividade das instalações adequadas para o desenvolvimento das mesmas, sendo por isso de todo o interesse permitir a conclusão do projecto aprovado; -----

As partes livremente aceitam e reciprocamente ajustam proceder à celebração de um aditamento ao contrato-programa inicial, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Única -----

As cláusulas segunda e terceira do Contrato-Programa celebrado, passam a ter a seguinte redacção: -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Estimativa de Custos) -----

O Custo total do programa de desenvolvimento desportivo inicialmente estimado em um milhão duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro euros, ascende ao montante global

de um milhão trezentos e dez mil seiscentos e dezoito euros.-----

-----Cláusula Terceira-----

----- (Comparticipação Financeira)-----

Um - Entre as partes contratantes é aceite o seguinte regime de comparticipação financeira:-----

a) Garantia por parte da entidade apoiada de uma comparticipação de trinta e quatro por cento (correspondente a quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e dezoito euros, sobre o valor total da construção, a obter junto da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; -----

b) Assunção por parte da Câmara Municipal de Oeiras de uma comparticipação financeira de sessenta e seis por cento (correspondente a oitocentos e sessenta e um mil e setecentos euros) sobre o valor referido na cláusula segunda.-----

Celebrado em ... de ... de ..., em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.-----

O Primeiro outorgante -----

O Segundo outorgante.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que esta proposta de deliberação está muito bem fundamentada, mas o aditamento ao contrato-programa, na sua opinião, está mal elaborado, porquanto no contrato-programa que foi celebrado em dois mil e três as obras eram estimadas em um milhão e trezentos mil euros, em que a entidade apoiada participava com trinta e seis por cento que corresponde a quatrocentos e quarenta e oito mil euros e a Câmara participava com sessenta e quatro por cento que corresponde a setecentos e noventa e oito mil euros. -----

----- Ora, o aditamento a esse contrato-programa altera as percentagens, o que lhe parece um pouco de falta de rigor. No entanto, está disponível para votar favoravelmente o reforço dos sessenta e três mil euros que estão em causa porque, de facto, a obra não custou um milhão e



duzentos mil euros, mas sim, um milhão e trezentos mil euros e, agora, passado este tempo, se calhar, já não é possível obter essa verba junto da DGOTDU, além de reconhecer todos os considerandos que estão no aditamento ao contrato-programa, mas acha que o mesmo deveria ser corrigido no sentido de manter os valores e retirar as percentagens, com o que a Câmara concordou. -----

----- III - Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, tendo o aditamento ao contrato-programa ficado com a seguinte redacção: -----

----- “Aditamento ao Contrato-Programa-----

Entre: -----

Um - O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede em Oeiras e representado neste acto pelo seu Presidente, Doutor Isaltino Morais, adiante designado por primeiro outorgante; e -----

Dois - A União Recreativa do Dafundo, Pessoa Colectiva número quinhentos e um milhões seiscentos e dez mil novecentos e setenta e nove, com sede na Avenida Ivens, cinquenta e quatro, cave, no Dafundo, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, Senhor ..., adiante designado por segundo outorgante; -----

Considerando que: -----

Em trinta de Julho de dois mil e três as partes outorgantes celebraram entre si um contrato-programa que define o regime de comparticipação financeira ao programa de desenvolvimento desportivo da União Recreativa do Dafundo e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; -----

O objecto do referido programa é a construção da sede social da segunda outorgante; -----

Durante a execução das obras verificou-se a necessidade de execução de trabalhos a mais; -----

A segunda outorgante não dispõe de liquidez financeira que lhe permita fazer face a tais despesas imprevistas;-----

A Autarquia reconhece o interesse nas actividades desenvolvidas pela União Recreativa do Dafundo, pretendendo dotar esta colectividade das instalações adequadas para o desenvolvimento das mesmas, sendo por isso de todo o interesse permitir a conclusão do projecto aprovado; -----

As partes livremente aceitam e reciprocamente ajustam proceder à celebração de um aditamento ao contrato-programa inicial, que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

----- Cláusula Única -----

As cláusulas segunda e terceira do Contrato-Programa celebrado, passam a ter a seguinte redacção: - -----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Estimativa de Custos) -----

O Custo total do programa de desenvolvimento desportivo inicialmente estimado em um milhão duzentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro euros, ascende ao montante global de um milhão trezentos e dez mil seiscentos e dezoito euros. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Comparticipação Financeira) -----

Um - Entre as partes contratantes é aceite o seguinte regime de comparticipação financeira: -----

a) Garantia por parte da entidade apoiada de uma comparticipação de quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e dezoito euros, a obter junto da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; -----

b) Assunção por parte da Câmara Municipal de Oeiras de uma comparticipação financeira de oitocentos e sessenta e um mil e setecentos euros.-----

Celebrado em ... de ... de ..., em dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes. -----

O Primeiro outorgante -----



O Segundo outorgante.” -----

18 - PROPOSTA Nº. 2035/05 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. ROMÃO DE CARNAXIDE PARA FINANCIAMENTO DA OBRA DA CAPELA DO SANTÍSSIMO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Concelho de Oeiras é, ainda hoje, detentor de um vasto e rico conjunto de património tão diferente como igrejas, capelas e ermida, núcleos urbanos antigos, fortes, palácios, quintas agrícolas, património industrial, minas de água, aquedutos chafarizes, vestígios arqueológicos, etc., ilustrativos de muitas épocas e histórias passadas. -----

----- Dada a quantidade, interesse, ecletismo e sobretudo degradação a que estão sujeitos muitos dos principais elementos patrimoniais do concelho, torna-se imperioso implementar intervenções efectivas de restauro e conservação deste património, sabendo-se ser esta a melhor via de estancamento do seu inexorável processo de morte. -----

----- É neste quadro de actuação que surge a proposta de celebração de um protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide para efeitos da recuperação da Capela do Santíssimo. -----

----- O Departamento de Projectos Especiais colaborou com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide na instrução de uma candidatura ao abrigo do Sub-Programa Dois do Despacho número sete mil cento e oitenta e sete, de dois mil e três, a fim de obter apoio financeiro da Administração Central para efeitos da recuperação da Capela do Santíssimo, no entanto, a mencionada candidatura não foi, até ao momento, objecto de despacho de selecção, não se vislumbrando por isso a participação financeira do PIDDAC na realização da obra. -----

----- O edifício em questão encontra-se em avançado estado de degradação, exigindo intervenções prementes. -----

----- Em face ao exposto, e no sentido da prossecução do objectivo do Município em

valorizar e defender o património arquitectónico/religioso do Concelho, propõe-se:-----

----- A aprovação da minuta de protocolo que a seguir se transcreve, que já foi objecto de parecer do Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico encontrando-se por isso em conformidade com os preceitos legais, e subsequente formalização do protocolo que prevê o financiamento pelo Município de Oeiras dos encargos que resultarem da execução da obra de recuperação da Capela do Santíssimo, da Igreja de São Romão de Carnaxide, até ao limite de vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros.”-----

----- “Minuta de Protocolo-----

----- Entre a Câmara e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide -----

----- Protocolo -----

----- Introdução -----

O Concelho de Oeiras é, ainda hoje, detentor de um vasto e rico conjunto de património tão diferente como igrejas, capelas e ermida, núcleos urbanos antigos, fortes, palácios, quintas agrícolas, património industrial, minas de água, aquedutos chafarizes, vestígios arqueológicos, e património integrado tal como mobiliário antigo, talhas, estatuária, telas, azulejaria, etc., ilustrativos de muitas épocas e histórias passadas. -----

Dada a quantidade, interesse, ecletismo e sobretudo degradação a que estão sujeitos muitos dos principais elementos patrimoniais do concelho, torna-se imperioso dar um salto em frente e avançar no sentido da Operacionalidade com o objectivo de implementar no terreno intervenções efectivas de restauro e conservação deste património, sabendo-se ser esta a melhor via de estancamento do seu inexorável processo de morte.-----

Neste âmbito, e no sentido da prossecução do objectivo do Município em valorizar e defender o património arquitectónico, insere-se a recuperação da capela do Santíssimo da Igreja de São Romão, em Carnaxide, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide.

Entre:-----



Um - O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, com domicilio necessário neste edifício, adiante designado por primeiro outorgante; e ---

Dois - A Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide, Pessoa Colectiva número ..., com sede em ..., ..., ..., freguesia de Carnaxide, representada neste acto pelo Pároco de ... Senhor Padre ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente ... , adiante designada por segundo outorgante; -----

É estabelecido o presente protocolo de comparticipação financeira, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:-----

----- Cláusula Primeira -----

----- (Objecto) -----

Um - O presente protocolo, tem por objectivo a execução da obra de recuperação da cobertura e do interior da Capela do Santíssimo da Igreja de São Romão de Carnaxide. -----

Dois - A Segunda outorgante obriga-se a promover, a contratar e a assegurar a execução desta obra, mediante uma consulta a cinco empresas e com adjudicação da proposta que apresente a melhor relação preço/qualidade. -----

Três - O primeiro outorgante obriga-se a apoiar financeiramente a obra, nos termos descritos na cláusula quarta.-----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Duração) -----

O presente protocolo vigorará até à conclusão das obras designadas na cláusula primeira, não podendo, no entanto, a execução das mesmas exceder o prazo máximo de um ano, contado da data de entrada em vigência deste. -----

----- Cláusula Terceira-----

----- (Estimativa de custos) -----

O custo total da obra está estimado em vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros, com IVA incluído. -----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Comparticipação Financeira) -----

Um - Para a prossecução do objectivo previsto na cláusula primeira, os outorgantes acordam que o regime de comparticipação financeira é o seguinte:-----

a) O primeiro outorgante obriga-se a financiar a totalidade dos encargos que resultarem da execução da obra, em conformidade com o montante previsto na cláusula terceira, sendo o financiamento processado sob a forma de subsídio, mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas, nomeadamente de cópias dos autos de medição, os quais serão submetidos a visto dos serviços municipais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução financeira do presente protocolo. -----

b) A Segunda outorgante compromete-se a ressarcir o Município no valor de dezassete mil trezentos e quatro euros, correspondente a sessenta e um por cento do valor total estimado da construção, verba que obterá junto do Ministério das Cidades e do Ordenamento do Território e Ambiente, através de uma candidatura instruída ao abrigo do Sub-Programa Dois, do Despacho número sete mil cento e oitenta e sete, de dois mil e três. -----

c) A segunda outorgante compromete-se ainda a suportar eventuais custos emergentes da obra a executar, não previstos no valor descrito na cláusula terceira, designadamente os resultantes de revisões de preços, erros e omissões ou outros trabalhos a mais, compensações por trabalhos a menos ou indemnizações que eventualmente venham a ser devidas ao adjudicatário ou a terceiros.-----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Alterações) -----



Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente, aprovados por ambas as partes. -----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Obrigações das partes) -----

Um - A segunda outorgante, como contrapartida do investimento público realizado compromete-se a: -----

- a) Proceder à execução da obra em conformidade com o projecto aprovado, bem como a recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei; -----
- b) Tomar as iniciativas necessárias à adjudicação da obra; -----
- c) Cumprir as obrigações legais, designadamente em matéria de licenciamentos e contratação pública; -----
- d) Colocar no local de realização das obras, painel de divulgação dos financiamentos obtidos; -----
- e) Não alienar ou hipotecar as infra-estruturas que são objecto da participação financeira, ficando as mesmas sujeitas aos princípios de inalterabilidade de fins e usos a que originariamente se destinam; -----
- f) Permitir o acompanhamento e fiscalização da empreitada, por parte do primeiro outorgante, prestando ao mesmo as informações necessárias; -----
- g) Não faltar com zelo, nem negligência, na promoção da candidatura referida na cláusula quarta. -----

Dois - O primeiro outorgante compromete-se a inscrever nas Grandes Opções do Plano e Orçamentos as verbas respeitantes aos acordos estabelecidos e a disponibilizar fseadamente o montante a seu cargo, de acordo com o acompanhamento e controlo da obra prevista no presente protocolo. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Resolução) -----

Um - Constituem fundamentos de resolução do presente protocolo:

- a) O incumprimento grave e reiterado, por qualquer das partes das obrigações estipuladas no presente protocolo;
- b) A falta de realização das obras por parte do segundo outorgante, por motivo que lhe seja imputável.

Dois - A resolução do protocolo, por motivo imputável à segunda outorgante, implica a restituição da comparticipação cedida pelo primeiro outorgante, acrescida de juros à taxa legal em vigor.

Três - Em qualquer caso, as notificações entre os outorgantes devem ser feitas, com a antecedência mínima de trinta dias.

----- Cláusula Oitava -----

----- (Gestão e Manutenção) -----

A gestão e manutenção do equipamento referido na cláusula primeira é da responsabilidade do segundo outorgante.

----- Cláusula Nona -----

----- (Disposições finais) -----

Às dúvidas de interpretação ou de execução do presente protocolo, aos casos omissos e aos litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicado o disposto na Lei e subsidiariamente o acordo entre as partes, declarando-se, desde já, como foro judicial o da Comarca de Oeiras com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Oeiras, ... de de dois mil e cinco

O Primeiro outorgante



A Segunda outorgante.”-----

-----II - Relativamente a esta proposta o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que a alínea b) do número um da cláusula quarta do protocolo, contraria o quarto parágrafo da proposta de deliberação, já que este diz que a candidatura ao abrigo do Sub-Programa Dois do Despacho número sete mil cento e oitenta e sete, de dois mil e três, para efeitos da recuperação da Capela do Santíssimo, não foi, até ao momento, objecto de despacho de selecção, não se vislumbrando por isso a participação financeira do PIDDAC na realização da obra. Enquanto que o clausulado que referiu diz que: “a segunda outorgante compromete-se a ressarcir o Município no valor de dezassete mil trezentos e quatro euros, verba correspondente a sessenta e um por cento do valor total estimado da construção, verba que obterá junto do Ministério das Cidades e do Ordenamento do Território e Ambiente, através de uma candidatura instruída ao abrigo do Sub-Programa Dois, do Despacho número sete mil cento e oitenta e sete, de dois mil e três”, ao que o **Senhor Presidente** retorquiu que, realmente, uma coisa não bate certa com a outra, pelo que a referida alínea da cláusula quarta, vai ser corrigida.-----

-----III - Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, tendo a minuta do protocolo ficado com a seguinte redacção:-----

-----“Minuta de Protocolo -----

-----Entre a Câmara e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide-----

-----Protocolo -----

-----Introdução-----

O Concelho de Oeiras é, ainda hoje, detentor de um vasto e rico conjunto de património tão diferente como igrejas, capelas e ermida, núcleos urbanos antigos, fortes, palácios, quintas agrícolas, património industrial, minas de água, aquedutos chafarizes, vestígios arqueológicos, e património integrado tal como mobiliário antigo, talhas, estatuária, telas, azulejaria, etc., ilustrativos de muitas épocas e histórias passadas. -----

Dada a quantidade, interesse, ecletismo e sobretudo degradação a que estão sujeitos muitos dos principais elementos patrimoniais do concelho, torna-se imperioso dar um salto em frente e avançar no sentido da Operacionalidade com o objectivo de implementar no terreno intervenções efectivas de restauro e conservação deste património, sabendo-se ser esta a melhor via de estancamento do seu inexorável processo de morte.-----

Neste âmbito, e no sentido da prossecução do objectivo do Município em valorizar e defender o património arquitectónico, insere-se a recuperação da capela do Santíssimo da Igreja de São Romão, em Carnaxide, propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide.

Entre:-----

Um - O Município de Oeiras, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por Isaltino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, com domicilio necessário neste edifício, adiante designado por primeiro outorgante; e --

Dois - A Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Carnaxide, Pessoa Colectiva número ..., com sede em ..., ..., ..., freguesia de Carnaxide, representada neste acto pelo Pároco de ... Senhor Padre ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., residente ..., adiante designada por segundo outorgante;-----

É estabelecido o presente protocolo de comparticipação financeira, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira-----

-----(Objecto)-----

Um - O presente protocolo, tem por objectivo a execução da obra de recuperação da cobertura e do interior da Capela do Santíssimo da Igreja de São Romão de Carnaxide. -----

Dois - A segunda outorgante obriga-se a promover, a contratar e a assegurar a execução desta obra, mediante consulta a cinco empresas e com adjudicação da proposta que apresente a melhor



relação preço/qualidade. -----

Três - O primeiro outorgante obriga-se a apoiar financeiramente a obra, nos termos descritos na cláusula quarta.-----

----- Cláusula Segunda -----

----- (Duração) -----

O presente protocolo vigorará até à conclusão das obras designadas na cláusula primeira, não podendo, no entanto, a execução das mesmas exceder o prazo máximo de um ano, contado da data de entrada em vigência deste. -----

----- Cláusula Terceira -----

----- (Estimativa de custos) -----

O custo total da obra está estimado em vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros, com IVA incluído.-----

----- Cláusula Quarta -----

----- (Comparticipação Financeira) -----

Um - Para a prossecução do objectivo previsto na cláusula primeira, os outorgantes acordam que o regime de comparticipação financeira é o seguinte: -----

a) O primeiro outorgante obriga-se a financiar a totalidade dos encargos que resultarem da execução da obra, em conformidade com o montante previsto na cláusula terceira, sendo o financiamento processado sob a forma de subsídio, mediante a apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas, nomeadamente de cópias dos autos de medição, os quais serão submetidos a visto dos serviços municipais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução financeira do presente protocolo.-----

b) Na sequência da eventual aprovação de uma candidatura instruída ao abrigo do Sub-Programa Dois, do Despacho número sete mil cento e oitenta e sete, de dois mil e três, a segunda outorgante compromete-se a ressarcir o Município no valor de dezassete mil trezentos e quatro

euros, verba correspondente à possível comparticipação financeira da Administração Central/Ministério das Cidades e do Ordenamento do Território e Ambiente. -----

c) A segunda outorgante compromete-se ainda a suportar eventuais custos emergentes da obra a executar, não previstos no valor descrito na cláusula terceira, designadamente os resultantes de revisões de preços, erros e omissões ou outros trabalhos a mais, compensações por trabalhos a menos ou indemnizações que eventualmente venham a ser devidas ao adjudicatário ou a terceiros.-----

----- Cláusula Quinta -----

----- (Alterações) -----

Todos os aditamentos e alterações só serão válidos e eficazes se realizados por escrito, com expressa menção das cláusulas revogadas, aditadas ou alteradas e desde que, expressamente, aprovados por ambas as partes.-----

----- Cláusula Sexta -----

----- (Obrigações das partes) -----

Um - A segunda outorgante, como contrapartida do investimento público realizado compromete-se a:-----

- a) Proceder à execução da obra em conformidade com o projecto aprovado, bem como a recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;-----
- b) Tomar as iniciativas necessárias à adjudicação da obra;-----
- c) Cumprir as obrigações legais, designadamente em matéria de licenciamentos e contratação pública; -----
- d) Colocar no local de realização das obras, painel de divulgação dos financiamentos obtidos; -----
- e) Não alienar ou hipotecar as infra-estruturas que são objecto da comparticipação financeira, ficando as mesmas sujeitas aos princípios de inalterabilidade de fins e usos a que originariamente se destinam; -----



- f) Permitir o acompanhamento e fiscalização da empreitada, por parte do primeiro outorgante, prestando ao mesmo as informações necessárias; -----
- g) Não faltar com zelo, nem negligência, na promoção da candidatura referida na cláusula quarta. -----

Dois - O primeiro outorgante compromete-se a inscrever nas Grandes Opções do Plano e Orçamentos as verbas respeitantes aos acordos estabelecidos e a disponibilizar faseadamente o montante a seu cargo, de acordo com o acompanhamento e controlo da obra prevista no presente protocolo. -----

----- Cláusula Sétima -----

----- (Resolução) -----

Um - Constituem fundamentos de resolução do presente protocolo: -----

- a) O incumprimento grave e reiterado, por qualquer das partes das obrigações estipuladas no presente protocolo; -----
- b) A falta de realização das obras por parte do segundo outorgante, por motivo que lhe seja imputável; -----

Dois - A resolução do protocolo, por motivo imputável à segunda outorgante, implica a restituição da comparticipação cedida pelo primeiro outorgante, acrescida de juros à taxa legal em vigor. -----

Três - Em qualquer caso, as notificações entre os outorgantes devem ser feitas por escrito, com a antecedência mínima de trinta dias. -----

----- Cláusula Oitava -----

----- (Gestão e Manutenção) -----

A gestão e manutenção do equipamento referido na cláusula primeira é da responsabilidade do segundo outorgante. -----

----- Cláusula Nona -----

----- (Disposições finais) -----

Às dúvidas de interpretação ou de execução do presente protocolo, aos casos omissos e aos litígios decorrentes da implementação do mesmo, será aplicado o disposto na Lei e subsidiariamente o acordo entre as partes, declarando-se, desde já, como foro judicial o da Comarca de Oeiras com expressa renúncia a qualquer outro. -----

O presente protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes. -----

Oeiras, ... de de dois mil e cinco -----

O Primeiro outorgante -----

A Segunda outorgante.” -----

19 - PROPOSTA N.º 2036/05 - DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO EM EXCESSO REFERENTE A PUBLICIDADE LUMINOSA:-----

----- I - O Senhor Vice-Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “De acordo com a informação número duzentos e setenta e três, de dois mil e cinco, da Secção de Taxas e Licenças e em face do despacho proferido em trinta de Novembro de dois mil e cinco, propõe-se a devolução do valor de mil cento e noventa euros e dezoito céntimos, pago em excesso, referente à diferença do valor da publicidade mensurável para a publicidade luminosa.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** opinou que a entidade que requer é culpada porque não comunicou que ia aplicar o segundo letreiro. Por outro lado, já deveria ter sido resolvido este assunto, que vem de dois mil e quatro, e, nesta altura, também já são devidas as taxas de dois mil e cinco e, se calhar, quando tudo for resolvido também já podem ser pagas as de dois mil e seis, pelo que acha que não tem que ser devolvido o saldo desta quantia, mas deve ser regularizada a situação de pagamento do letreiro certo, relativamente a dois mil e cinco e, provavelmente, a dois mil e seis, devendo ser arrumada a licença que nunca



serviu. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vice-Presidente** esclareceu que tudo isto parte de uma fiscalização do Serviço de Polícia Municipal que foi ao local e verificou que o reclame luminoso que lá está, não era o que o requerente estava a pagar, mas, sim, outro, pelo que entendeu como correcta a proposta dos serviços, pois não chega a Câmara solicitar aos municípios o cumprimento dos regulamentos e das taxas existentes, quando, aqui, também há uma falha da parte da Câmara. Portanto, crê que não lhe fica mal, quando entende que aquele serviço não foi utilizado, devolver a receita correspondente, ao que o **Senhor Presidente** observou que esta é uma prática da Câmara de há muitos anos e os serviços até dizem o seguinte: "... Embora a requerente não reclame a devolução do valor pago a mais, mas considerando que esta situação resultou de falta de informação prestada a estes serviços, penso que deveria ser restituído o valor pago em excesso. No entanto Vossa Excelência decidirá." -----

----- Continuando o **Senhor Vereador Amílcar Campos** referiu que a falta de informação foi por parte da requerente e é por isso que ela não pede, visto que tem consciência que não tem nada para receber e que, ainda, está em dívida. Então e todo o transtorno que se causou à Câmara com todo este processo? A Câmara não se compensa por isso? Que ideia é que tem esta entidade, que pede duas licenças, não comunica nada e só em Novembro de dois mil e quatro é que dá por ela?-----

----- O **Senhor Vice-Presidente**, respondendo, esclareceu que a requerente pede duas licenças, só paga uma e utiliza outra. Aquela que não paga poderia incorrer numa contra-ordenação, que é referida pelo Serviço de Polícia Municipal, mas, no entanto, está a pagar o preço superior ao serviço que está a utilizar. Há, portanto, aqui um encontro de contas e, na sua opinião, não fica nada mal à Câmara, se recebeu a mais, devolver essa importância.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Presidente** opinou que está, aqui, a ser discutida uma questão técnica, pelo que não vale a pena perder tempo com isso. -----

----- Intervindo o **Senhor Vereador Pedro Simões** disse perceber aquilo que o Senhor Vereador Amílcar Campos está a dizer. No entanto, pessoalmente, considera esta proposta correctíssima, mas, provavelmente, em termos de “papelada” seria mais eficaz, em vez de se devolver a quantia, fazer-se um crédito, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que isso é que não pode ser feito porque, na Câmara, não pode haver acertos de contas.-----

----- Interveio, de seguida, o **Senhor Vereador Emanuel Martins** opinando que o que está a ser discutido é, apenas, uma mera formalidade, pois, sobre o aspecto real da questão está tudo conforme e não há nada a dizer, com o que o **Senhor Presidente** concordou. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

20 - PROPOSTA Nº. 2037/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de dois mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e seis centimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos, para aquisição de equipamento de protecção individual.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

21 - PROPOSTA Nº. 2038/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----
----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de quatro mil euros, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, para



aquisição de fardamento.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

22 - PROPOSTA Nº. 2039/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de seis mil quatrocentos e dez euros e noventa e um cêntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, para aquisição de equipamento diverso.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

23 - REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR NO DIA 28/12/05: -----

----- Sob proposta verbal do Senhor Presidente, tendo em conta a época festiva em curso, a Câmara, deliberou, por unanimidade, não realizar a reunião ordinária marcada para o próximo dia vinte e oito, devendo, para efeitos de divulgação, ser elaborado o respectivo edital. -----

24 - PROPOSTA Nº. 2041/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A BOLSEIRA NO ÂMBITO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO OEIRAS/MINDEL -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução -----

----- No âmbito do Acordo de Geminação entre a Autarquia de Oeiras e a Autarquia do Mindelo em São Vicente de Cabo Verde, e de harmonia com os critérios definidos e aprovados pelo Municípios têm, anualmente, vindo a ser atribuídas bolsas de estudo a estudantes deste País que se candidatam à frequência de estudos superiores. -----

----- Para o ano lectivo em curso, o Município de São Vicente de Cabo Verde seleccionou a aluna Ivanete Lopes Vieira (Número de Identificação Fiscal duzentos e cinquenta e quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil e cem) para frequentar o Curso de Direito na

Universidade Lusófona de Lisboa.-----

----- Dois - Proposta -----

----- Assim, proponho: -----

----- Dois.um - A atribuição de uma bolsa mensal no valor de duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos, à bolseira no mês de Dezembro de dois mil e cinco. -----

----- Dois.dois - A atribuição de um subsídio de instalação no valor de duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos, e de um subsídio para apoio na aquisição de livros e material escolar no valor de cento e oitenta e sete euros e cinco cêntimos, perfazendo um total de trezentos e noventa e nove euros e quatro cêntimos. -----

----- Concluindo: -----

----- Nome da Bolseira - Acordo Geminação - Bolsa Mensal (Dezembro) - Subsídio Instalação - Subsídio livros e material escolar - Total: -----

----- Ivanete Vieira - Oeiras / Mindelo - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos - duzentos e onze euros e noventa e nove cêntimos - cento e oitenta e sete euros e cinco cêntimos - seiscentos e onze euros e três cêntimos. -----

----- Dois.três - O valor global proposto é de seiscentos e onze euros e três cêntimos.-----

----- Dois.quatro - Pagamento sequente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

25 - PROPOSTA Nº. 2042/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE-VALEJAS REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO ALIMENTAR DA EB1 SYLVIA PHILIPS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira, apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Um - Introdução-----

----- De acordo com a legislação em vigor tem a Autarquia vindo a apoiar as Escolas B



Um que não possuem refeitório em funcionamento, no desenvolvimento do Programa de Apoio Alimentar, com a atribuição de um subsídio para fornecimento de suplemento alimentar às crianças carenciadas. O subsídio de suplemento alimentar é atribuído em função de alunos carenciados que cada escola possui, sendo estipulado um montante mensal a atribuir por aluno.--

-----No corrente ano lectivo apenas um estabelecimento e uma parte de outro permanecem sem refeitório em funcionamento: A EB Um Almeida Garrett e a EB Um Sylvia Philips. -----

-----No entanto, detectámos que por indisponibilidade orçamental não será possível a atribuição na totalidade deste subsídio.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao exposto propomos, a atribuição de um subsídio mensal (de Setembro a Dezembro), perfazendo um valor total de mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte céntimos, à EB Um Sylvia Philips, de acordo com o quadro seguinte:-----

-----Suplemento Alimentar - de Setembro a Dezembro de dois mil e cinco: -----

-----Escola B Um - Agrupamento - Número de carenciados - Subsídio de apoio alimentar para os meses de Setembro a Dezembro de dois mil e cinco -----

-----Sylvia Philips - Carnaxide-Valejas - trinta e quatro - mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte céntimos.-----

-----Total - ... - trinta e quatro - mil setecentos e noventa e cinco euros e vinte céntimos.-----

-----A verba necessária está contemplada na rubrica cento e cinco mil cento e quarenta e cinco - dois ponto um ponto dois ponto um ponto zero catorze - Programa de Apoio Alimentar.---

-----Mais se propõe que o subsídio de suplemento alimentar destinado aos alunos que frequentam os “pavilhões” da EB Um Almeida Garrett, seja atribuído no início de dois mil e seis.”-----

-----II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que não é

feito o pagamento à EB Um Almeida Garrett por indisponibilidade de verba orçamentada, mas gostaria de saber se isso significa que as crianças não tiveram apoio alimentar, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que as crianças, concerteza, não foram privadas do apoio alimentar, mas a Senhora Vereadora Elisabete Oliveira esclarecerá a situação na próxima reunião. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

26 - PROPOSTA Nº. 2043/05 - PAGAMENTO BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Elisabete Oliveira apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Um - Introdução-----

----- Em reunião realizada a treze de Julho de dois mil e cinco, aprovou o Executivo Camarário a atribuição de vinte e cinco bolsas de estudo a alunos carenciados do ensino superior residentes no Concelho de Oeiras, bem como as respectivas normas de atribuição. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Feita a apreciação das candidaturas e a sua ordenação de acordo com as normas próprias do processo e conforme a informação número duzentos e oitenta e dois, de dois mil e cinco, proponho:-----

----- Dois.um - A aprovação da lista dos vinte e cinco candidatos contemplados com a atribuição de bolsa, que a seguir se transcreve. -----

----- Dois.dois - Que a cada candidato sejam pagas dez mensalidades no valor unitário de cento e vinte euros, no período de um de Outubro de dois mil e cinco a trinta e um de Julho de dois mil e seis. -----

----- Dois.três - Que seja processado o pagamento da verba de nove mil euros, correspondente ao período de um de Outubro a trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco, para a qual tinha já sido efectuado cabimento contabilístico. -----

----- Dois.quatro - Informação aos candidatos contemplados. -----



-----Dois.cinco - Pagamentos sequentes.”-----

-----“Lista Ordenada Definitiva-----

-----Candidatos contemplados com a atribuição de Bolsa:-----

-----Um - Cláudia Sofia Pereira Ferreira-----

-----Dois - Rui Pascoal Sebastião Pereira -----

-----Três - Hélder Miguel Delgado -----

-----Quatro - Luís Nuno Cabral Mendes-----

-----Cinco - Vanda Maria Assis Gonçalves -----

-----Seis - Hércules Alexandre Machado Ferreira-----

-----Sete - Ana Maria Ramos Pereira -----

-----Oito - Sandra Marisa Lustre de Oliveira-----

-----Nove - José Luis Lopes Tavares-----

-----Dez - Marta Liliana Nunes Bicho -----

-----Onze - Alceu Carvalho-----

-----Doze - Lese Mary Costa -----

-----Treze - Mónica de Almeida Nunes-----

-----Catorze - Tânia Cristina da Rocha Figueira-----

-----Quinze - Bárbara Raquel Sénica Costa -----

-----Dezasseis - Marta Munhoz Borges Lança Coelho -----

-----Dezassete - Marisela de Andrade Gomes-----

-----Dezoito - Marta Filipa Felgueiras de Carvalho-----

-----Dezanove - Paula Susana Neves Ramalho -----

-----Vinte - Vanessa Sofia de Brito Pelerigo -----

-----Vinte e um - Sizalda Gomes Gonçalves -----

-----Vinte e dois - Bruno Miguel dos Santos Militão -----

----- Vinte e três - Sara Andreia Reboredo da Silva -----

----- Vinte e quatro - Tatiana Eurídice Afonso Curado -----

----- Vinte e cinco - Diana Raquel Paíga Ramos.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**27 - PROPOSTA Nº. 2044/05 - ALTERAÇÃO DO REGISTO DE CONCESSÃO DA BANCA Nº. 33
DO MERCADO DE LINDA-A-VELHA:-----**

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Através da carta registo número sessenta e nove mil duzentos e cinco, de dois mil e cinco, de vinte e quatro de Outubro, vem a Senhora Dona Carla Susana da Conceição Cardoso Ferreira, solicitar a passagem de registo da banca número trinta e três (roupas) do Mercado acima referido para o nome da sua irmã Dona Marta João da Conceição Cardoso, com continuidade do actual ramo de actividade.-----

----- Assim, esta cedência está dispensada do pagamento do valor da compensação conforme o artigo décimo ponto cinco e artigo nono ponto quatro do Regulamento de Mercados Municipais.-----

----- Considerando que estão preenchidos todos os requisitos para a passagem de registo, proponho:-----

----- A autorização da alteração do registo de concessão da banca trinta e três do Mercado de Linda-a-Velha a favor da Senhora Dona Marta João da Conceição Cardoso, com dispensa de pagamento.-----

----- A comunicação da presente deliberação à requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

**28 - PROPOSTA Nº. 2045/05 - EMPREITADA DE “INFRA-ESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS
NA RUA COSTA PINTO” - CENTRO HISTÓRICO DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO DE
TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS: -----**



-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A Câmara Municipal de Oeiras encontra-se a promover a execução da empreitada de “Infra-estruturas subterrâneas na Rua Costa Pinto” adjudicada, por ajuste directo, à empresa “João Jacinto Tomé, Sociedade Anónima”, pelo valor de dezoito mil oitocentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA no valor de novecentos e quarenta e três euros e dezasseis cêntimos, totalizando dezanove mil oitocentos e seis euros e trinta e seis cêntimos.-----

-----Com o decorrer da obra, e conforme informação número duzentos e sessenta, de dois mil e cinco, do Departamento de Projectos Especiais - Centros Históricos, verificou-se a necessidade de execução de trabalhos não previstos, respeitantes a infra-estruturas eléctricas, dado que no local não existia ramal, contrariamente à informação previamente prestada pela LTE.-----

-----Mais se informa que, os trabalhos em questão são imprescindíveis para a execução da obra, e o seu valor global ascende a mil novecentos e oitenta e quatro euros e nove cêntimos acrescido do IVA no valor de noventa e nove euros e vinte cêntimos, totalizando dois mil oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos.-----

-----Submetem-se agora a aprovação dos únicos trabalhos a mais respeitantes à empreitada pelo que o valor da rubrica dos trabalhos a mais é de mil novecentos e oitenta e quatro euros e nove cêntimos correspondente a dez vírgula cinquenta e dois por cento sobre o valor da adjudicação.-----

-----Em face ao exposto e atendendo a que o valor dos trabalhos a mais no âmbito desta empreitada, não excede os limites legais determinados pelo artigo quadragésimo quinto do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois mil e Março, propõe-se: -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais a realizar no âmbito da empreitada de “Infra-estruturas subterrâneas na Rua Costa Pinto”, no valor de mil novecentos e oitenta e quatro euros e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de noventa e nove euros e vinte cêntimos,

totalizando dois mil oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----

29 - PROPOSTA Nº. 2046/05 - Pº. 348-DIM/DEIP/03 - REMODELAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DOS AÇORES, EM QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Em reunião de Câmara de doze de Janeiro de dois mil e cinco foram aprovados trabalhos a mais, da empreitada designada em epígrafe, à empresa Visabeira, pela importância de doze mil seiscentos e trinta e um euros, com o prazo de execução de seis dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos, no montante global de doze mil seiscentos e trinta e um euros, o qual corresponde a trabalhos a mais de natureza contratual. -----

----- De acordo com a informação número mil cento e oitenta e seis, de dois mil e cinco, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, os trabalhos foram executados em boas condições, face ao exposto, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de doze mil seiscentos e trinta e um euros, o qual acresce o IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Visabeira.” -----

----- II - No uso da palavra a **Senhora Vereadora Teresa Zambujo** solicitou que fosse feita a correcção no mapa, que está junto aos antecedentes desta proposta, de vinte e seis de Novembro de noventa e quatro para doze de Janeiro de dois mil e cinco, que foi a data em que foram aprovados os trabalhos a mais. -----

----- Intervindo, o **Senhor Vereador Amílcar Campos** observou que a proposta número



vinte e dois, de dois mil e cinco, aprovada em reunião de doze de Janeiro, que dá origem à proposta que está a ser analisada, refere que os trabalhos ultrapassam os quinze por cento previstos no número um do artigo quadragésimo quinto, do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, pelo que solicita a ratificação da dispensa de realização do estudo prévio a que se referem os números dois e três do mesmo artigo, mas, depois, é apenas proposta a aprovação dos trabalhos a mais, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que, nesse caso, juntamente com a proposta em análise, votar-se-á essa ratificação de despacho que autorizou a dispensa do referido estudo prévio. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto. -----

30 - PROPOSTA Nº. 2047/05 - Pº. 343-DIM/PROQUAL/03 - EXECUÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE ALGÉS DE CIMA, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por setecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta céntimos, à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de quarenta e dois mil trezentos e quarenta e nove euros e oitenta e quatro céntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e três céntimos, o qual inclui a importância de dois mil cento e dezassete euros e quarenta e nove céntimos, de IVA à taxa de

cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Armando Cunha, Sociedade Anónima;-----
----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----
----- II - A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o proposto.-----
----- Nesta altura saíram, definitivamente, os Senhores Vereadores Teresa Zambujo e José Eduardo Costa.-----

31 - PROPOSTA Nº. 2048/05 - Pº. 75-DIM/DOM/04 - ARRANJOS EXTERIORES PARA O QUARTEIRÃO CONTIDO PELA RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES, AVª. PROF. REINALDO DOS SANTOS E RUA AVELAR BROTERO - UNIDADE B4 - URBANIZAÇÃO SOLÁTIA, EM CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA CONTRATUAL E DE NATUREZA NÃO CONTRATUAL:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “Em reunião de Câmara de doze de Janeiro de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima / Lusifor, Limitada, pela importância de cento e sessenta e sete mil trezentos e trinta euros, com o prazo de execução de seis meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos, no montante global de seis mil quatrocentos e cinquenta e três euros e oitenta e cinco centimos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos a mais de natureza contratual - quatro mil oitocentos e quatro euros e sessenta e cinco centimos; -----

----- Trabalhos a mais de natureza não contratual - mil seiscentos e quarenta e nove euros e vinte centimos.-----

----- Segundo a informação número oitocentos e quarenta e seis, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, a empreitada em análise é uma empreitada por série de preços nos



termos dos artigos décimo oitavo e décimo nono do Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março, pelo que tem como característica o facto de o contrato ter por base a previsão das espécies e quantidades dos trabalhos necessários para a execução da obra relativa ao projecto patenteado, obrigando-se o empreiteiro a executar pelo respectivo preço unitário do contrato todos os trabalhos de cada espécie, sendo pago pelos trabalhos realmente executados. -----

----- Segundo os dados da informação sub júdice, os trabalhos que ora se propõem para aprovação resultam do facto de apenas durante a execução dos trabalhos se ter constatado a existência de deficiências nas estimativas de quantidades para determinadas espécies (descriminadas na informação). Estes trabalhos são em rigor “acertos de quantidades”, isto é, quantidades excedidas destinadas à realização da mesma empreitada, que deveriam fazer parte da empreitada desde o início mas devido a deficientes medições não foram incluídas, sem as quais a conclusão da obra e a prossecução cabal do interesse público subjacente ao empreendimento, enquadrando-se nas previsões normativas dos artigos décimo oitavo, décimo nono e quadragésimo quinto (número um) do diploma retro referido. -----

----- Ainda, representam dois vírgula oitenta e sete por cento do valor do contrato, e o acumulado dos trabalhos a mais é assim de seis vírgula quarenta e cinco por cento, pelo que estão dentro dos limites previstos para efeitos de controlo de custos. -----

----- “In fine”, e no que diz respeito aos trabalhos aprovados em reunião de Câmara de vinte e nove de Setembro de dois mil e cinco, apenas se propõe para aprovação o auto, uma vez que os mesmos só podem ser liquidados após a celebração do respectivo contrato adicional. -----

----- Ainda segundo a mesma informação, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do sancionamento dos trabalhos a mais de natureza prevista no valor de quatro mil oitocentos e quatro euros e sessenta e cinco céntimos mais IVA; -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de seis mil setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos, o qual inclui a importância de trezentos e vinte e dois euros e sessenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima.”-----

----- II - **O Senhor Vereador Amílcar Campos** chamou a atenção para o facto de, olhando para o mapa, se constatar que com quarenta e três vírgula noventa e seis por cento realizado relativamente ao contratual, já há seis vírgula quarenta e cinco por cento de desvio. Ora, se se projectar isto para os cem por cento, o desvio irá para catorze vírgula sessenta e oito por cento o que significa que na segunda metade desta execução, se não for cuidadosamente acompanhada, facilmente serão ultrapassados os quinze por cento.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

32 - PROPOSTA N°. 2049/05 - P°. 252-DIM/PROQUAL/04 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA ZONA DESPORTIVA DE ALGÉS E LARGO MARIA LEONOR - FASE I - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS:

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de cento e vinte e um mil setecentos e oitenta e sete euros, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e



vinte e sete mil oitocentos e setenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de seis mil oitenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos, de IVA, à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima; -----
----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Amílcar Campos** disse ficar muito admirado com o facto de um empreiteiro, nos tempos que correm, estar desde Fevereiro até agora com o seu dinheiro nos cofres da Câmara. Como acha que há, aqui, algo estranho vai abster-se na votação desta proposta. -----

----- III - A Câmara, por maioria com abstenção do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

33 - PROPOSTA N.º 2050/05 - P.º 252-DIM/PROQUAL/04 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA ZONA DESPORTIVA DE ALGÉS E LARGO MARIA LEONOR - FASE I - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----
----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por novecentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta euros e quarenta e três cêntimos, à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de mil oitocentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de mil novecentos e sessenta e três euros e trinta e três cêntimos, o qual inclui a importância de noventa

e três euros e quarenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Tomás de Oliveira, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

34 - PROPOSTA Nº. 2051/05 - Pº. 254-DIM/PROQUAL/04 - ZONA DESPORTIVA DE OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e um euros, à empresa Constructora San José, Sociedade Anónima. - -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de cento e quarenta mil trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuaís. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e quarenta e sete mil trinta e oito euros e cinquenta cêntimos, o qual inclui a importância de sete mil e um euros e oitenta e três cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Construtora San José, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

35 - PROPOSTA Nº. 2052/05 - Pº. 255-DIM/PROQUAL/04 - REABILITAÇÃO DO PARQUE ANJOS EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 8º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----



-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões setecentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e nove euros e quatro cêntimos, à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima.-----

-----Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de noventa e sete mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais.-----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e um mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de quatro mil oitocentos e cinquenta e sete euros e catorze cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Graviner - Construções, Sociedade Anónima; -----

-----Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

36 - PROPOSTA Nº. 2053/05 - Pº. 260-DIM/PROQUAL/04 - CENTRO DE APOIO À TERCEIRIDADE NA PORTELA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 5º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos, à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima.-----

-----Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o quinto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de cento e quarenta e dois mil cento e noventa e

nove euros e dez cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cento e quarenta e nove mil trezentos e nove euros e seis cêntimos, o qual inclui a importância de sete mil cento e nove euros e noventa e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima;-----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

37 - PROPOSTA N.º 2054/05 - P.º. 260-DIM/PROQUAL/04 - CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE NA PORTELA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 6º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos, à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima.-----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o sexto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de duzentos e oitenta mil cento e vinte e oito euros e trinta e três cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de duzentos e noventa e quatro mil cento e trinta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, o qual inclui a importância de catorze mil seis euros e quarenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade



Anónima; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

38 - PROPOSTA Nº. 2055/05 - Pº. 260-DIM/PROQUAL/04 - CENTRO DE APOIO À TERCEIRA IDADE NA PORTELA DE CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 7º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por três milhões seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos, à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o sétimo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais.

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trezentos e setenta e seis mil cento e quinze euros e cinquenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de dezassete mil novecentos e dez euros e vinte e seis cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 2056/05 - Pº. 261-DIM/PROQUAL/04 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nª. SRª. DAS GRAÇAS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de catorze mil cento e noventa e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze mil novecentos e três euros e vinte e três cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e nove euros e sessenta e oito cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

40 - PROPOSTA N°. 2057/05 - P°. 261-DIM/PROQUAL/04 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA N°. SR°. DAS GRAÇAS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de dezasseis mil quinhentos e setenta euros e noventa e sete cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----



-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezassete mil trezentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos, o qual inclui a importância de oitocentos e vinte e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima; -----

-----Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

41 - PROPOSTA N°. 2058/05 - P°. 261-DIM/PROQUAL/04 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA N°. SR^a. DAS GRAÇAS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima. -----

-----Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de treze mil quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e nove cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----

-----Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de catorze mil duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e um cêntimos, o qual inclui a importância de seiscentos e setenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima;---

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

42 - PROPOSTA N°. 2059/05 - Pº. 261-DIM/PROQUAL/04 - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA N°. SRº. DAS GRAÇAS, EM ALGÉS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 4º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por dois milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o quarto auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de quinze mil oitocentos e dezassete euros e setenta e quatro cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezasseis mil seiscentos e oito euros e sessenta e três cêntimos, o qual inclui a importância de setecentos e noventa euros e oitenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Mota-Engil - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

43 - PROPOSTA N°. 2060/05 - Pº. 293-DIM/DOM/04 - FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ABRIGO DE OEIRAS - APROVAÇÃO DA FACTURA REFERENTE A TRABALHO EXTRA: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Segundo a informação número oitocentos e sessenta e nove, de dois mil e cinco, da



Divisão de Obras Municipais, pelos registos números vinte mil quinhentos e seis, de dois mil e cinco e quarenta e três mil e seiscentos, de dois mil e cinco, os quais se encontram anexos ao processo, vem a GPA, Sociedade Anónima, empresa fiscalizadora enviar a factura número cento e vinte e cinco e a nota de crédito número nove, sendo a factura número cento e vinte e cinco referente a trabalho extraordinário realizado aos sábados no período compreendido entre os meses de Dezembro e de Fevereiro de dois mil e cinco, pela GPA, Sociedade Anónima e a nota de crédito número nove, referente à correcção do valor da factura número cento e vinte e cinco. -

-----Ainda segundo a informação, de acordo com o ponto um ponto seis ponto três ponto um do caderno de encargos, quando o empreiteiro, neste caso o consórcio MSF/SETH, proceda à execução de trabalhos fora das horas regulamentares ou por turnos, o dono da obra poderá exigir-lhe o pagamento dos acréscimos de custos das horas suplementares de serviço a prestar pelos representantes da Fiscalização. -----

-----A apresentação da nota de crédito número nove visa corrigir o valor da factura número cento e vinte e cinco, uma vez que foram indevidamente facturadas as deslocações do fiscal nestes dias de trabalho extra, pois o preço de hora utilizado já incorpora o valor das deslocações, conforme previsto na proposta da fiscalização que foi adjudicada, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

-----A aprovação da factura número cento e vinte e cinco no valor de mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos, mais IVA e aprovação da nota de crédito número nove no valor de oitenta e dois euros e oitenta cêntimos mais IVA; -----

-----O pagamento do valor de mil quatrocentos e quarenta e três euros e catorze cêntimos, correspondente a mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos menos oitenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos, à empresa GPA, Sociedade Anónima; -----

-----A dedução do mesmo valor de mil quatrocentos e quarenta e três euros e catorze cêntimos mais IVA, na factura do consórcio MSF/SETH do próximo auto de medição que for a

----- pagamento; -----

----- Comunicação à GPA, Sociedade Anónima e ao Consórcio MSF/SETH.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 2061/05 - Pº. 553-DIM/DOM/04 - RDL 2/05 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE QUEIJAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS E TRABALHOS A MENOS:

----- A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Por despacho proferido em vinte e seis de Abril de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à Empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima, pela importância de cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco euros, com o prazo de execução de dois meses, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Obras Municipais, foi elaborado o segundo e último auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e quatro mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos, o qual corresponde a trabalhos contratuais. -----

----- Sendo o último auto da empreitada, verificou-se não terem sido esgotadas algumas das quantidades previstas, havendo um saldo de três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos, correspondente a trabalhos a menos. -----

----- Segundo a informação número oitocentos e oitenta e nove, de dois mil e cinco, da Divisão de Obras Municipais, os trabalhos foram executados em boas condições, pelo que, em face do que antecede, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição no valor de trinta e seis mil duzentos e cinquenta e seis euros e vinte e sete cêntimos, o qual inclui a importância de mil setecentos e vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte



----- pagamento à Empresa Rosado & Frazão, Sociedade Anónima; -----

----- A aprovação de trabalhos a menos da empreitada no valor de três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 2062/05 - Pº. 42-DIM/DEIP/05 - REMODELAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NA EB1 Nº. 3 DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Por despacho do Senhor Vereador de três de Junho de dois mil e cinco, foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada, pela importância de setenta e seis mil novecentos e setenta e três euros e sete cêntimos, com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e um euros e noventa e um cêntimos, o qual corresponde a trabalhos contratuaís. -----

----- De acordo com a informação número oitocentos e noventa e sete, de dois mil e cinco, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, os trabalhos foram executados em boas condições.- -----

----- Face ao exposto, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de trinta e seis mil seiscentos e cinco euros e um cêntimo, já acrescido de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Saninstel - Instalações Eléctricas e Informática, Limitada.” -----

----- II - Intervindo o **Senhor Vereador Pedro Simões** observou que os mapas que acompanham as propostas e que referem trabalhos desta natureza, são distintos do mapa padrão

que o Departamento de Infra-Estruturas Municipais faz, pelo que pergunta se não era possível padronizar estes quadros, visto que não faz sentido, dentro da mesma instituição e até da mesma Direcção Municipal haver procedimentos distintos.-----

----- No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** propôs, verbalmente, que a Câmara se prepare para estar certificada de acordo com as Normas Dezanove Mil e Um, dado que essa será uma forma de dar resposta satisfatória à observação do Senhor Vereador Pedro Simões, além de ser um desafio para a Câmara que poderá ser uma das primeiras a ficar certificada pelas referidas normas.-----

----- Intervindo, de novo, o **Senhor Vereador Pedro Simões** propôs, também verbalmente, que as propostas referentes aos primeiros e únicos autos de medição fossem, acompanhadas da recepção provisória, ao que o **Senhor Presidente** opinou fazer todo o sentido.-----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 2063/05 - Pº. 246-DIM/PROQUAL/05 - CICLOVIA DE ALGÉS/MIRAFLORES - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por vinte e sete mil quinhentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos, à firma Viesa - Vias e Saneamento, Limitada.-----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de vinte e sete mil quinhentos e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais.-----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos, o qual inclui a



importância de mil trezentos e setenta e seis euros e dezanove cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Viesa - Vias e Saneamento, Limitada;

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

47 - PROPOSTA Nº. 2064/05 - Pº. 261-DIM/PROQUAL/05 - EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS NO TARDOZ DA ESCOLA BÁSICA DA OUTURELA/PORTELA - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A empreitada designada em epígrafe, foi adjudicada por cento e vinte e dois mil novecentos e quinze euros, à empresa Rosado & Frazão - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima. -----

----- Pelo Gabinete PROQUAL foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante de sessenta e seis mil setecentos e setenta e dois euros e dois cêntimos, o qual corresponde exclusivamente a trabalhos contratuais. -----

----- Em face do que antecede e dado que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setenta mil cento e quinze euros e oitenta e sete cêntimos, o qual inclui a importância de três mil trezentos e trinta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à empresa Rosado & Frazão - Construção Civil e Obras Públicas, Sociedade Anónima; -----

----- Remeter cópia ao Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

48 - PROPOSTA Nº. 2065/05 - Pº. 689-DIM/DEIP/05 - AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL DE

ALARMS PARA O SPM - ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO:

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Tendo em vista a aquisição designada em epígrafe e no seguimento de consulta efectuada a três empresas da especialidade, foram apresentadas as seguintes propostas, que serão acrescidas do IVA respectivo: -----

----- - Protecção Global - CSP, Limitada, proposta no montante de treze mil quinhentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos, com prazo de execução de doze dias;-----

----- - A.P. - Alarmes de Portugal, Limitada, proposta no montante de quinze mil seiscentos e setenta euros, com prazo de execução de cinco dias;-----

----- - TESEL - Sistemas de Segurança, Limitada, proposta no montante de dezasseis mil vinte euros, com prazo de execução de quinze dias;-----

----- Analisadas as propostas apresentadas, pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública esta concluiu, conforme refere na informação número mil e noventa e um, de dois mil e cinco, do Departamento de Infra-Estruturas Municipais - Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, de que a proposta mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a da empresa Protecção Global - Companhia de Segurança Privada, Limitada, atendendo ao facto de ser a de mais baixo preço.-----

----- Em face do que antecede e tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- - Que se adjudique a aquisição designada em epígrafe, à empresa Protecção Global - Companhia de Segurança Privada, Limitada, pela importância de treze mil quinhentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos, acrescida de dois mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos, de IVA à taxa de vinte e um por cento, com prazo de execução de doze dias, nos termos da alínea b) do número um do artigo octogésimo primeiro do Decreto Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----



**49 - PROPOSTA Nº. 2066/05 - Pº. 11-DAE/DEV/04 - REQUALIFICAÇÃO DE ZONAS VERDES
NO Bº. DO BUGIO, FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO
1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS:**-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por despacho do Senhor Vice-Presidente de nove de Novembro do ano transacto foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Cespa, Sociedade Anónima, pela importância de dezasseis mil quinhentos e setenta e cinco euros e catorze cêntimos, acrescido do IVA, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Espaços Verdes foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dezasseis mil quinhentos e setenta e cinco euros e catorze cêntimos, o qual corresponde a trabalhos contratuais.-----

-----De acordo com a informação número novecentos e setenta e três, de dois mil e cinco, da Divisão de Espaços Verdes, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

-----Em face ao exposto, proponho:-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezasseis mil quinhentos e setenta e cinco euros e catorze cêntimos, acrescido do IVA, e o sequente pagamento à empresa Cespa, Sociedade Anónima.”-----

-----II - O Senhor Vereador Amílcar Campos, intervindo, referiu que as propostas de deliberação números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, prendem-se, na sua opinião, com alindamentos e chamadas de atenção em torno da campanha eleitoral. Todas elas se reportam a despachos do passado, algumas a Novembro, pelo que estranha que venham, agora, com um auto único, para fazer obras de jardinagem, algumas das quais para o mesmo sítio. Como, para si, se trata de desdobramentos, quer deixar claro que não quer estar solidário com estes procedimentos. -----

----- Acrescentou que a Câmara pode encontrar em si toda a compreensão para determinadas circunstâncias, mas para isto não, porque nem os objectivos lhe parece que tenham sido nobres, nem os processos aceitáveis, pelo que irá votar contra todas as propostas que referiu. ----

----- No uso da palavra a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse haver, ainda, mais propostas destas, só que lhe foram entregues na segunda-feira e já não as pôde trazer à reunião de Câmara. -----

----- III - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

----- O Senhor Vereador Amílcar Campos apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Declaração de Voto -----

----- Propostas de deliberação números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, de dois mil e cinco.-----

----- Assunto: Aprovação e liquidação de seis primeiros e únicos autos de medição de trabalhos. - -----

----- Reunião ordinária da Câmara Municipal de Oeiras, de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco.-----

----- Voto contra estas seis propostas de deliberação, números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, que correspondem certamente ao pagamento de despesas de maquilhagem com vista às eleições autárquicas do passado dia nove de Outubro, por não encontrar qualquer justificação para que não tenham sido aprovadas por quem as adjudicou, tanto mais que os respectivos despachos de adjudicação remontam a Novembro de dois mil e quatro e a Julho de dois mil e cinco e os seus prazos de execução são de três a quatro semanas. --

----- Trata-se de empreitadas que não têm antecedentes nem perspectivas de futuro, em que o interesse público foi ostensivamente preterido pelos interesses eleitoralistas do PSD e em



que não se vislumbra que tenham sido minimamente respeitados os procedimentos legais para as adjudicar.” -----

50 - PROPOSTA Nº. 2067/05 - Pº. 12-DAE/DEV/04 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA MÁRIO NEVES, FREGUESIA DE PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDAÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Por despacho do Senhor Director Municipal de Obras e Ambiente de quatro de Novembro do ano transacto foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Cultiverde, Limitada, pela importância de dezanove mil oitocentos e onze euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

----- Pela Divisão de Espaços Verdes foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dezanove mil oitocentos e onze euros e cinquenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos contratuais. -----

----- De acordo com a informação número novecentos e setenta e cinco, de dois mil e cinco, da Divisão de Espaços Verdes, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

----- Em face ao exposto, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezanove mil oitocentos e onze euros e cinquenta cêntimos, acrescido do IVA, e o sequente pagamento à firma Cultiverde, Limitada.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

----- O Senhor Vereador Amílcar Campos apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Declaração de Voto-----

----- Propostas de deliberação números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um,

de dois mil e cinco.-----

----- Assunto: Aprovação e liquidação de seis primeiros e únicos autos de medição de trabalhos. -----

----- Reunião ordinária da Câmara Municipal de Oeiras, de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco.-----

----- Voto contra estas seis propostas de deliberação, números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, que correspondem certamente ao pagamento de despesas de maquilhagem com vista às eleições autárquicas do passado dia nove de Outubro, por não encontrar qualquer justificação para que não tenham sido aprovadas por quem as adjudicou, tanto mais que os respectivos despachos de adjudicação remontam a Novembro de dois mil e quatro e a Julho de dois mil e cinco e os seus prazos de execução são de três a quatro semanas. --

----- Trata-se de empreitadas que não têm antecedentes nem perspectivas de futuro, em que o interesse público foi ostensivamente preterido pelos interesses eleitoralistas do PSD e em que não se vislumbra que tenham sido minimamente respeitados os procedimentos legais para as adjudicar.” -----

51 - PROPOSTA Nº. 2068/05 - Pº. 13-DAE/DEV/05 - AJARDINAMENTO DA ROTUNDA DO TAGUSPARK - ESTRADA DE LEIÃO, PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO

1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Por despacho do Senhor Vice-Presidente de cinco de Julho próximo passado foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Teleflora, Sociedade Anónima, pela importância de vinte mil oitocentos e cinquenta euros e noventa e cinco centavos, acrescido do IVA, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Espaços Verdes foi elaborado o primeiro auto de medição de



trabalhos, no montante global de vinte mil oitocentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos contratuais. -----

----- De acordo com a informação número mil e quarenta e dois, de dois mil e cinco, da Divisão de Espaços Verdes, os trabalhos foram executados em boas condições. -----

----- Em face ao exposto, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte mil oitocentos e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA, e o sequente pagamento à empresa Teleflora, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

----- O Senhor Vereador Amílcar Campos apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Declaração de Voto-----

----- Propostas de deliberação números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, de dois mil e cinco. -----

----- Assunto: Aprovação e liquidação de seis primeiros e únicos autos de medição de trabalhos.-----

----- Reunião ordinária da Câmara Municipal de Oeiras, de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco.-----

----- Voto contra estas seis propostas de deliberação, números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, que correspondem certamente ao pagamento de despesas de maquilhagem com vista às eleições autárquicas do passado dia nove de Outubro, por não encontrar qualquer justificação para que não tenham sido aprovadas por quem as adjudicou, tanto mais que os respectivos despachos de adjudicação remontam a Novembro de dois mil e quatro e a Julho de dois mil e cinco e os seus prazos de execução são de três a quatro semanas. --

----- Trata-se de empreitadas que não têm antecedentes nem perspectivas de futuro, em

que o interesse público foi ostensivamente preterido pelos interesses eleitoralistas do PSD e em que não se vislumbra que tenham sido minimamente respeitados os procedimentos legais para as adjudicar.” -----

52 - PROPOSTA Nº. 2069/05 - Pº. 14-DAE/DEV/05 - AJARDINAMENTO DA ROTUNDA DO TAGUSPARK - AVª. PROFESSOR DR. CAVACO SILVA, PORTO SALVO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:
----- “Por despacho do Senhor Vice-Presidente de cinco de Julho próximo passado foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à empresa Teleflora, Sociedade Anónima, pela importância de dezanove mil quinhentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Espaços Verdes foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dezanove mil quinhentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos contratuais. -----

----- De acordo com a informação número mil e quarenta e um, de dois mil e cinco, da Divisão de Espaços Verdes, os trabalhos foram executados em boas condições, em face ao exposto, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezanove mil quinhentos e oitenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA, e o seguinte pagamento à empresa Teleflora, Sociedade Anónima.” -----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto. -----

----- O Senhor Vereador Amílcar Campos apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Declaração de Voto -----



-----Propostas de deliberação números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, de dois mil e cinco.-----

-----Assunto: Aprovação e liquidação de seis primeiros e únicos autos de medição de trabalhos.-----

-----Reunião ordinária da Câmara Municipal de Oeiras, de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco.-----

-----Voto contra estas seis propostas de deliberação, números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, que correspondem certamente ao pagamento de despesas de maquilhagem com vista às eleições autárquicas do passado dia nove de Outubro, por não encontrar qualquer justificação para que não tenham sido aprovadas por quem as adjudicou, tanto mais que os respectivos despachos de adjudicação remontam a Novembro de dois mil e quatro e a Julho de dois mil e cinco e os seus prazos de execução são de três a quatro semanas. --

-----Trata-se de empreitadas que não têm antecedentes nem perspectivas de futuro, em que o interesse público foi ostensivamente preterido pelos interesses eleitoralistas do PSD e em que não se vislumbra que tenham sido minimamente respeitados os procedimentos legais para as adjudicar.” -----

53 - PROPOSTA Nº. 2070/05 - Pº. 20-DAE/DEV/05 - AJARDINAMENTO DE TALUDES NA MARGEM DO RIO JAMOR, 1ª. FASE, DAFUNDO - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por despacho do Senhor Vice-Presidente de oito de Julho próximo passado foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Parques e Jardins, Limitada, pela importância de vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco céntimos, acrescido do IVA, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março. -----

----- Pela Divisão de Espaços Verdes foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos, o qual corresponde a trabalhos contratuais. -----

----- De acordo com a informação número mil e doze, de dois mil e cinco, da Divisão de Espaços Verdes, os trabalhos foram executados em boas condições, em face ao exposto, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA, e o sequente pagamento à firma Parques e Jardins, Limitada.”-----

----- II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

----- O Senhor Vereador Amílcar Campos apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Declaração de Voto -----

----- Propostas de deliberação números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, de dois mil e cinco.-----

----- Assunto: Aprovação e liquidação de seis primeiros e únicos autos de medição de trabalhos. -----

----- Reunião ordinária da Câmara Municipal de Oeiras, de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco.-----

----- Voto contra estas seis propostas de deliberação, números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, que correspondem certamente ao pagamento de despesas de maquilhagem com vista às eleições autárquicas do passado dia nove de Outubro, por não encontrar qualquer justificação para que não tenham sido aprovadas por quem as adjudicou, tanto mais que os respectivos despachos de adjudicação remontam a Novembro de dois mil e quatro e a Julho de dois mil e cinco e os seus prazos de execução são de três a quatro semanas. --



-----Trata-se de empreitadas que não têm antecedentes nem perspectivas de futuro, em que o interesse público foi ostensivamente preterido pelos interesses eleitoralistas do PSD e em que não se vislumbra que tenham sido minimamente respeitados os procedimentos legais para as adjudicar.” -----

54 - PROPOSTA Nº. 2071/05 - Pº. 35-DAE/DEV/05 - AJARDINAMENTO DA ROTUNDA E ESPAÇOS ENVOLVENTES DA AVª. DOS CAVALEIROS, CARNAXIDE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS: -----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro, apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“Por despacho do Senhor Vice-Presidente de um de Junho próximo passado foi adjudicada a empreitada designada em epígrafe, à firma Flora Garden, Limitada, pela importância de dezoito mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA, de acordo com o Decreto-Lei número cinquenta e nove, de noventa e nove, de dois de Março.-----

-----Pela Divisão de Espaços Verdes foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos, no montante global de dezoito mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos, o qual corresponde a trabalhos contratuais.-----

-----De acordo com a informação número mil e treze, de dois mil e cinco, da Divisão de Espaços Verdes, os trabalhos foram executados em boas condições, em face ao exposto, proponho: - -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante de dezoito mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos, acrescido do IVA, e o sequente pagamento à firma Flora Garden, Limitada.” -----

-----II - A Câmara, por maioria, com voto contra do Senhor Vereador Amílcar Campos, deliberou aprovar o proposto.-----

-----O Senhor Vereador Amílcar Campos apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- "Declaração de Voto -----

----- Propostas de deliberação números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, de dois mil e cinco.-----

----- Assunto: Aprovação e liquidação de seis primeiros e únicos autos de medição de trabalhos. -----

----- Reunião ordinária da Câmara Municipal de Oeiras, de vinte e um de Dezembro de dois mil e cinco. -----

----- Voto contra estas seis propostas de deliberação, números dois mil e sessenta e seis a dois mil e setenta e um, que correspondem certamente ao pagamento de despesas de maquilhagem com vista às eleições autárquicas do passado dia nove de Outubro, por não encontrar qualquer justificação para que não tenham sido aprovadas por quem as adjudicou, tanto mais que os respectivos despachos de adjudicação remontam a Novembro de dois mil e quatro e a Julho de dois mil e cinco e os seus prazos de execução são de três a quatro semanas. --

----- Trata-se de empreitadas que não têm antecedentes nem perspectivas de futuro, em que o interesse público foi ostensivamente preterido pelos interesses eleitoralistas do PSD e em que não se vislumbra que tenham sido minimamente respeitados os procedimentos legais para as adjudicar." -----

**55 - PROPOSTA Nº. 2072/05 - INFº. Nº. 1349/05-DTT, REGTº. Nº. 52172/05 - SP 18/96 (3º. VOL) -
ORDENAMENTO PONTUAL DA CIRCULAÇÃO NA RUA COMANDANTE LUÍS FILIPE DE
ARAÚJO, EM PAÇO DE ARCOS:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- "Alerta a Junta de Freguesia de Paço de Arcos para a falta de sinalização, na Rua Comandante Luís Filipe de Araújo, em Paço de Arcos, que estabeleça a existência de um único sentido de circulação e que garanta níveis de segurança adequados.-----

----- Após análise do local, constatou-se que de facto, a Rua em epígrafe carece de



intervenção.-----

-----Assim será de implementar um único sentido de circulação (anti-horário), pelo que se deverá proceder à colocação da sinalização mencionada na informação número mil trezentos e quarenta e nove, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes.-----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere:-----

-----Aprovar o ordenamento pontual da circulação na Rua Comandante Luís Filipe de Araújo, em Paço de Arcos esquematizada na Planta de Sinalização anexa à informação técnica número mil trezentos e quarenta e nove, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, e nos termos nela preconizados;-----

-----Comunicar a todos os intervenientes, de acordo com o proposto na informação referida no ponto anterior.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

**56 - PROPOSTA Nº. 2073/05 - INFº. Nº. 1323/05-DTT, REQTº. Nº. 13016/05 - SP 17/96 -
PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO PARA A RUA CAMILO CASTELO BRANCO, EM OEIRAS:---**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Vem a munícipe, Dina Maria Costa Pinto Henriques, através do requerimento número treze mil e dezasseis, de dois mil e cinco, solicitar sinalização horizontal e vertical para a Rua Camilo Castelo Branco, dado ser frequente a circulação em contra-mão, situação essa que poderá dar origem a sérios problemas ao nível da segurança rodoviária.-----

-----Após visita ao local verificou-se que não existe sinalização que permita a selecção dos sentidos de circulação mais adequados. Essa situação não seria grave se a rua em questão não se encontrasse muito perto de uma zona comercial de Nova Oeiras (Shopping Palmeira, Pingo Doce, Farmácia). Assim propõe-se a implementação de sentido único (anti-horário), recorrendo para tal à colocação de sinalização adequada (Informação número mil trezentos e vinte e três, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes).-----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar o novo ordenamento proposto (sentido único anti-horário) para a Rua Camilo Castelo Branco em Oeiras, esquematizada na Planta de Sinalização anexa à informação técnica número mil trezentos e vinte e três, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes e de acordo com os termos nela preconizados; -----

----- Comunicar a todos os intervenientes, de acordo com o proposto na informação referida no ponto anterior.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**57 - PROPOSTA Nº. 2074/05 - INFº. Nº. 1317/05-DTT, REQTº. Nº. 13769/05 - SP 11/01 (4º. VOL) -
ESTACIONAMENTO INDIVIDUAL PARA MUNÍCIPE DEFICIENTE MOTOR NA RUA
CARLOS CARNEIRO, EM PORTO SALVO: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do requerimento número treze mil setecentos e sessenta e nove, de dois mil e cinco, solicita a munícipe, Maria de Fátima Sílvia Filipe Martins Conceição a ocupação de via pública, a título provisório um lugar de parqueamento individual por motivos de deficiência motora, em frente ao número seis da Rua Carlos Carneiro, em Porto Salvo. -----

----- Assim analisado o assunto através da informação número mil trezentos e dezassete, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, conclui-se que não se vê inconveniente, devendo o lugar ser assinalado com sinalização vertical de parqueamento de deficientes contendo a matrícula do respectivo veículo (setenta e sete-quarenta e quatro-ZT) e também com sinalização horizontal-tipo de deficiente. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a ocupação da via pública, a título provisório com parqueamento individual para munícipe deficiente motor na Rua Carlos Carneiro, em Porto Salvo, de acordo com a informação técnica número mil trezentos e dezassete, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito



e Transportes; -----

-----Comunicar a todos os intervenientes de acordo com o proposto na informação referida no ponto anterior.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

**58 - PROPOSTA Nº. 2075/05 - INFº. Nº. 1377/05-DTT, REQTº.S 18070/05 E 16184/05 - SP 11/01 -
ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULA EM SINALIZAÇÃO VERTICAL DE
PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE MOTOR: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Através do requerimento número dezasseis mil cento e oitenta e quatro, de dois mil e cinco, solicita o munícipe, Carlos Alberto Pereira Reis, a alteração do número da matrícula constante na sinalização vertical existente no lugar de parqueamento individual destinado a deficiente motor, atribuído a título provisório, na Rua de São Luís, número um, em Oeiras.-----

-----Analisado o assunto através da informação número mil trezentos e setenta e sete, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, concluiu-se que o processo se encontra devidamente instruído, propondo-se assim que onde consta a matrícula sessenta e três-oitenta e sete-GZ, passe a constar a matrícula sessenta -quarenta e quatro-ZO. -----

-----Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

-----Aprovar a alteração do número da matrícula que consta na sinalização vertical de parqueamento individual para deficiente motor mencionada na informação técnica número mil trezentos e setenta e sete, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, e nos termos preconizados;-----

-----Comunicar a todos os intervenientes, de acordo com o proposto na informação referida no ponto anterior.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

59 - PROPOSTA Nº. 2076/05 - INFº. Nº. 1168/05-DTT, REGTº. 61201/04 - SP 11/01 (4º. VOL) -

RELOCALIZAÇÃO DE PARQUEAMENTO INDIVIDUAL PARA DEFICIENTE NA RUA AMÉLIA REY COLAÇO, EM CARNAXIDE: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Solicita o munícipe, João Paulo dos Santos Penteado, a relocalização do seu parqueamento individual para deficiente, já atribuído a título provisório, pela C.M.O. junto do número dezoito, da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, edifício de residência, para o extremo do recorte de estacionamento por questões de mobilidade. -----

----- Analisado o assunto através da informação número mil cento e sessenta e oito, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, conclui-se que não existe qualquer inconveniente técnico em deslocá-lo para a zona solicitada, propondo-se assim que o pedido seja deferido. -----

----- Face ao que antecede, proponho à Câmara que delibere: -----

----- Aprovar a relocalização do parqueamento individual para deficiente na Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, mencionada na informação técnica número mil cento e sessenta e oito, de dois mil e cinco, da Divisão de Trânsito e Transportes, e nos termos preconizados. -----

----- Comunicar ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

60 - PROPOSTA Nº. 2077/05 - 14^a. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E 14^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, propõe-se à Câmara a aprovação da Décima Quarta Alteração ao Plano Pluriannual de Investimento e



Décima Quarta Alteração Orçamental no valor de um milhão cinquenta e sete mil duzentos e um euros e oitenta e quatro cêntimos.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

----- Os documentos em causa, dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Actas, nos termos do artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro, de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

61 - PROPOSTA Nº. 2078/05 - AQUISIÇÃO DE CONTEÚDO DO CABAZ DE NATAL - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na proposta de deliberação número mil novecentos e trinta, de dois mil e cinco, propõe-se a adjudicação do conteúdo do cabaz de Natal à empresa Museu do Pão Três, de três mil e oitocentos conteúdos para o cabaz de Natal pelo preço de cinquenta e um mil seiscentos e oitenta euros, mais IVA. Por lapso não foi solicitada a dispensa de contrato escrito. -----

----- Neste contexto, solicita-se ao Executivo Camarário que delibere a dispensa de contrato escrito de acordo com o artigo quinquagésimo nono ponto dois alíneas a) b) e c) do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de Junho, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos legais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

62 - PROPOSTA Nº. 2079/05 - DESIGNAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA SATU-OEIRAS, E.M.: -----

----- I - Face à rejeição, na última reunião, da proposta de composição da SATUO, o **Senhor Presidente** disse ter feito algumas diligências no sentido de encontrar alguém que assumisse a Presidência da SATUO, tendo, até, solicitado às pessoas que lá estão que lhe

indicassem alguém, mas não o conseguiu.-----

----- Assim, e porque continua a pensar não haver razões para que não sejam reconduzidos os actuais representantes do Município nos Órgãos Sociais da SATUO, apresentou, de novo, à Câmara a mesma proposta: -----

----- “Nos termos do número dois do artigo décimo segundo dos Estatutos da Empresa Municipal SATU-Oeiras, os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, por períodos de quatro anos, coincidindo com os exercícios sociais, podendo ser reconduzidos uma ou mais vezes.-----

----- Os actuais detentores dos referidos órgãos sócias, cessaram o seu mandato em trinta e um de Dezembro de dois mil e quatro, mantendo-se em gestão até à presente data.-----

----- De acordo com o estabelecido na cláusula sexta do Acordo Parassocial Preliminar, celebrado em nove de Agosto de dois mil e um, as funções de Presidente do Conselho de Administração, recairão sobre a pessoa designada pelo Município de Oeiras. Ainda de acordo com este documento, as partes comprometem-se a apresentar e aprovar propostas concertadas entre si para a eleição dos órgãos sociais da empresa municipal.-----

----- Nestes termos, proponho que a Câmara delibere aprovar a recondução dos representantes do Município de Oeiras nos Órgãos Sociais da SATU-Oeiras, Empresa Municipal, a saber:-----

----- - Engenheira Maria de Fátima Azevedo, Presidente do Conselho de Administração; -

----- - Doutor Jorge Pracana, Presidente da Mesa da Assembleia Geral;-----

----- - Doutora Maria de Lurdes Vaz, Secretária da Mesa da Assembleia Geral.” -----

----- II - No uso da palavra o **Senhor Vereador Emanuel Martins** disse não haver razão, da sua parte, para não insistir numa coisa que fazia sentido na semana passada e que não deixa de fazer sentido hoje, que é votar, separadamente, cada órgão, visto serem órgãos diferentes, com o que o **Senhor Presidente** concordou. -----



-----Continuando o **Senhor Vereador Emanuel Martins** referiu que, na última reunião, não tendo sido aceite pela Câmara a designação do Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Presidente retirou a proposta. Supõe que ao trazer, aqui, a mesma proposta se está perante duas situações: se se voltasse a repetir o mesmo resultado o Senhor Presidente deixaria ficar tudo como está e andaria, não se sabe por mais quanto tempo, à procura de uma outra solução, ou, prosseguia, fazendo aquilo que a lei determina, levando o assunto para Tribunal e era este que decidiria quem era o futuro Presidente do Conselho de Administração da empresa. --

-----Ora, o PS pensa que o pior que, alguma vez, poderia acontecer ao Executivo da Câmara de Oeiras era que qualquer dirigente ou qualquer nomeado para o representar tivesse que ser escolhido pelo Tribunal.-----

-----No uso da palavra o **Senhor Presidente** reafirmou ter feito diligências, tendo, inclusivamente, falado com o grupo de Vereadores do PSD sobre essa matéria e da sua dificuldade em encontrar, de facto, uma pessoa, porque se trata de um cargo não remunerado, além de ser necessário alguém com um perfil que ou já conhece a situação ou, então, que esteja muito virado para a área dos transportes e, portanto, não é fácil encontrar uma pessoa que se sinta motivada para desempenhar um cargo desta natureza.-----

-----A Engenheira Fátima Azevedo acompanhou este processo desde o início, é Assessor na C.M.O., a sua remuneração é a que aufera aqui na Câmara, e é óbvio que estando ela a acompanhar este processo renovou-lhe o convite e ela manifestou-se disponível para aceitar.-----

-----Naturalmente que nesta situação, não lhe tendo sido indicado ninguém para desempenhar esse cargo, não tinha outra hipótese, senão a que vai passar a ler: -----

-----“Terminou em Dezembro de dois mil e quatro o período de exercício dos Órgãos Sociais da Empresa. Nos termos dos estatutos - artigo décimo segundo número dois, são eleitos por períodos de quatro anos podendo ser reconduzidos. -----

-----Nos termos do Acordo Parassocial as partes comprometem-se a apresentar e a

aprovar propostas concretas, entre si, para a eleição dos órgãos sociais da empresa municipal, adoptando as necessárias deliberações.-----

----- Ainda nos termos da cláusula sexta número dois do referido acordo a eleição do terceiro membro do Conselho de Administração que exercerá as funções de Presidente e as escolhas do Presidente da Mesa da Assembleia Geral recairão sobre as pessoas designadas pela Câmara Municipal.-----

----- As empresas municipais regem-se, simplesmente, pelo Código das Sociedades Comerciais, (vidé artigo terceiro da Lei cinquenta e oito, de noventa e oito). Nos termos do artigo quinquagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais quando tendo decorrido mais de cento e oitenta dias sobre o termo do prazo por que foram eleitos os administradores sem se ter efectuado nova eleição, qualquer accionista pode requerer a nomeação judicial de um administrador.-----

----- É de entender que os actuais detentores dos órgãos sociais estão em gestão desde um de Janeiro de dois mil e cinco. No entanto, nos termos da Lei, embora designados pelo prazo certo, os administradores mantêm-se em funções até nova designação sem prejuízo do disposto no artigo tricentésimo sexagésimo quarto do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, cento e oitenta dias.-----

----- O Tribunal competente para este efeito é o Tribunal Judicial da Comarca de Oeiras. -

----- Assim, nos termos do artigo milésimo quadringentésimo octogésimo quarto do Código do Processo Civil nos casos em, que a Lei prevê a nomeação judicial de titulares de órgãos sociais ou de representantes comuns dos contitulares de participação social deve o requerente justificar o pedido de nomeação e indicar a pessoa que repute de idónea para o exercício do cargo.”-----

----- III - Seguidamente, o **Senhor Presidente** submeteu à votação, por escrutínio secreto, a designação da Engenheira Maria de Fátima Azevedo como Presidente do Conselho de



Administração, tendo esta proposta sido aprovada, por maioria, por se terem verificado quatro votos a favor, três votos contra e duas abstenções.-----

-----IV - De seguida, o Senhor Presidente submeteu à votação, por escrutínio secreto, a designação do Doutor Jorge Pracana como Presidente da Mesa da Assembleia Geral e da Doutora Maria de Lurdes Vaz como Secretária da Mesa da Assembleia Geral, tendo esta proposta sido aprovada, por maioria, por se terem verificado quatro votos a favor, três votos contra e duas abstenções.-----

63 - PROPOSTA Nº. 2040/05 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Submete-se à aprovação do Executivo Camarário, a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil setecentos e quarenta e um euros e vinte céntimos, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, para aquisição de equipamento de protecção individual.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

64 - VOTOS DE BOAS FESTAS: -----

-----O Senhor Presidente desejou, em nome da Câmara, muito embora alguns Senhores Vereadores já o tenham feito, Boas Festas e um Bom Ano para todos os funcionários e colaboradores do Município, incluindo os das empresas municipais. -----

65 - APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: -----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, de noventa e nove, de dezembro de Setembro, e de acordo com a deliberação tomada na reunião de dois de Novembro, de dois mil e cinco (ponto vinte), propôs a aprovação da presente acta em minuta, o que foi aprovado, por unanimidade dos presentes.-----

66 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Às vinte e uma horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Directora do Departamento de Administração Geral. -----

O Presidente,

A Directora do Departamento de Administração Geral,